ANNO LXIII — NUMERO 107

QUARTA-FEIRA 11 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Maio, ás 8 horas e 50 minutos da noite. (Recebido ás 9 horas e 40 minutos, pela linha terrestre).

Foram nomeados hoje:

Ministro da guerra o conselheiro Joaquim Delphino Ribeiro da Luz;

Ministro da justiça o conselheiro Samuel Wallace Mac-Dowel;

Ministro da agricultura, commercio e obras publicas o Dr. Rodrigo Augusto da Silva;

Ministro da marinha o Dr. Carlos Frederico Castrioto.

Foi exonerado do cargo de ministro da agricultura, commercio e obras publicas o conselheiro Antonio da Silva Prado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 10 de Maio.

As novas eleições municipaes de Paris não modificaram sensivelmente a composição do novo conselho.

LISBOA, 10 de Maio.

Na Camara dos Deputados foi endereçada uma interpellação ao governo sobre sua politica interna.

A discussão da interpellação terminou pela rejeição de uma moção de confiança ao ministerio.

O ministro dos negocios estrangeiros foi nomeado ministro da marinha e colonias interinamente.

LONDRES, 10 de Maio.

As negociações diplomaticas entaboladas entre a Inglaterra e a Turquia relativamente á evacuação do Egypto pelas tropas inglezas, vão se demorando por tal forma que se pensa que não chegarão a um accordo.

RIO DE JANEIRO, 10 de Maio, ás 5 horas e 20 minutos da tarde.

Acabam de dar-se modificações ministeriaes, ficando o ministerio reconstituido pelo seguinte modo:

Foi nomeado ministro da marinha o Sr. Dr. Carlos Frederico Castrioto, deputado pela provincia do Rio de Janeiro.

Foram substituidos:

O ministro da agricultura, commercio e obras publicas Sr. conselheiro Antonio da Silva Prado pelo Sr. Dr. Rodrigo Augusto da Silva, deputado pela provincia de S. Paulo;

O ministro da justiça, Sr. conselheiro Joaquim Delphino Ribeiro da Luz pelo Sr. conselheiro Samuel Wallace Mac-Dowel, deputado pela provincia do Pará.

Para a pasta da guerra foi nomeado o Sr. conselheiro Joaquim Delphino Ribeiro da Luz.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Maio de 1887.

NOTA DA AGENCIA

No telegramma datado de Lisbôa hontem á tarde, deve ler-se: — O Exm. Sr. conselheiro Macedo, ministro da marinha, foi esbofeteado por um deputado, pedio demissão de suas funcções.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação a 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO

A construcção do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco foi determinada pela lei n. 1,953, de 17 de Julho de 1871, celebrando o Governo Imperial, a 19 de Junho de 1876, um contracto com Francisco Justiniano de Castro Rabello para a construcção da 1.ª secção, de Palmares a Aguas-Bellas, na extensão de 256 kilometros.

Acha-se aberta ao trafego uma extensão de 103 kilometros com as estações de Una, Bôa-Sorte (parada), Catende, Jaqueira, Colonia (parada), Marayal, Barra de Jangandas, S. Benedicto, Quipapá Agua-Branca e Canhotinho, e em construcção adiantada os 42 kilometros até Garanhús.

Logo depois de transpôr o rio Una, a 2 kilometros de Palmares, a linha desenvolve se pelo valle do rio Pirangy, sempre subindo, com curvas, cujo raio minimo é de 150,^{m}23 e rampas com a declividade não excedente de 0,^{m}18 por metro, até o kilometro 78, onde passa para o valle do rio Canhoto.

A bitolla é de um metro, sendo os trilhos empregados do typo Vignole, de ferro e do peso de 25 kil. por metro corrente, assentes sobre dormentes de madeira de lei.

Existem no trecho em trafego, 2 pontes de arco e 18 pontões com superstructuras metallicas, sendo a mais importante a que transpõe o rio Una.

Além destas pontes, ha no kilometro 49, o tunnel do Mayaral que tem 100 metros de extensão, sendo uma parte revestida de alvenaria de apparelho e de Pilões com 200 metros.

Serve esta linha aos municipios de Palmares e Garanhús, sendo os principaes productos da zona o assucar, o algodão e o fumo.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUARÚ

O decreto n. 7,055, de 26 de Outubro de 1878, autorisando a alteração do contracto de 19 de Junho de 1876, e a lei n. 2,940, de 31 de Outubro de 1879, determinando a construcção, por conta do Estado, desta estrada de ferro, foi celebrado um accordo com o empreiteiro do prolongamento de Garanhuns a Aguas-Bellas, por extensão igual na estrada de ferro de Caruarú.

A extensão total da linha é de 111 kilometros, dos quaes estão em trafego 76 kilometros, e em construcção 35 kilometros.

A estrada começa junto á casa de Detenção do Recife, sobre a margem direita do braço norte do rio Capibaribe, na cota 2,^{m}400 acima do nivel do mar; no kilometro 1,300 a linha atravessa no lugar Fernandinho um largo canal formado pelo Capibaribe; no kilometro 2,600 transpõe o braço sul do mesmo rio, em Afogados; passa 300,^{m}0 além, por sobre a estrada dos Remedio, e depois de um aterro de 4 kilometros de extensão transpõe, no kilometro 6,0 — o rio Giquia, entrando pouco adiante no valle do rio Tigipió, o qual é atravessado no kilometro 8.

Pouco depois de transpôr o riacho Jangadinha, a linha passa no kilometro 12, para o valle do rio Jaboatão que deixa no kilometro 34, depois de cortar os affluentes d'aquelle: Muçahyba, Manassú, Duas-Unas, Bulhões, Cachito e Catende.

No kilometro 34, a linha passa para o valle de rio Tapacurá, o qual é transposto 700 metros a quem da estação da Victoria, tendo cortado 3 kilometros antes o seu afluente Bento Velho, e toca na cidade da Victoria, ondo attinge a altura de 146,^{m}0.

D'ahi a linha margêa o rio Tapacurá, o qual é transposto no kilometro 54, e vae subindo pelo mesmo valle até o povoado de S. João dos Pombos.

Depois de percorrer 13 kilometros, a linha abandona o valle do Tapacurá (que toma o nome de Itapissirica) afim de evitar fortes declividades; atravessa as gargantas da Fareda Funda e do Cascavel, e do kilometro 77 em diante vai cortando os contra-fortes da serra das Russas até transpôr a garganta da Cabeça de Boi, no kilometro, 84, onde se dividem as aguas do Capibaribe e Ipojuca.

Da garganta da Cabeça de Boi a linha desce para a cidade de Gravatá e transpõe o rio Ipojuca, cujas margens sobe até a cidade de Bezerros no kilometro 111.

A linha corta seis vezes a estrada de rodagem, sendo cinco do nivel e uma inferiormente.

Na estrada de Caruarú como prolongamento, o raio minimo das curvas é de 150,^{m}23 e a maxima declividade 0,^{m}018 por metro.

O principal producto da zona servida pela linha é o assucar.

A 9 de Janeiro de 1886 inaugurou se a estação da Victoria, a 8 de Maio a de Pombos e a 2 de Dezembro a de Cascavel, termino da linha em trafego.

Nesses 25 kilometros de linha abertos ao trafego durante o anno, venceu-se uma differença de nivel de 220 metros, ficando a estação terminal a 336 metros acima do nivel do mar.

Encontram-se cortes de grande altura, principalmente do kilometro 70 em diante, onde quasi todos foram abertos em rocha.

Existem obras d'arte importantes, taes como as pontes sobre os rios Tapacurá, Boieiro, Itapissirica e Mocós, com suprestructura metallica e encontros de alvenaria.

Atravessa tambem a linha 3 tunneis abertos em rocha, tendo o maior 91,^{m}80 de comprimento.

Até Cascavel ha as seguintes estações além da do Recife:

Tigipió no kilometro	8,^{k}794
Jaboatão »	16,^{k}426
Morenos »	27,^{k}353
Tapera »	38,^{k}265
Victoria »	50,^{k}955
S. João dos Pombos no kilometro	64,^{k}075
Cascavel no kilometro	76,^{k}400

São estas as informações fornecidas pelo engenheiro chefe desta estrada, Aristides Galvão de Queiroz, que é tambem do prolongamento da de S. Francisco, as quaes pude em parte por mim mesmo verificar na visita que fiz aos trabalhos por accasião da inauguração a que assisti, da estação de Cascavel, na serra das Russas.

ESTRADA DE FERRO DE PAPACAÇA

Dentro do prazo legal, terminado em 30 de Janeiro ultimo, foi apresentada uma unica proposta feita por Severino Saraiva de Andrade, tenente-coronel Francisco Pereira de Carvalho e Luiz Lach, para a construcção de uma estrada de ferro de bitola estreita, que, partindo de uma das estações (Canhotinho ou Poço do Coelho) do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, vá terminar na villa de Papacaça, passando pelos povoados de Palmeira de Garanhuns, villa de Correntes e Lagôa do Emygdio ou suas immediações, conforme a lei n. 1871 de 31 de Maio de 1886.

Pende de decisão a proposta, visto ter sido remettida ao engenheiro chefe do prolongamento para emittir parecer.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CAXANGA'

O serviço desta via ferrea tem sido feito sob a fiscalisação de engenhero Paulo José de Oliveira.

Foi concluida dentro do prazo concedido pelo acto do meu antecessor de 20 de Setembro, a estação do termino do ramal da Varzea.

Possue a companhia 13 locomotivas, das quaes 6 se acham em serviço constante, 1 em reserva, 4 em reparos e 2 vão ser retiradas do serviço.

Ha 23 carros para passageiros de 1.ª classe, 20 de 2.ª e 21 para carga e lastro.

No anno de 1886 a receita foi de	268:524$980
E a despeza	195:107$210
Saldo	73:417$770
Em 1885:	
Receita	256:645$790
Despeza	179:233$924
Saldo	77:411$866

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A OLINDA E BEBERIBE

Do relatorio apresentado pelo engenheiro fiscal Felippe de Figueiroa Faria, vê-se que é prospero o estado financeiro desta companhia, tendo sido regularmente feito o serviço de conservação e trafego.

Fez-se dous dividendos no decurso do anno, a razão de 8 %, estando as acções acima do par.

Em Novembro de 1885, o governo cogitou no accordo autorisado pela lei n. 1850, de 21 Julho, relativo á reducção conveniente dos preços de transporte, dando em compensação á empreza espaçamento do privilegio e das concessões do art. 2.º da lei n. 1,182 de 12 de Julho de 1875.

Não tendo sido possivel, então, remetti ultimamente, a 3 de Fevereiro, todos os papeis, relativos ao assumpto, ao engenheiro fiscal, para que, conferenciando com o gerente, visse se era realisavel hoje a autorisação contida n'aquella lei, offerecendo-me n'esse caso, as bases da innovação do contracto, devendo compilar todas as disposições exparsas que fazem reguladoras das relações entre a companhia e o governo.

(Continúa).

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 9 DE MAIO DE 1887

Abaixo assignados da directoria provisoria da associação dos bombeiros voluntarios do Recife. — A sociedade organisada pelos supplicantes não precisa de autorisação do governo para funccionar sem caracter official, apresentando se á policia e della recebendo ordens, todas as vezes que quizer prestar serviços e se offereça opportunidade. Neste sentido, portanto, devem modificar seus estatutos de accordo com os pareceres dos Drs. chefe de policia e procurador fiscal provincial.

Abaixo assignados proprietarios e moradores no povoado Campo Grande, 2º districto da freguezia da Graça. — Segundo a informação na cambôa a que alludem os supplicantes e proximo do povoado Campo Grande, ha grandes corôas, d'onde podem tazer extrahir a areia de que carecem. Entretanto em dias determinados a repartição competente expedirá algumas canôas de vasa até o lugar possivel.

Candido Thiago da Costa Mello. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Canuto Rodrigues da Costa. — Não ha que deferir em vista da informação.

Francisco José Tavares. — Esta presidencia não dispõe de passagens gratuitas na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

Francisco Avila de Mendonça. — Informe o Sr. engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Ismael Clementino Bezerra. — Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional das comarcas de Olinda e Iguarassú.

Joaquim Pinto de Almeida Junior. — Sim.

Bacharel Laurino de Moraes Pinheiro. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Gonçalves Garipão. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Candida Gonçalves. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Sebastião Cyrillo Gomes Penna. — Aguarde o novo exercicio financeiro.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 10 de Maio de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

N. 434. — 1ª secção. — Secretaria de Policia de Pernambuco, em 9 de Maio de 1887.

Illm. e Exm. Sr. — Em additamento ao meu officio datado de 30 de Abril ultimo sob n. 416, transmitto a V. Exc. a informação junta par copia ministrada pelo delegado de S. Lourenço da Matta, sobre o insulto e ameaça que diz ter soffrido o redactor do periodico *Rebate* Fortunato Pinheiro.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. o Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Delagacia de policia de S. Lourenço da Matta, 2 de Maio de 1887.

Illm. e Exm. Sr. — Informando o officio de V. S. sob n. 2098 de 30 de Abril ultimo, cumpre-me dizer, que a accusação feita na Assembléa Provincial, pelo deputado Dr. Jacobina, de ter eu insultado e ameaçado o redactor de uma gazeta com o titulo *Rebate*, é completamente destituida do cunho da verdade, só poderia ser feito ou por esse deputado mal informado, ou por falta de materia para opposição.

O facto passou-se do seguinte modo: de passagem para Limoeiro no dia 27 do mez proximo passado, saltou neste poveado o Sr. Fortunato Pinheiro, e espalhou diversas gazetas, nas quaes vinham os maiores insultos e desaforos dirigidos as primeiras autoridades da provincia, bem assim a diversas pessoas da nossa sociedade; nessa eccasião achando-se elle junto a mim, exprobrei-o por esse procedimento reprovado, porém, em termos convenientes, sem que lhe dirigisse uma só palavra insultuosa ou offensiva, e muito menos qualquer ameaça, para o que invoco os testemunhos do tenente-corenel Pedro Osorio de Cerqueira, o capitão Justino Pereira de Brito, o cidadão Antonio dos Santos Bessoni, que se achavam presentes na occasião. — Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Antonio Domingos Pinto, muito digno chefe de policia. — *Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa*, Tenente.

Secretaria da Policia de Pernambuco, 9 de Março de 1887.

Confosme. — Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

Repartição da policia

2· secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 10 de Maio de 1887. — N. 438 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos na Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. delegado do 1.· districto da capital Bento José de Lima, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Alexandre Aristides Epaminondas, como alienado a minha disposição até ter destino conveniente, Maria Soares das Neves, por disturbios e offensas a moral publica.

A' ordem do de S. Antonio Caetano Luiz da Silva, preso em flagrante por crime de furto.

A' ordem do do 1.· districto de S. Jose, Manoel Joaquim Flor e João Fernandes Neves, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do 1.· districto da Graça, Francelina Maria da Costa, por embriagues e disturbios.

A' ordem do da Torre, Pedro José da Rocha Oliveira, e Candido de Oliveira, por crime de furto.

Participou-me o subdelegado do 1.· districto da Graça que fez hontem recolher ao Hospital Pedro II o individuo de nome José Eleuterio de Oliveira, pardo de 22 annos de idade, afim de ser tratado do ferimento que recebera em uma perna, por um tiro de polvora secca, desfechado pelo menor Luiz José de França.

O respectivo subdelegado enterrogou ao offendido e este declarou que o facto foi toda casual.

Em terras do engenho Sauésinho do 2.· districto da freguezia de Una do termo do Rio formoso, foi José Antonio do Carmo, ferido traiçoeiramente com uma facada por Apolinario Pereira da Silva.

O delinquente evadiu-se logo depois do crime, e o subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto mandou proceder a vistoria declarando os peritos ser grave o ferimento.

Sobre o facto abrio-se inquerito que já foi remettido ao Dr. promotor publico da comarca.

No sitio Pavão do termo do Triumpho, o menor Manoel Ribeiro da Silva, assassinou com tres facadas a Manoel de Souza Ferraz e ferio levemente a José de Souza Ferraz.

O criminoso foi preso e sendo aberto o competente inquerito sobre o facto já teve elle o conveniente destino.

Commonicou-me o delegado de Palmares que pelas 3 horas da tarde do dia 2 do corrente e no districto da Colonia Isabel, o trem expresso que regressava para aquella cidade fracturou a perna esquerda de José Fructuoso da Silva, na occasião em que este procurava afugentar dos trilhos umas cabras.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e abrio o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

Deu-me sciencia o delegado do termo de Ouricury, em officio de 16 do mez passado que apresentou-se para ser recolhido a cadeia publica, Raymundo Pimentel Rodovalho. como pronunciado naquelle termo, no artigo 205, do codigo criminal.

Commonicou-me o Dr. delegado do 1.· districto da capital, ter nesta data feito remessa ao Dr. juiz de direito do 1.· districto criminal o inquerito policial que procedeu sobre o conflicto havido em Fernando de Noronha, no dia 3 de Dezembro proximo findo, dos quaes resultou á morte de dous sentenciados e ferimentos em outros tambem sentenciados, e a morte de dous soldados do destacamento do mesmo presidio, ficando provado que o autor da mortes dos referidos soldados fóra e sentenciado Antonio Pedro dos Santos, conhecido por Manoel Doia.

Participou-me o cidadão Sebastião José de Magalhães Lopita, em officio de 19 do mez de Abril proximo findo, ter naquella data reassumido o exercicio do cargo de delegado do termo da Villa Bella.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Camara Municipal

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 27 DE ABRIL DE 1887.

Presidencia do Sr. Dr. Barros de Lacerda

Aos 27 dias do mez de Abril de 1887, ao meio dia no paço da Camara Municipal desta cidade, presentes os Srs. Vereadores Dr. Barros de Lacerda tenente-coronel Ferreira Costa, capitão Alves da Fonseca, Tito Livio, tenente-coronel Lourenço de Sá, capitão Deodato Torres, capitão Climaco da Silva, Castello Branco da Rocha, major Antunes, Agostinho Bezerra, Neves Cardoso, capitão Loureiro, Dr. Sá Peteira e João Amorim, faltando com causa os mais senhores.

O Sr. Dr. Barros de Lacerda assumindo a cadeira da presidencia na qualidade de mais votado declarou aberta a sessão.

Lida a acta da anterior e posta em discussão o Sr. vereador João Amorim pedio a palavra e disse que a acto que se acabava de ler era inteiramente extranha ao que se passou na ultima sessão; que não referia os factos principaes, occultando pelo contrario toda a verdade pelo que vinha offerecer a Camara um substitutivo para ser logo transcripto no livro competente; pois era a fiel narração do que se passara, devendo ser, a que se acabou de ler, cancellada, o que tambem requeria; e concluio lendo o substitutivo que estava assignado pelo mesmo Sr. vereador, Dr. Sá Pereira, Neves Cardoso, Samico e Agostinho Bezerra, e mandou para a mesa.

O Sr. presidente disse que ia por em discussão a substituição da acta, que acabava de ser apresentada pelo Sr. vereador João Amorim, e que approvada esta seria a outra cancellada na fórma requerida pelo mesmo Sr. vereador.

O Sr. vereador capitão Alves da Fonseca, commissario de policia, pedio a palavra e disse que tinha que discutir a acta que acabava de apresentar o Sr João Amorim, mas que não podia fazer em vista da força publica que se achava nas galerias, como para intimidar os Srs. vereadores; que se julgava por isso coacto, e requeria ao Sr. presidente, que mandasse retirar a força, sem o que elle não podip discutir, e concluio enviando á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que, para tomar parte na discussão da acta de hoje seja retirada a força publica que se acha presente na sala das sessões, afim de que a liberdade dos senhores não seja coacta, e pela dignidade e decôro da propria Camara.

Em 27 de Abril de 1887. — Alves da Fonseca. »

Em seguida o Sr. capitão Climaco da Silva, pedio a palavra, e começou dizendo que, o que mais lhe admirava era a memoria e reminicencia do Sr. vereador João de Amorim em fazer uma acta com tanta minuciosidade; que a acta que foi escripta pelo seretario interino era a fiel, pois ninguem podia dizer que se tivesse resolvido cousa alguma no meio do tumulto em que terminou a sessão passada; que elle sustentou e sustenta a competencia do commissario de policia para impor a pena de suspensão ao proprio secretario da Camara; entretanto nada do que dissera fôra ouvido pelo Sr. vereador João Amorim; que no pensar do Sr. presidente o commissario e um simples vereador, que, por si nada póde rasolver, o que não é conforme a lei; referindo-se a permanencia de força nas galerias, disse que nunca temeu a policia, apenas respeita; pelo que não se julgava coacto e declarava que votava contra a acta adrede preparada pelo Sr. Amorim, por ser contrario a lei, pois as actas só podiam ser feitas pelo secretario da Camara unico competente, e fez muitas outras considerações, e concluio pedindo ao Sr. presidente para por em votação o requerimento do Sr. Alves da Fonseca.

O Sr. João Amorim disse em apartes que se o Sr. vereador Climaco, notasse alguma inexactidão na acta, que elle apresentou dissesse para ser emendada; e desde que não indicava era porque não havia; a verdade era uma só.

O Sr. presidente declarou que não submettia a discussão o requerimento do Sr. Alves da Fonseca pedindo a retirada da força publica, a elle competia regular a ordem dos trabalhos e manter a ordem; que foi ella que requisitou a força em vista do procedimento da galeria na ultima sessão; e que ella não coarctava a liberdade de nenhum Sr. vereador pelo contrario era a garantia da ordem pela qual como já dissera, era elle responsavel neste recinto; que na ultima sessão encontrou-se até bainha de faca dentro do recinto, e que foi invadido por pessoas estranhas, inclusive o fiscal do Poço.

Nesta occasião o Sr. vereador Alves da Fonseca, disse ser isto verdade, tanto que devia a sua vida a aquelle fiscal que veio em seu auxilio, livrando-o de ser assassinado.

O Sr. presidente continuando disse que na occasião do tumulto o Sr. capitão Alves da Fonseca correra para a meza onde elle se achava e lhe pedira garantia.

O Sr. vereador major Antunes disse em um aparte, que a bancada que lhe era opposta nenhum perigo soffreu, pois os aggressores eram todos bem conhecidos.

O Sr. capitão Alves da Fonseca pedio a palavra e disse que em tempo declarava que mandaria o seu proteste escripto contra a acta feita pelo Sr. vereador João Amorim, e insistindo para que o Sr. presidente pozesse a votos o seu requerimento sobre a retirada da força publica e não sendo attendido, declarou que se retirava, e mandou á meza o seguinte protesto:

Os abaixo assignados vêm protestar solemnimente contra o acto arbitrario e precipitado do presidente desta camara, requisitando força publica para atemorisar o povo que se acha calmo e socegado nas galerias. Recife, 27 de Abril de 1887. — Joaquim Alves da Fonseca, Deodato Torres, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Tito Livio Soares, Lourenço de Sá e Albuquerque, José Rufino Climaco da Silva, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, os quaes tambem se retiraram.

Em seguida transcrevo o protesto a que se referio o Sr. commissario de policia, e é o seguinte:

Protesto. — Os vereadores abaixo assignados, não podendo consentir que sem ter havido perturbação da ordem publica, e nem requisição da Camara, esteja occupado de tropa o paço municipal, e o recinto das sessões, porque este facto constitue não só uma provocação, como tambem a maior offensa que se pode fazer a dignidade e autonomia desta illustre corporação, que por certo, pela primeira vez tão violentamente aggredida; e porque o seu pro-presidente acaba de declarar estar no firme proposito de manter no referido lugar a tropa, não obstante o requerimento do vereador Alves da Fonseca, pedindo a sua retirada, por confiar vantajosamente na elevada autoridade das funcções que aqui exerce, o que sobejamente serve de garantia ao respeito, e consideração a que tem jus todos os vereadores, protestam solemnemente contra este acto de prepotencia com o qual os vereadores se acham inteiramente constrangidos e coactos em sua liberdade.

Protestam tambem contra o cancellamento, requerido pelo vereador João Amorim, da acta de 19 deste mez, perfeitamente escripta no respectivo livro pelo secretario, e que é a expressão verdadeira das occurencias que se deram provocadas pelo pro-presidente desta Camara, que caprichosamente pretendeu negar a palavra a diversos vereadores liberaes, contra o que dispõe os arts. 33 e 34 da lei de 1 de Outubro de 1828.

Protestam finalmente contra o facto nunca visto de ter um vereador forgicado em sua casa uma acta exprimindo o contrario do que se passou na referida sessão, exercendo assim o papel de secretario que não lhe cabe, e mais ainda que se tinha mandado riscar linha por linha o livro das actas na parte em que estava lavrada a referida acta, como se isso fosse cancellar uma acta, substituindo-a pela que o vereador João Amorim trouxe em sua algibeira.

Por tudo isso e para que factos tão reprovados não sanccionados, retirando se da sessão, protestando em todo o tempo nullificar todas as deliberações tomadas em uma sessão na qual a Camara funccionou sob a pressão da força publica, e illegalmente por não poderem tomar assento os immediatos e aos quaes foi dada posse.

Paço da Camara Municipal, 27 de Abril de 1887. — Joaquim Alves da Fonseca, Lourenço de Sá e Albuquerque, Manoel Gonçalves Ferreira da Costa, Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, Tito Livio Soares, Deodato Gonçalves Torres, José Rufino Climaco da Silva.

O Sr. presidente depois de mandar pelo continuo saber se os Srs. vereadores queriam voltar á sessão e sendo a resposta de terem já se retirado da casa, disse que a Camara não podia deixar de concluir os seus trabalhos e nem devia se sujeitar a capricho da minoria pelo que em bem dos interesses do municipio, elle ia mandar convidar os supplentes precisos, que se achavam na ante-sala, o que feito, e comparecendo os supplentes Srs. Demetrio de Gusmão Coelho e Antonio Arthur Moreira de Mendonça, prestaram o devido juramento e tomaram assento ficando assim a Camara com numero legal para continuar a trabalhar.

O Sr presidente disse que quando se retiraram os Srs. vereadores tinha posto a votos o substitutivo á acta que fôra feita pelo Sr. secretario interino, mas se alguns Srs. vereadores quizessem dizer alguma cousa podiam fazel o pedindo a palavra, o que não tendo sido feito por nenhum, poz a votos o referido substitutivo conjuntamente com o requerimento do mesmo Sr. vereador Amorim, mandando cancellar a que fôra lida, e foi approvado tanto um como outro por unanimidade.

O Sr. vereador Dr. Sá Pereira pedio a palavra e disse que lamentava que os seus collegas da bancada opposta se tivessem retirado sem um motivo justo, que a presença da força publica que tanto os incommodou longe de trazer a coacção, pelo contrario era uma garantia para todos, e fallando sobre a perturbação da ultima sessão, approva a permanencia da força na galeria.

Passando a outra ordem de considerações disse o mesmo Sr. vereador que os direitos dos commissarios isto é, suas attribuições e competencias não estavam bem discriminadas tanto que era o proprio Sr. presidente que entendeu não terem aquelles vereadores competencia para suspender os empregados, sentia divergir de tão autorisada opinião porém para se assentar em alguma causa que firmasse regra apresenta o seguinte requerimento.

« Requeiro que se nomeie uma commissão de tres membros para na primeira sessão vindoura, tratar-se a seguinte questão: « podem os commissarios admoestar por officio ou suspender os empregados cujos serviços lhe são confiados

E por quanto tempo? Em 27 de Abril de 1887.—Dr. Sá Pereira. »

Sendo posto á votos o requerimento foi approvado e o Sr. presidente nomeou para a referida commissão os Srs. capitão Alves da Fonseca, tenente coronel Ferreira Costa e capitão Climaco da Silva.

O Sr. vereador major Antunes na qualidade de commissario dos cemiterios da cidade, apresentou o mappa das inhumações feitas no cemiterio de Santo Amaro, e bem assim a arrecadação dos depositos de cadaveres e despezas de quizamentos da capella, relativo aos mezes de Janeiro á Março do corrente anno.—Mandou-se archivar os respectivos documentos.

O Sr. Dr. Sá Pereira pedio a palavra e disse que comquanto não estivesse entre os papeis a petição do Sr. administrador do Matadouro, todavia não era isto razão para a Camara deixar de resolver sobre o que requeria aquelle funccionario; que a retirada do pedido de demissão era cousa muito natural e que se dava até nas altas regiões, os proprios ministros de estado teem retirado o pedido de demissão; e por isso apresentava a seguinte indicação:

Peço a V. Exc. que consulte a Camara se consente ou não na retirada do officio em que o administrador do Matadouro Ignacio Pedro das Neves pedira demissão.—Dr. Sá Pereira.

Em discussão e a votos a indicação foi resolvido pela affirmativa, isto é, que fosse retirado o dito officio, por unanimidade de votos.

Depois do que o Sr. presidente leu o seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. presidente da provincia accusando outro desta Camara que pedia garantia contra os desordeiros das galerias, dizendo ter providenciado, officiando a respeito ao Dr. chefe de policia.—Inteirado.

Outro do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, mandado informar pela mesma presidencia relativamente ao novo encanamento que projecta construir para esgoto a Companhia Drainage.—Responda-se ouvindo o Sr. Dr. commissario de saude.

Outro da mesma presidencia autorisando a Camara a mandar executar, segundo o orçamento os concertos de que precisa a secção de carnes verdes no mercado da Boa Vista.—Mandou-se que se affixasse editaes convidando concurrentes na fórma da lei.

Outro da mesma procedencia communicando ter requisitado ao Dr. chefe de policia a guarda para o mercado de S. José.—Inteirado.

Outro ainda da mesma presidencia remettendo a Camara copia da portaria relativa a fiscalisação da illuminação publica desta cidade e da de Olinda.—Inteirado.

Outro do mesmo Sr. presidente da provincia chamando a attenção da Camara para a portaria constante do impresso que remettia declarando que as cartas de naturalisação estão isentas do pagamento de qualquer imposto provincial e municipal.—Inteirado.

Outro do Dr. secretario da presidencia remettendo por ordem da mesma a copia relativamente ao conflicto de attribuições quanto ao contracto annullado que a Camara celebrara com Silva & C.—Inteirado.

Outro da presidencia da provincia recommendando a Camara que forneça um mappa do numero de rezes abatidas no municipio desta capital de que se cobrou impostos municipaes comprehendendo os dez ultimos exercicios e os mezes decorridos do actual.—Dese a informação pedida ouvindo-se a contadoria.

Outro do 1º secretario da Assembléa Provincial, mandado informar pelo presidente da provincia, sobre a petição de João Affonso de Albuquerque.—Informe a Secretaria.

Outro do mesmo Sr. Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial, mandado informar pela Presidencia da Provincia sobre uma petição de D. Isabel Lucas da Silva.—Informe o Dr. advogado da Camara.

Outro ainda do mesmo procedencia relativo a petição da Sociedade União Commercial Beneficente de Merceiros desta capital.—Informe a Secretaria de conformidade com as posturas.

Uma petição de Antonio Miguel Felicio da Silva mandada informar a Camara pela Presidencia da Provincia.—Informe a secretaria.

Outra do guarda aposentado João Pitta Virães pedindo pagamento de seus vencimentos.—A' Contadoria para informar.

Um officio do engenheiro da Camara remettendo o orçamento para pintura do Mercado de S. José.—Ao Sr. commissario dos mercados.

Outro do mesmo informando sobre a petição de Joaquim Manoel Ferreira de Souza.—Ao Sr. commissario de edificações.

Outro ainda do mesmo engenheiro informando sobre a arêa do dominio publico occupado pelo predio n. 38 da rua do Torres, pertencente a Henriques Bernardes de Oliveira.—Ao Dr. advogado para informar.

Outro do procurador da Camara informando sobre a petição de Custodio Adriano da Costa, que pede pagamento de um mandado de custas na importancia de 50$250.—Ao Sr. commissario de policia.

Outro ainda do mesmo procurador informando outra petição do mesmo Adriano, sobre o pagamento de outro mandado—Teve o mesmo destino.

Outro do escrivão do juizo de paz da freguezia da Bôa-Vista sobre arrematação de animaes apprehendidos.—Ao procurador.

Outro do engenheiro da Camara informando sobre e officio do representante da companhia da estrada de ferro de Limoeiro.—Ao Sr. commissario de limpeza.

Outro do vereador Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha communicando não poder aceitar o cargo de commissario de pleitos, por motivo de molestia.

O Sr. presidente nomeou para o substituir o Sr. vereador capitão Deodato Torres

Tres officios do procurador da Camara, sendo um remettendo o balancete da receita e despeza do mez de Março que se mandou ao Sr. commissario de policia, e dous communicando ter feito recolhimento a casa commercial Pereira Carneiro & C. na qualidade de procuradores do Banco do Brasil o rendimento liquido do Mercado de S. José relativos aos mezes de Fevereiro e Março ultimo, na conformidade do art. 54 da lei n. 1791.—Inteirado.

Outro do Exm. Sr. presidente da provincia, approvando os contractos feitos para a limpeza da cidade, lembrando, porém, a Camara a conveniencia de ser incluido no contracto novas obrigações.

A Camara resolveu officiar ainda ao mesmo Sr. presidente, sobre o fornecimento de arêa para o cobrimento do lixo nos differentes pontos da cidade.

Outro do procurador da Camara informando sobre a petição de Francisco Gonçalves Rodrigues França, que pede para alugar a casa n. 32 da Praça da Independencia, offerecendo 14$ mensaes.—A Camara resolveu chamar por edital concurrentes para o aluguel de todas as que estivessem porventura desoccupadas; sendo o mesmo por 15 dias.

Uma petição de Antonio José Vieira, propondo-se arrendar o sitio Caçote.—Mandou-se affixar edital chamando concurrentes, sendo o mesmo por 15 dias.

Uma replica de Vicente Ferreira de Sant'Anna, sobre o indeferimento da licença que pedio para concertar a sua casa de taipa na Capunga.—Indeferido.

Outra de Ignacio de Mello Cavalcante, sobre o indeferimento da licença que pedio para levantar uma casa de taipa por detraz da igreja do Caxangá.—Concedeu-se.

Uma petição de Antonio de Souza Oliveira, reclamando contra a remoção para deposito de materiaes seus.—Indeferida.

Outra de Amorim Irmãos & C., pedindo a necessaria licença para mandar cerlar a parede de sua casa n. 220 á rua do Coronel Suassuna, para substituir os canos que estiverem estragados.—Deferido.

O Sr. vereador João de Amorim declarou-se impedido por fazer parte da firma requerente.

Outra de José Antonio Vieira da Cunha, arrematante da construcção do muro do lado do sul do Cemiterio de Santo Amaro, pedindo o pagamento da 2ª prestação na importancia de 1:441$009.—Pague-se em vista das informações.

Outra de José Rodrigues dos Santos, proprietario da casa n. 44 E, contigua a um telheiro que serve de rancho no lugar Areias, reclamando contra a cobrança de impostos que não deve, pois nunca teve casa de rancho.—Mandou-se eliminar da collecta, em vista das informações.

Outra de Ernesto Demetrio da Costa Amorim, requerendo para tomar goteiras em suas casas ns. 5, 7 e 11 no largo do Corpo-Santo.—Deferida.

O Sr. vereador João de Amorim se declarou impedido em face do art. 38 da lei do 1º de Outubro de 1828.

Outra de Manoel Pedro Alvares, guarda municipal, pedindo 30 dias de licença com todos os vencimentos, por motivo de molestia.—Concedeu-se na fórma da lei.

Outra de João Rodrigues Beirão, pedindo para ser feita a aferição de seus pesos e medidas independente de multa, visto ter comparecido a estação competente dentro do prazo legal—Indeferida em vista das informações.

Outra de Francisco Avila de Mendonça, reclamando contra a negação da licença para ser edificada uma casa de taipa em seu terreno, sob o pretexto de ter de passar no mesmo uma rua.—Indeferida.

Outra de José João de Amorim, pedindo licença para substituir a coberta de uma casa no interior de seu sitio.—Deferida.

O Sr. João de Amorim declarou-se impedido pela razão já allegada.

Outra de Francisco José Leite & C., reclamando contra o indeferimento da sua primeira petição, em que mostrava não ser responsavel pelos inconvenientes do cano de esgoto que passa junto de seu estabelecimento, pelo que não podia ser multado.—Indeferida.

Outro de Manoel Pinto de Castro, reclamando por não lhe ter sido relevada a multa que lhe fôra injustamente imposta.—Indeferido.

Quatro petições pedindo pagamento de custas, sendo uma do Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e outra de Felicissimo de Asevedo Mello, outra de Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro e outra do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques.—Mandou-se passar mandado.

Outra da irmandade de S Pedro dos Clerigos, pedindo licença para collocar grades na frente da igreja.—Foi deferida.

Outra de Antonio Simiano das Mercês Proto, pedindo a collocação de um ou dous frades de pedra na entrada do oitão de sua casa, que fica na travessa do Falcão.—Indeferida.

Outra da irmandade de Nossa Senhora da Paz e do Santissimo Sacramento da freguezia de Afogados, pedindo a revogação do acto de 11 de Julho de 1883, pelo qual a camara prohibio os enterramentos no cemiterio da Paz.—Ao Sr. Dr. commissario de saúde.

Outra de Antonio Ferreira de Albuquerque, propondo-se a arrematar o serviço de limpeza da freguezia da Boa-Vista.—Prejudicado.

Sendo já a hora bastante adiantada o Sr. presidente declarou que levantava a sessão.

Eu, Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario, subscrevi.

De conformidade com a deliberação da camara transcrevo o seguinte requerimento ou protesto:

« Requeiro que seja transcripta na acta que acaba de ser lida a seguinte declaração, que não fiz na acta de que tracta o protesto em sua casa:

« Na quarta-feira, 20 do mez findo, deixando de haver sessão por falta de numero legal, examinando eu, com outros collegas, a acta da sessão de 19, e que devia ser lida naquelle dia no caso de haver sessão, vi e commigo meus ditos collegas, que era a mesma completamente omissa e infiel, pelo que entendi, aqui mesmo na Camara e naquelle dia, formular com os ditos collegas um substitutivo á aquella acta, afim de apresentar, como fiz quando houvesse sessão, pelo que procedi áquelle protesto

Estava, como qualquer outro senhor vereador, no meu direito, apresentando aquelle substitutivo, afim de que a todo tempo constasse os factos aqui praticados; procedi tambem á theoria de só poder ser feita a acta pelo secretario desde que ella pode ser approvada ou não pela camara, que approvando a pode substituil-a em todo ou em parte; e esta tem sido sempre a praxe, que não pode ser contestada.

« Sala das sessões, 4 de Maio de 1887.—João Amorim. »

Eu, Francisco de Assis Pereira Rocha, secretario, escrevi.—Francisco do Rego Barros de Lacerda, pró-presidente.—João José de Amorim.—Dr. Sá Pereira.—Antonio Samico de Lyra Mello.—Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.—João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Agostinho Bezerra Cavalcante.—João Francisco Antunes.—Antonio Arthur Moreira de Mendonça.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE MAIO DE 1887

Officio do Dr. procurador dos Feitos.—Ao contencioso para satisfazer a requisição da contadoria.

Dr. ajudante do procurador dos Feitos em Jaboatão.—Certifique se.

Bacharel Francisco Correia Lima Sobrinho, J. J. Alves de Albuquerque e João Nepomuceno da Costa Monteiro.—Informe o Sr. contador.

João Pimentel Pereira.—Ao consulado para attender.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

(Conclusão)

O Sr. Luiz de Andrada—Sr. presidente, parece, á primeira vista, que a minha insistencia em pedir a palavra para discutir este projecto, traz um pensamento reservado. (Não apoiados.)

Tendo eu já pedido a palavra, e, ou porque a mesa não ouvisse, ou porque outros collegas se antecipassem, creio que não era motivo para ficar prejudicado (apoiados), para deixar de manifestar-me sobre uma questão de que a Assembléa se occupa, maxime tendo eu apresentado uma emenda a este projecto. (Apoiados.)

Creio, portanto, que a minha posição na tribuna é muito justificada.

Eu não pretendia, Sr. presidente, discutir o projecto n. 7; mas vendo que os seus nobres signatarios querem prohibir aqui a emenda de bilhetes de loterias de outras provincias, estabelecendo multas e até penas para os infractores, entendi que os nobres deputados não meditaram bastante, permittam-me a franqueza, nas consequencias do seu acto.

Se o jogo loterico é um bem ou é um mal, questão é esta em que não entrarei, porque esse jogo está introduzido em quasi todas as provincias e é legalisado; e por maiores que sejam os seus inimigos, ainda não houve um só que tivesse a coragem de extinguil-o. (Apoiados.)

E' uma industria esta bastante explorada, da qual as provincias colhem não pequena renda para os seus cofres, e por isso os poderes publicos teem necessidade de mantel-as e fazel-as continuar, emquanto não vier o golpe fatal—a extincção. (Apoiados, muito bem)

Ora, sendo assim, não é conveniente, não é prudente mesmo que esta Assembléa approve um projecto que vai cercear o exercicio de uma industria garantida por lei.

Se o jogo é máo, tenhamos a coragem de extinguil-o (apoiados); se não é máo, se o diabo não é tão feio como o pintam, permitta-se-me esta expressão, para que prohibir aqui a venda de bilhetes de loterias de outras provincias? Qual o beneficio que para nós ha de resultar desta medida? Essa multa é apenas para inglez ver (apoiados), nunca entrará para os cofres publicos.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Muito bem.

O Sr. Luiz de Andrada—Os beneficios para os estabelecimentos pios, para as instituições de caridade, para a instrucção publica e outros não hão de augmentar com a prohibição das loterias das outras provincias, como disse o nobre deputado pelo 10º districto; porque é preciso que se saiba que os bilhetes das loterias da nossa provincia não podem competir com os das outras por causa da garantia, que é uma extravagancia, e que não se vê em nenhuma loteria das outras provincias. (Apoiados.)

O argumento apresentado pelo illustrado deputado pelo 10º districto de que os grandes planos, os planos pomposos levavam o pagador dessas loterias, principalmente o pobre a sacrificar todas as suas economias, esse argumento não procede nem ha razão para se lançar mão delle.

Pergunto eu: o jogo loterio é obrigatorio? Não. Porventura só os bilhetes de outras provincias enganam ao jogador destes bilhetes, ou a illusão vem do jogo? (Apoiados).

Parece-me que o mal vem do jogo, e não da venda dos bilhetes de outras loterias. Logo, o remedio não é a prohibição, mas sim a extincção. (Apoiados).

O Sr. Barros Barretto Junior—E' o caso de apresentar-se uma emenda extinguindo completamente este jogo.

O Sr. Luiz de Andrada—Portanto, Sr. presidente, pensando por esta forma entendi que prestaria melhor serviço á nossa provincia convertendo essa multa que se exige na primeira parte do projecto em um imposto (apoiados), porque a provincia lucrará muito mais com elle do que com a prohibição dos bilhetes. (Apoiados).

Queremos prohibir as loterias das provincias? Lancemos sobre ellas um imposto bem alto (apoiados), comtanto que venha esta pequeno renda concorrer com as outras para augmentar os cofres da provincia.

Eu não quero que o imposto seja prohibitivo, assim como tambem não quero que essa multa que se phantasiou no projecto seja exagerada, por que não terá execução (apoiados), o que quero é que esta Assembléa vote um imposto que esteja nas condições de ser cobrado...

O Sr. Praxedes Pitanga—Apoiado.

O Sr. Luiz de Andrada—...e que a fraude e o contrabando não venha com a sua bandeira esfarrapada arcear dos cofres da provincia aquillo que ella pode receber.

Com estas palavras tenho justificado ligeiramente a minha emenda, e manifestado á Assembléa qual a minha intenção.

Não houve da minha parte o proposito de fazer a menor censura aos nobres signatarios do projecto, nem tão pouco exprimir uma opinião extravagante. E' a opinião que tenho.

O Sr. Praxedes Pitanga—E' a opinião corrente.

O Sr. Luiz de Andrada—Se os nobres deputados não aceitam o imposto que se acha na minha emenda, indiquem outro menor ou maior, comtanto que não venha a prohibição estabelecer senão um monopolio, pelo menos uma grande fraude e fazer com que nós cerceemos o livre exercicio de uma industria que já existe e que concorre para os cofres publicos com alguma renda. (Apoiados).

Portanto, Sr. presidente, apresentando a minha emenda e justificando-a deste modo, não quero que a Assembléa se deixe levar pelas minhas palavras, não; os nobres deputados deixem-se levar pelo que fôr mais justo, por aquillo que fôr mais patriotico, por aquillo finalmente que pode trazer algum beneficio a esta provincia, e não somente por aquillo que pode redundar em um grande mal, que é prohibir em vez de extinguir o jogo loterico. Muito bem! Muito bem!

O Sr. José Maria—Antes de entrar na analyse do projecto, que prometto ser breve, permitta a Assembléa que eu diga algumas palavras em sustentação de uma emenda que mandei á mesa, a qual foi honrada com a assignatura de grande numero de deputados que se sentam nesta bancada.

V. Exc., como a casa, não ignoram que as loterias concedidas em favor do fundo de emancipação produziram um bom resultado; ellas tem concorrido para a libertação de grande numero de escravisados.

E' assim tambem, Sr. presidente, que as loterias concedidas para a Colonia Izabel, teem produzido mais de 50.000$ que se acham no Thesouro e que são destinados ao engrandecimento daquella Colonia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Que 50:000$ são estes?

O Sr. José Maria—Digo eu que as loterias para a Colonia Izabel tem produzido cerca de 50:000$ que serão applicados áquella instituição que tanta honra faz á provincia e ha de ser sem duvida o sustentaculo da nossa agricultura.

A casa sabe que foi annunciada e posta em circulação uma grande loteria de 4.000:000$; sabe que essa loteria que teve a principio grande acceitação, cahio depois em descredito, devido isso á guerra de morte feita por interesse politico ao thesoureiro dessas loterias. Nós sabemos que telegrammas foram expedidos para todas as partes, não só do Brazil mas do mundo inteiro; nós sabemos que notas diplomaticas foram trocadas a respeito dessa loteria, indagando até o ministro plenipotenciario da Suissa do governo brasileiro se estas loterias estavam garantidas pelo governo ou se eram uma especulação particular, e isso devido aos artigos publicados na imprensa da côrte e da Europa contra essa mesma loteria.

Está no dominio desta casa, assim como está no dominio do publico, a guerra de morte que se tem movido ao thesoureiro das loterias para o fundo de emancipação, tanto assim que ainda não ha muitos dias esteve elle recolhido á fortaleza das Cinco Pontas, pronunciado por crime de estellionato, do qual foi, por unanimidade de votos, despronunciado pelo Tribunal da Relação, porquanto era essa pronuncia a mais extravagante de quantas até hoje haviam apparecido naquelle tribunal, na opinião de um dos seus honrados membros.

Eu apreciarei a razão que determinou a pronuncia do thesoureiro das loterias. Este cidadão deu em fiança diversos predios seus inclusive um de n. 15 da rua da Malhada, na Varzea.

Posteriormente foi dada uma denuncia pelo Sr. Dr. Francisco de Lacerda do Rego Barros, creio que o nome é este, de que tinha sido dada como fiança uma casa que não existia, ou que não pertencia ao individuo que arrogava-se ser o proprietario. Demonstrou-se então por uma vistoria feita, para a qual foram convidados os representantes da fazenda, e os representantes da justiça publica, que a casa existia na mesma localidade, que tinha as mesmas dimensões e que era seu proprietario o mesmo individuo, com a differença unica que tendo tido no Consulado esta casa o n. 15, posteriormente este n. 15 passou a ser 8. Demonstrou se ainda que na fiança prestada pelo coronel Francisco Gonçalves Torres, thesoureiro das loterias, não tinha sido dada a casa n. 8, donde se concluio que essa casa era justamente a mesma que tinha anteriormente o n. 15.

Conseguintemente o que havia era que uma casa que ao tempo da fiança tinha tido o n. 15, passava a ter o n. 8, talvez propositalmente, com o fim de fazer-se o que effectivamente se fez.

Por esse e por outras razões foi-se tornando cada vez mais difficil a venda dos bilhetes, de sorte que com muito esforço, offerecendo vantagens aos vendedores desses bilhetes, poderá essa loteria ter extracção. E' necessario notar que dado esse abate que se pede, ficará a Colonia Isabel ainda com o beneficio de 360 contos e a provincia com a verba de 40 contos, e é preferivel, senhores, fazer-se esta concessão da qual resultará tantas vantagens quer para a Colonia, quer mesmo para a provincia, a ter se de recolher a loteria por não ser possivel a extracção.

Succedendo isto, pelas razões que venho de dar, o resultado será, além de uma acção que necessariamente intentará o thesoureiro contra a provincia pelos prejuizos soffridos, devido isto só exclusivamente ao governo, perder a Colonia Isabel os 360:000$000.

Pois não estão os adversarios do thesoureiro da loteria satisfeitos com a guerra crua que moveram a esse honrado cidadão, arrastando-o á prisão, pronunciado por crime de estellionato, pronuncia que só poderia desmoralisar o juiz inepto que o pronunciou? (Com força).

Que querem mais os nobres deputados? que querem mais esses energumenos contra o coronel Torres?

Eu acredito que a honrada maioria, nesta questão, que não é questão politica, não se entregará aos caprichos desse individuo pequeno, vil, miseravel!

Eu admitto que a politica leve o homem a commetter excessos; mas nós devemos ter dignidade para nos rebellar contra estas exigencias pequenina, miseraveis.

A emenda firmada por mim e pelo meu collega eu conto, será approvada, já porque Ss. Excs. sabem que com isto concorrerão para um grande beneficio á provincia e principalmente á Colonia Isabel, e já porque, faço justiça aos collegas, por certo, não se deixarão subordinar por esta forma.

Eu estava disposto a não tomar calor na discussão, mas era preciso não ter as faces descoradas, era preciso ser um cadaver, para não revoltar-me ante o facto descommunal como este, que revoltaria a quem quer que fosse, quanto mais a quem conhece de perto aquelle honrado cidadão, que tem sido perseguido com uma tenacidade de hyena, como ninguem ainda foi nesta provincia.

Era mais digno, mais honroso para esse individuo que assim persegue o coronel Torres, se se achava offendido, se tinha recebido alguma grave offensa, que tomasse um desforço pessoal, que o apunhalasse na rua, mas não procedesse como um cão, que é o procedimento que tem tido.

Feitas estas considerações que são filhas da alma revoltada de um homem que perfeitamente comprehende essa perseguição infrene, eu passarei a occupar-me do projecto.

Diz o artigo 1º do projecto. (Lê):

Opponho-me a este projecto, Sr. presidente. Entre outras razões eu vejo que se prohibe que sejam annunciadas as loterias de outras provincias nos jornaes desta capital. Como já muito bem disse o meu amigo, deputado pelo 1º districto, é isto uma restricção á liberdade da impressa, que excede á nossa alçada.

O nosso codigo, determinou os casos em que se punem os editores dos orgãos de publicidade. Só se póde chamar á responsabilidade em certos e determinados casos; quando se dá injuria ou calumnia. Não me consta que seja injuria ou calumnia contra quem quer que seja, o annunciar-se á venda de bilhetes de loterias.

Pergunto eu a casa: Se o proprietario de uma dessas casas de bilhetes levar para a folha de que sou redactor um annuncio, e eu o publicar, o que succede?

Quem me vai ás mãos?

O promotor chamar-me-ha para eu exhibir o autographo? Eu irei á audiencia, e direi: não encerra injuria, nem calumnia esse annuncio. A lei determina os casos em que se póde chamar a juizo o redactor de uma folha; o caso de que se trata não está previsto no nosso codigo que é o que regula a materia e eu não tenho que dar satisfações.

E qual será o resultado?

Desmoralisar a lei, e desmoralisar a assembléa que promulga uma lei que não póde ter execução.

Eu estou fallando perante letrados. E' ou não é verdade o que venho de dizer? Já vê, portanto a casa que será essa lei completamente burlada.

Além disso será difficil punir-se ao vendedor de bilhetes. Como se prova, como se demonstra que o individuo está vendendo bilhetes? Encontra por exemplo a autoridade policial ou as pessoas encarregadas de dar execução á lei, um cambista munido de bilhetes, e apprehende-os, multa e prende o vendedor. Esse individuo propõe uma acção e provará que não tinha aquelles bilhetes para vender, mas, ao contrario, os havia mandado buscar porque gostava de jogar.

Diz ainda o projecto (lê):

Vê V. Exc. que os proprios auctores do projecto duvidam da sua exequibilidade. A palavra exequibilidade é para mim difficil de pronunciar, principalmente estando eu sem a minha dentadura.

V. Exc., portanto, Sr. presidente, permittirá que eu saque do bolço os meus dentes e os colloque na bocca para bem poder exprimir-me.

Dizia eu que os proprios autores do projecto, ao confeccionarem o § 8, parecem duvidar de sua exequibilidade, (vê V. Exc. como agora pronuncio bem?) tanto que determinam o seguinte (lê):

Para que, Sr. presidente, vamos nós decretar uma lei que não traz vantagem alguma, e ao contrario, desde o seu inicio terá de ser burlada?

Entretanto, é aceitavel a emenda apresentada pelo nobre deputado pelo 8º districto, que lança um imposto sobre a venda de bilhetes de loterias de provincias estranhas, um imposto pesado, como é o proposto por S. Exc. Já ahi ha uma protecção, em favor ás loterias da provincia, pelo qual eu voto, porque sou proteccionista; já nessa emenda do nobre deputado ha a protecção em favor das loterias da provincia, attendendo-se a que as loterias das outras provincias ficarão mais sobrecarregadas.

E' pois incontestavel que é preferivel a emenda ao projecto; e nem se poderá dizer que dest'arte protegem-se as loterias de fóra em detrimento das nossas, por isso que a emenda colloca estas em condições superiores áquellas.

O Sr. Costa Ribeiro—Demais, o projecto é incompleto, pois referindo-se ás outras provincias, não exclue as loterias da côrte.

O Sr. José Maria—Sem duvida; e no entanto nós sabemos que as loterias da côrte fazem grande concurrencia ás de Pernambuco.

Não diz o projecto se estão ou não prohibidos os bilhetes das loterias da côrte.

A côrte, Sr. presidente, é tractada neste projecto com mais carinho do que as provincias do imperio. E porque esta distincção? Porventura os habitantes das provincias não são tão brazileiros como os habitantes da côrte?

Eu não posso conscienciosamente dar o meu voto em favor deste projecto.

Ora, veja V. Exc como elle está redigido. Começa assim: Art. unico.

E' costume entre nós serem os projectos redigidos por artigos para se tornar mais clara a discussão.

Occupando-se o orador exclusivamente de uma materia resumida, limitada, em muito pouco tempo pode perfeitamente elucidal-a, o que não acontece, abrangendo a discussão muitas e diversas materias, como se dá com este projecto.

« Fica, diz o art. unico: (lê) »

Não posso absolutamente comprehender pela forma por que está redigido o projecto, o que se quer dizer.

Eu não sou forte na lingua vernacula, mas me parece que o projecto não está redigido de modo conveniente. Assim não posso comprehender esta phrase: (lê)

Sr. presidente, eu sou o primeiro a confessar a minha ignorancia; eu não sou como a gralha que quiz ornamentar-se com as pennas do pavão. Confesso que sou um ignorante de primeira palavra, mas em compensação tenho a virtude de conhecer-me.

V. Exc. não verá já nesta uma emenda, um requerimento, a cousa mais simples confeccionada por mim, que não tenha estas duas letras—S R—salva a redacção.

Assim me permittirá o nobre deputado pelo 1º districto, honrado chefe da bancada conservadora, o Sr. Dr. Gonçalves Ferreira, deputado geral, o que quer dizer que deve possuir uma certa somma de conhecimentos, deputado provincial, politico proeminente, membro da commissão de orçamento, homem de illustração, permittirá, digo, que eu, pobre ignorante, faça esta censura. Desde que S. Exc. não deitou no seu projecto—salva a redacção—o que quer dizer que confia no que escreveu, nós temos o direito de analysal-o tal como está escripto. Votar por um projecto redigido pelo modo porque está esse, é demonstrar que desconheço as regras mais comezinhas da minha lingua, e eu não quero levar esta pecha, não por mim, mas com honra dos meus mestres.

Feitas estas considerações, Sr. presidente, eu vou mandar á mesa um requerimento pedindo o adiamento da discussão. Antes, porém, de fazel-o, permittirá a assembléa que eu diga ainda algumas palavras sobre a multa de cinco contos de réis para aquelles que infringirem a prohibição.

Eu quizera que me dissessem qual o meio de se conseguir isto.

Eu não sei o meio que se pode encontrar para tornar effectiva essa disposição. Saio eu desta Assembléa, por exemplo, e naturalmente, como succede todos os dias com o estomago a pedir jantar, encontro com um desses vendedores de bilhetes e elle me pede alguns para comprar. Neste interim chega o agente fiscal e apprehende os bilhetes; elle com todo o sangue frio diz: eu estava mostrando estes bilhetes ao Dr. José Maria, mas não os estava vendendo. Eu não condoendo delle affirmo que effectivamente assim era; que eu estava examinando a perfeição do trabalho artistico. Vê V. Exc. Sr. presidente, que fica burlada a disposição.

Feitas estas considerações eu concluo, não mandando mais o requerimento de adiamento. Tomei agora esta resolução.

O Sr. Barros Barreto Junior—(Não devolveu o seu discurso).

Fica a discussão adiada pela hora.

O Sr. Ferreira Jacobina (pela ordem) observa que acha-se sobre a mesa uma emenda, que deve ser lida.

O Sr. Rosa e Silva—Será lida na 4ª occasião.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 2ª discussão o art. 2º do projecto n. 22 deste anno.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

« N. 49. Ao § 74. Em lugar de 40 réis por cada pé de coqueiro, diga-se 80 réis.—José Maria.

« N. 50. Ao § 76 do art. 2. Por mascate de fazendas, miudezas e objectos de folha ou cobre no municipio do Recife, sendo estrangeiro 100$000 e nacional 20$000; nos demais municipios, sendo estrangeiro 50$000 e nacional 10$000.—Rego Barros.

« N. 51. Ao § 36 do art. 2. Substitua-se pelo seguinte: 500 réis por carga de aguardente, 320 reis por carga de carne secca, linguiças, queijos, raspaduras, bacalhão e outros peixes expostos á venda nos mercados e feiras, sendo a metade do imposto quando os generos forem em metade ou em menos de metade de uma carga.—Rego Barros.

Vem a mesa, é lido e apoiado, deixando de votar-se por falta de numero, o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas.—José Maria. »

Procedendo-se á chamada e verificando-se não haver numero, fica encerrada a discussão e adiada a do art. 3º, na forma do regimento.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente; 2ª discussão do projecto n. 51 deste anno e continuação da antecedente.

REUNIÃO EM 19 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

Ao meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes apenas os Srs. Drummond, Rego Barros, Amaral, João de Sá, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, Costa Gomes, Domingues da Silva, Ratis Silva, Barros Wanderley, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Augusto Franklim e Gomes Parente, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal dos Srs. Deputados.

Faltam os Srs. Costa Ribeiro, Gonçalves Ferreira, José Maria, Ferreira Velloso, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, André Dias, Lourenço de Sá, João de Oliveira, Luiz de Andrada, Regueira Costa, Ferreira Jacobina, Affonso Lustosa, Juvencio Mariz, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Antonio Victor, Praxedes Pitanga, João Alves, Barão de Caiará e Solonio de Mello.

Não havendo expediente, o Sr. presidente dissolve a reunião.

24ª SESSÃO EM 18 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

SUMMARIO.—Chamada e abertura da sessão.—Leitura e approvação da acta.—Expediente—Continúa a discussão do requerimento do Sr. José Maria, sobre negocios de Beberibe.—Discursos dos Srs. Gomes Parente, Costa Ribeiro e José Maria.—Adia-se a discussão.—2ª parte da ordem do dia.—Continuação da 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno.—Leitura e apoiamento de emendas.—Requerimento do Sr. José Maria, pedindo o adiamento da discussão e encerramento da mesma.—Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Antonio Victor, Soares de Amorim, Sophronio Portella, Rodrigues Porto, Lourenço de Sá, Barros Wanderley, Visconde de Tabatinga, Constantino de Albuquerque, Herculano Bandeira, Augusto Franklin Gomes Parente, Domingues da Silva, Costa Gomes, Ferreira Velloso, Rosa e Silva, Rego Barros, Barros Barreto Junior, Coelho de Moraes, Barão de Itapissuma, Affonso Lustosa, Julio de Barros, Drummond, Regueira Costa, Juvencio Mariz, José Maria, Costa Ribeiro e André Dias, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Barão de Caiará, Praxedes Pitanga e João de Oliveira.

Faltam os Srs. Solonio de Mello, Amaral, João Alves, João de Sá, Rogoberto, Gonçalves Ferreira e Ferreira Jacobina.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo informadas as petições de Philemeno Raymundo Nunes de Lima e Thereza Josephina do Couto Salles.—A quem fez a requisição.

Uma petição da Sociedade União Commercial dos Merceiros, reclamando contra o imposto de 80 réis por litro de aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado em licor.—A' commissão de orçamento provincial.

Veem á mesa, são lidos e approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica, tendo lido e examinado attentamente a petição do professor substituto de geographia no antigo Lyceu desta cidade, Dr. Felippe Nery Collaço, deixa de dar parecer sobre ella declinando para a commissão de legislação por ser a competente para interpretar a lei como pede o peticionario.

« Sala das commissões em 10 de Abril de 1887—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa. »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente o abaixo assignados dos moradores da freguezia de Nossa Senhora da Luz em Pão do Alho, para dar parecer, precisa que a respeito seja ouvido o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

« Sala das commissões em 18 de Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa. »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente o requerimento de Julio Soares de Azevedo, precisa para dar parecer, que seja ouvido sobre o mesmo requerimento o Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

« Sala das commissões em 18 do Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa »

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente o requerimento de Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor em Alagoa Secca de Nazareth, no qual pede que lhe seja concedida a gratificação a que se diz com direito, considerando que pelas leis vigentes está regulado a pretenção do peticionario, e que ao poder administrativo compete attendel-o nos termos da mesma lei, é de parecer que seja indeferido.

« Sala das commissões em 18 de Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa. »

Veem á mesa, são lidos e ficam adiados por haver pedido a palavra o Sr. José Maria, os seguintes pareceres:

« A commissão de instrucção publica a quem foi presente o requerimento de D. Julia Maria de Albuquerque, no qual pede ser nomeada professora effectiva, considerando que as leis vigentes regulam o provimento das cadeiras publicas, é de parecer que seja indeferido.

« Sala das sessões, 18 de Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin.—Rego Barros.—Regueira Costa. »

« A commissão de instrucção publica, á quem foi presente o requerimento de Joaquim Pedro da Rocha Pereira, no qual pede dispensa da idade, afim de que seu filho Jeronymo Euzebio da Rocha Pereira, se possa matricular na escola normal; considerando que a matricula naquella referida escola é regulada pelas leis vigentes, é de parecer que seja o mesmo indeferido.

Sala das sessões, 18 de Abril de 1887.—Vigario Augusto Franklin, Rego Barros, Regueira Costa.

« A commissão de instrucção publica, á quem foi presente o requerimento de D. Thereza de Jesus Barros Lima, professora contractada do povoado Santa Clara, da freguezia do Buique, no qual pede ser considerada professora effectiva considerando que as leis vigentes regulam o provimento das cadeiras publicas, é de parecer que seja o mesmo indeferido.

« Sala das sessões, 18 de Abril de 1887.—Rego Barros, Regueira Costa. »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto n. 57.

Continúa em discussão o requerimento do Sr. José Maria, pedindo informações sobre a nomeação de um subdelegado militar para Beberibe.

O Sr. Gomes Parente — Sr. presidente, acudo ao appello do nobre deputado pelo 2º districto, apezar de me achar incommodado; mas ligeiramente passarei a dar ao nobre deputado as informações que pede esse seu requerimento.

O nobre deputado deseja saber quaes as razões de ordem publica, que determinaram a demissão do subdelegado de Beberibe, e no seu discurso ponderou que esta nova autoridade tinha sido acompanhada de 30 praças do corpo de policia e que aquella pacifica localidade estava anarchisada.

O Sr. José Maria—Eu disse o contrario.

O Sr. Gomes Parente—Eu affirmo á casa, que em toda a comarca de Olinda existem apenas 16 praças, sendo repartidas por Olinda, Beberibe e Maranguape.

Conseguintemente, a informação que deram ao nobre deputado pelo 2º districto de existirem em Beberibe 30 praças, não é exacta.

Quanto a demissão informo ao nobre deputado que o 1º supplente do subdelegado de Beberibe Antonio Joaquim de Além foi exonerado a seu pedido e eu passarei a ler á casa o officio dessa autoridade:

« Alvaro Joaquim de Além, 2º supplente do subdelegado do 1º districto de Beberibe, não podendo continuar em dito cargo, por incommodos de saude, vem respeitosamente pedir a V. S. que se digne exoneral-o de dito cargo. »

Este officio foi dirigido ao Dr. chefe de policia.

O Sr. José Maria—Em que data?

O Sr. Gomes Parente—29 de Março deste anno.

Os subdelegados do 1º e 2º districtos, não se achavam em exercicio: ha muito tempo elles pediam verbalmente as suas demissões ao chefe de policia, allegando um molestia, e, o outro que estava empregado como guarda-livros em uma casa nesta cidade, tendo necessidade de aqui estar muito cêdo e só voltava para Beberibe á noite.

Assim estavam em exercicio das duas subdelegacias os supplentes dos quaes um, o Sr. Além, pedio exoneração.

Nestas circumstancias havendo difficuldade em encontrar na localidade pessoas idoneas que quizesse exercer o cargo, por isso que as pessoas alli residentes, quasi sem excepção, tem suas occupações nesta cidade, e constando ao Dr. chefe de policia de que naquelles lugares se homisiavam criminosos e ladrões de cavallos e ratoneiros que assaltam os quintaes, entendeu que, para melhor garantia da ordem, devia supprimir um dos districtos da subdelegacia, reduzil-os a um só mandando para alli um subdelegado que se occupasse exclusivamente com o serviço da policia.

Effectivamente assim o fez e as cousas em Beberibe vão caminhando mais regularmente, tendo uma autoridade policial que é sempre encontrada, sem distrair-se com outro qualquer serviço.

Já vê o nobre deputado que não existem em Beberibe 30 praças quando em toda a comarca o numero dellas é de 16; nem houve demissão alguma de autoridade policial por isso que o Sr. Além pedio sua exoneração.

São estas as informações que julguei conveniente dar.

O Sr. Costa Ribeiro — Sr. presidente, tomando parte na discussão, não sou levado pelo desejo de produzir argumentos que tendam á demonstrar a necessidade da approvação do requerimento Não só o seu autor já o justificou perfeitamente bem, como a experiencia me tem ensinado que a approvação aqui dos requerimentos não depende da circumstancia de serem elles mais ou menos justificados.

Tomo parte no debate, porque a questão para mim envolve um ponto de doutrina. Não é tão simples a questão como pareceu ao nobre deputado que me precedeu na tribuna. Mas antes de tratar d'ella, considerarei o que disse S. Exc. S. Exc. disse que o numero de praças actualmente em Beberibe, não era tão grande como asseverou o meu amigo autor do requerimento, segundo as informações que lhe haviam dado. S. Exc. disse mais, que um dos supplentes d'aquella localidade foi demittido a pedido, e que se os dous districtos então extinctos, foram convertidos em um só, deu-se isto porque chegou ao conhecimento da policia que por aquelles arredores havia escravos fugidos.

O Sr. Barão de Itapissuma—E malfeitores.

O Sr. Gomes Parente—Não foi só esta a razão; está é uma d'ellas.

O Sr. Costa Ribeiro — Estas informações que nos deu o nobre deputado, certamente não são satisfactorias. Pouco importa saber se o numero de praças, se é de 16 ou de 20, como disse o autor do requerimento.

A questão é saber se foi ou não augmentado o numero de praças do destacamento, e se além destas circumstancia, nomeou-se ou não para alli um delegado militar. Isto na realidade faz desconfiar, deixa presumir que a policia teve receio de algum movimento, de alguma desordem e então razão teve o nobre deputado meu collega de bancada, procurando obter as informações que pede em seu requerimento. O que é para admirar, é que o nobre deputado pelo 13º districto tenha allegado a noticia de haverem malfeitores, para justificar a providencia de se reduzir os dous districtos policiaes a um só, quando justamente este facto era para determinar um procedimento contrario!

Na verdade, quando a policia tem mais que fazer, quando uma comarca é infestada por criminosos, será o caso de crear novos districtos policiaes, de alargar e não reduzir o seu numero. Será caso, não de reduzir, mas de nomear maior numero de agentes para que sua acção seja mais rapida e mais prompta na captura dos criminosos.

O Sr. Gomes Parente—Não era só esta razão, mas tambem a necessidade de haver alli uma autoridade policial permanente.

O Sr. Costa Ribeiro—Mas se esse facto determinava a necessidade de uma autoridade militar tambem devia aconselhar que os districtos continuassem como estavam e que pelo menos se deixasse continuar os dois districtos policiaes.

Em todo caso, as explicações do nobre deputado não são satisfactorias, mesmo debaixo de outro ponto de vista.

O supplicante foi attendido a pedido. Beberibe estava ameaçado de assalto por parte desses negros fugidos ou malfeitores.

Pergunto ao nobre deputado se os amigos do presidente da provincia, se o partido governista n'aquella localidade tem ou não pessoal idoneo habilitado para exercer os cargos policiaes?

O Sr. Gomes Parente—Tem pessoal idoneo, mas nem todos querem exercer esses cargos.

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. devia principalmente responder aos commentarios feitos pelo autor do requerimento.

Na verdade, Sr. presidente, reduzir o numero dos districtos de policia, quando segundo as informações do nobre deputado pelo 13 districto não havia para alargal-o, e concentrada toda a policia em um só nomear para a localidade um official de policia ou de linha, denota—e os nobres deputados não poderão contestal-o—que o presidente e chefe de policia não encontraram naquella localidade pessoal capaz de exercer esses cargos.

A consequencia é rigorosamente logica: V. Exc não póde arredar-se disto.

O Sr. Gomes Parente—Não denota isso. Em todos os tempos assim se tem procedido, quando as conveniencias do serviço o exigem.

O Sr. Costa Ribeiro—Que o chefe de policia não encontrou entre seus amigos pessoa capaz de exercer esses cargos, não ha duvida; pelo menos, o facto a que alludo o demonstra, contestem-n'o como quizerem os nobres deputados.

Se alli ha conservadores, mais que idoneos, e eu sei que os ha, por que conheço alguns muito dignos forçoso é reconhecer que o Sr. Dr. chefe de policia julgou esses homens excluidos dos requisitos moraes necessarios ao contrario do conceito em que os tenho ou nenhum delles lhe merece confiança por qualquer consideração de motivo politico que desconheço.

O nobre deputado terminou as suas observações declarando que podia asseverar que hoje Beberibe estava em paz.

Eu pergunto ao nobre deputado se antes disto ia mal?

O Sr. Gomes Parente—No meu conceito, vai melhor.

O Sr. Costa Ribeiro—Mas, Sr. presidente, ponhamos de parte tudo isso.

Para mim nesta questão ha um ponto de doutrina, a respeito de qual quero pronunciar-me. Sabemos que temos lei regulando a nomeação das autoridades policiaes; sempre a tivemos. Outrora a policia das localidades era feita pelos juizes de paz, eleitos nos differentes districtos pelos seus concidadãos.

Elles tinham em seu favor uma presumpção de moralidade, e, em todo o caso, quando mesmo não fossem homens bons, o voto popular pelo menos significava que em suas localidades gosavam da confiança, do apoio dos seus concidadãos; e d'ahi resultava que a policia era feita em muito melhores condições do que hoje.

Esta foi a organisação do codigo do processo, dos liberaes que fizeram a nossa independencia dos liberaes de 1831. Mas isto não durou muito, porque veio o partido dos nobres deputados, que tem sido constantemente um embaraço ao progresso deste paiz (apoiados da opposição), e substituiram essa organisação por uma outra inteiramente diversa.

A policia então passou a ser exercida por agentes de exclusiva confiança e de nomeação do governo; mais ainda a lei reaccionaria de 3 de Dezembro de 1841 não deixou arbitrio pleno e absoluto ao presidente da provincia.

A mesma lei e seu regulamento estabeleceram condições para as referidas nomeações; a mudança ou a substituição foi tão pouco rasoavel, foi tão pouco justificada, quando, se os nobres deputados lerem o art. 27 do regulamento dado a essa lei hão de encontrar que, ao estabelecer condições diz: os subdelegados e delegados serão nomeados dentre os juizes de paz.

A lei reaccionaria quiz ainda prestar uma homenagem ao systema que ella vinha modificar.

E accrescenta: d'entre os bachareis formados e dentre outros quaesquer cidadãos, «contanto que tenham residencia na localidade onde devem servir».

Assim, a residencia no logar onde a policia deve ser exercida é uma das condições para a nomeação.

O Sr. Gaspar de Drummond—Portanto, V. Exc. insurge-se contra as nomeações de militares.

O Sr. Costa Ribeiro—Sem duvida; é da lei.

Assim vê o nobre deputado que no facto de que se trata ha uma illegalidade: a nomeação não está nos termos da lei, que foi por essa fórma infringida.

O governo, procedendo assim, trilha um caminho ainda mais reaccionario do que o daquelles que promulgaram a lei de 3 de Dezembro.

O Sr. Gomes Parente—Pois essa infracção vem de muito tempo.

O Sr. Gaspar de Drummond—Está muito adoptada...

O Sr. Costa Ribeiro—E' o que Vv. Excs. podem dizer; mas não podem oppor nada á minha argumentação, que é procedente, fundada nos artigos da lei.

E' verdade que em nosso paiz a lei nunca é cumprida, os precedentes são numerosos, os abusos são constantes. Confessa-se a infracção da lei e só se tem a allegar que ella vem de muito longe! E' uma bella defesa!

Mas eu digo ao nobre deputado que muitas vezes aquelles que têm infringido a lei, tem pelo menos dado um motivo, uma razão de alta conveniencia publica, que mais ou menos attenúa a falta.

Comprehendo que n'uma comarca ou districto remoto, onde se dá um facto grave uma desordem, crimes notaveis que ás vezes compromettem as pessoas mais importantes que alli residem, o governo se veja em difficuldades para achar um homem da localidade capaz de exercer o cargo, e então lance mão de pessoa extranha; nesse caso o seu procedimento, embóra illegal, tem mais ou menos uma attenuante.

Mas, no caso com que nos occupamos, deu-se na localidade algum facto notavel, alguma occurrencia grave, que chamasse para alli a attenção do Sr. chefe de policia e do Sr. presidente da provincia?

O Sr. Gomes Parente—Eu já expliquei isto.

O Sr. Costa Ribeiro—Não houve absolutamente nada.

O que é, pois, que justifica neste caso a violação de uma disposição clara e expressa da lei!

Este facto só póde ter explicação no pouco escrupulo, no pouco respeito que os correligionarios do nobre deputado, os governos da sua politica estão habituados a prestar á lei. (Apoiados da opposição).

O Sr. Gomes Parente—Não apoiado.

O Sr. Costa Ribeiro—As pequenas conveniencias estão acima de tudo, e ás vezes essas conveniencias são tão estreitas que vão até prejudicar o bom nome, a bem conhecida reputação dos proprios amigos, como no caso presente.

O Sr. Barão de Itapissuma—Apoiado.

O Sr. Costa Ribeiro—Eu, portanto, que desde que entrei em politica pronunciei-me sempre já fóra d'aqui, quando para a imprensa tive de escrever alguma cousa, contra este precedente, contra esta pratica má e abusiva de se nomearem autoridades policiaes officiaes de linha ou dos corpos de policia, pessoas extranhas quasi sempre incumbidas de opprimir e não de velar pelos direitos de todos ás localidades, não quiz deixar passar mais esta occasião sem fazer o meu protesto.

Fiquem sabendo os que me ouvem e os que me lerem, seja ou não approvado o requerimento, que o Sr. presidente da provincia procedeu neste caso contra a disposição expressa da lei, e que não ha razão alguma de conveniencia já não digo que justifique, mas ao menos que attenúe ou desculpe o seu acto.

(Muito bem da opposição).

O Sr. José Maria—O meu illustre amigo que acaba de sentar-se respondeu cabalmente as considerações feitas pelo nobre deputado pelo 13° districto, aspirante a representar o 3°, de que faz parte a povoação de Beberibe.

Cumpre-me, entretanto, voltar a tribuna para corroborar os acertos do meu illustre amigo, que muito honrou-me tomando parte na discussão deste requerimento.

E permittir-me-ha o nobre deputado pelo 13° districto que, embóra sem a experiencia necessaria, diga que mal começa S. Exc. preparando aquelle districto; porquanto, longe de harmonisar arregimentando o seu partido, S. Exc. apenas procura soprar o fogo da dissenção que ahi vai lavrando.

O Sr. Gaspar de Drummond—E que V. Exc. deseja apagar! Isto é muito interessante.

O Sr. José Maria—Eu desejaria, por bem do nobre deputado, que o partido conservador estivesse alli arregimentado, já porque não gosto de tirar partido da desharmonia do adversario, já porque a minha satisfação de liberal está em dar batalha vencendo não a um partido fraccionado, mas a um partido disciplinado e unido.

O Sr. Barão de Itapissuma—Apoiado.

O Sr. Gaspar de Drummond—Os factos tem provado o contrario.

O Sr. Barão de Itapissuma—Os factos tem provado o que diz o nobre deputado pelo 2° districto.

O Sr. José Maria—Desde que não haja reação desabrida por parte do governo e corrupção em longa escala, como aconteceu na ultima eleição geral, o triumpho será indubitavelmente do partido liberal.

O Sr. Gaspar de Drummond—Ha quatro ou cinco legislaturas que nenhum liberal representa o districto.

O Sr. Barão de Itapissuma—V. Exc. não diz isto sériamente.

O Sr. José Maria—V. Exc. sabe que no dominio liberal nenhum candidato conservador triumphou com os votos dos seus correligionarios, mas sim auxiliado sempre pelos votos liberaes no tempo em que infelizmente o partido liberal esteve fraccionado, dividido, o que muito agradou aos nobres deputados, porque lhes deu grande proveito.

O Sr. Lourenço de Sá—Apoiado.

O Sr. Gaspar de Drummond—Como se escreve a historia!

O Sr. José Maria—Incontestavelmente é esta a verdade, que não póde ser sériamente contestada pelo nobre deputado.

O Sr. André Dias—E nem elle o está dizendo sériamente.

O Sr. José Maria—Eu desejaria que os nobres deputados procurassem harmonisar os seus amigos...

O Sr. Lourenço de Sá—Isso é que é verdade.

O Sr. José Maria—... que estão desunidos ou prestes a isso.

Porém, como dizia, o nobre deputado começou mal a sua carreira n'aquelle districto, insuflando a divisão, fomentando a mesmo desde que defende um grupo accusando outro.

Disse o nobre deputado que a conveniencia que enchergou o presidente da provincia em reunir em um só os dous districtos de Beberibe, levando-o a demittir um subdelegado e nomear para alli um official militar, foi prender os escravos fugidos e os criminosos que estavam homisiados em diversas partes d'aquella localidade.

Eu quizera, Sr. presidente, que o nobre deputado me apresentasse a estatistica dos criminosos presos pela actual autoridade, e bem assim o numero dos escravos caçados.

Eu tenho por costume lêr todas as manhãs a *Parte da Policia* e não me lembra de ter encontrado participação do chefe de policia ao presidente de que houvessem sido presos criminosos homisiados em Beberibe, e muito menos o recolhimento á Casa de Detenção de escravos foragidos que houvessem sido caçados pelos *capitães de matto* que dirigem a policia d'aquella localidade.

E' necessario que se torne saliente que foi mesmo o nobre deputado quem disse que o motivo pelo qual havia sido nomeado um subdelegado militar, era a existencia de escravos que alli estavam homisiados e que precisavam ser caçados. De modo que, Sr. presidente, já se nomeiam autoridades policiaes, aptas para a caçada humana. Fique consignado nos annaes desta Assembléa que um deputado provincial externou esta opinião, hoje, quando todos os espiritos, até mesmo os menos altruistas procuram fazer desapparecer a escravidão da face da nossa terra. Mas se foi este o motivo, se as cousas tem melhorado, conforme affirmou o nobre deputado, porque motivo S. Exc. não é capaz de apresentar a estatistica dos criminosos capturados e dos escravos caçados?

Se as cousas melhoraram, desappareceráo daquella localidade os criminosos e os escravos, isto é, se uns foram presos e os outros caçados, porque razão não se me apresenta a estatistica?

Mas é que eu venho de affirmar ao nobre deputado que da parte policial não consta que houvessem sido presos esses criminosos e caçados esses escravos, (apartes).

Sendo assim, então nada melhorou, porque o mal não devia estar na permanencia desses criminosos em Beberibe, mas na existencia delles, em qualquer localidade e se elles não foram presos, se não estão mais em Beberibe, estarão de certo em outra parte, e essa outra localidade ha de soffrer do mesmo mal que estava soffrendo Beberibe.

O Sr. Gaspar de Drummond—O nobre deputado sabe perfeitamente que muitas vezes basta a presença da autoridade militar para fazer afugentar os criminosos.

O Sr. José Maria — Responda-me o nobre deputado: o mal estava na existencia desses escravos e criminosos naquella localidade?

O Sr. Gaspar de Drummond—Certamente.

O Sr. José Maria—Mas elles não foram capturados devem estar infallivelmente em outro lugar.

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc. está derivando.

O Sr. José Maria—Não estou derivando; estou argumentando com as proprias palavras do nobre deputado. Assim digo eu: se os criminosos não foram presos, se os escravos não foram caçados pelos capitães de matto, quero dizer, pela policia incumbida desse mister, devem estar em algum lugar.

Nestas circumstancias cumpre ao presidente da provincia, hoje que a missão da autoridade policial é dar caça aos escravos, cumpre ao presidente digo, remover de prompto o destacamento de Beberibe e mandal-o para o lugar onde estiverem hoje os escravos e criminosos, porque, me parece S. Exc. não se encommoda sómente pelo facto de existirem esses escravos e criminosos em Beberibe, mas sim pelo facto de se acharem foragidos, em qualquer lugar que seja.

Conseguintemente se elles não permanecem em Beberibe, já não é mais necessaria a existencia dessa autoridade na localidade, mas ao contrario, ella deve vir de prompto para o lugar onde se acharem esses criminosos e escravos. Eu não insistirei mais neste ponto para passar a uma outra ordem de considerações. A conclusão que se póde tirar desse argumento do nobre deputado, não é outra se não que as autoridades anteriores de Beberibe eram conniventes nesses abusos.

O Sr. Gaspar de Drummond—Esta é uma conclusão toda particular de V. Exc.

O Sr. José Maria—E' uma conclusão logica.

O Sr. Gaspar de Drummond—Particular de V. Exc.

O Sr. José Maria—Se o que demoveu S. Exc. a nomear uma autoridade militar e mandar para Beberibe um grosso destacamento, foi a existencia de criminosos e escravos fugidos que se achavam homisiados n'aquella localidade, sem duvida alguma na opinião do Sr. Pedro Vicente as autoridades que alli existiam não cumpriam o seu dever, eram conniventes com esses criminosos e escravos fugidos, em summa não cumpriam o seu dever.

O Sr. Gaspar de Drummond—Pois V. Exc. não sabe que nesta cidade mesmo quasi sempre a autoridade militar imprime mais respeito? O nobre deputado não imagina o terror que eu tinha das autoridades de V. Exc.

O Sr. José Maria—Pois é justamente o que me succede agora nesta situação. (Apartes).

V. Exc. sabe que foi sempre muito acatado, muito considerado por todas as autoridades, quando por outro motivo não fosse, pela razão de que ellas sabiam perfeitamente que não podiam contar com o nosso apoio, se outro procedimento tivessem, pois que V. Exc. mereceu sempre e justamente, todas as nossas attenções.

O Sr. Gaspar de Drummond—Por bondade de V. Exc.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Maria—Sr. presidente, na capital da provincia de Pernambuco, na freguezia da Graça, onde eu residia, estando no poder o meu partido, por muitos annos exerceu o cargo de subdelegado o Sr. Fox. Vê o nobre deputado portanto até onde chegava a nossa tolerancia, conservando-se adversarios como autoridades policiaes, já não digo no interior, mas aqui mesmo na capital da provincia de Pernambuco.

Na freguesia de minha residencia o subdelegado era um conservador.

O Sr. Gaspar de Drummond—Actualmente liberaes exercem cargos de autoridades policiaes.

O Sr. José Maria—Permitta o nobre deputado que eu lhe diga que duvido.

O Sr. Presidente—Está finda a hora.

O Sr. José Maria—Vê V. Exc., Sr. presidente, que eu nem tive tempo de responder aos argumentos frageis, apresentados pelo nobre deputado pelo 13.° districto.

V. Exc. annuncia que a hora está terminada, quando, entretanto, permitta que lhe diga, ella não o está.

Passavam 18 minutos de meio dia, quando eu penetrei no recinto d'esta Assembléa, e, verificando que a hora estava muito adiantada e que se conservavam ainda na ante-sala V. Exc., o Sr. vice-presidente e os dois secretarios, sem se lembrarem de que o relogio, apesar de atrasado, já marcava mais de um quarto depois de meio dia, ia me dirigindo para a cadeira da presidencia afim de occupal-a na qualidade de segundo supplente dos secretarios, e convidar os Srs. deputados para ser aberta a sessão, o que não fiz porque nessa occasião V. Exc. entrou no recinto; voltando eu a minha cadeira e deixando V. Exc. abrir a sessão.

Eram já passados 18 minutos; V. Exc. esteve sentado em sua cadeira mais de cinco minutos, esperando que seus amigos entrassem para o recinto, porque V. Exc. o sabe, elles primeiro fumam o seu cigarrinho e não gostam de deitar fóra a pontinha. Temos, portanto, 18 minutos, com mais 5, 23. Foi a essa hora que V. Exc. abrio a sessão. Faltam por consequencia 8 minutos. Eu appello para a memoria de V. Exc.

Se me permitte eu continúo, do contrario sento-me com pezar, é verdade, pois quero ainda dar mais uma mão de cinzento (riso).

Disse o nobre deputado que o 1.° supplente pedio demissão e que o outro exercia o lugar de guarda-livros aqui na cidade, que vinha cedo e voltava tarde, e que a vista disso, o presidente nomeou uma autoridade policial de fóra.

Então, em Beberibe não ha um só homem que esteja na altura de exercer o cargo de subdelegado e que exerça tambem alli o seu meio de vida? Pois o Sr. capitão Mello não é conservador e chefe da localidade?

O Sr. Barão de Itapissuma—Apoiado.

O Sr. José Maria—E esse cidadão alli não reside, não vive alli com seu negocio e não é um homem que rara vez vem ao Recife?

O Sr. Costa Ribeiro—Talvez não se quizesse constituir *capitão do matto*.

O Sr. José Maria—Se os nobres deputados nomearam uma autoridade militar por falta de gente, então o Sr. capitão Mello é *bicho*. (Riso).

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc. é quem diz isso.

O Sr. José Maria—Eu não; quem disse foi o nobre deputado pelo 13.° districto, o Sr. Gomes Parente. O nobre deputado disse: não havendo na localidade pessôa que podesse exercer o lugar, nomeou-se uma autoridade de fóra. Logo o capitão Mello foi qualificado um quadrupede.

O Sr. Gaspar de Drummond—O capitão Mello é um homem considerado por todos nós.

O Sr. Lourenço de Sá—Se o consideram não parece.

O Sr. José Maria—E Vv. Excs. querem que eu lhes diga com franqueza? O capitão Mello está muito magoado, muito sentido.

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não sei se está magoado, mas deve estar.

O Sr. José Maria—Está e muito, sem duvida alguma.

Tendo ouvido dizer que a policia actual é muito peior do que a anterior; que os soldados não apparecem na povoação, senão para conduzir para a casa do subdelegado o Sr. Julio Maria de Oliveira, e para leval-o tambem á noite a sua casa, que os soldados vivem armados de pistolas dentro da povoação, ameaçando Deus e o mundo...

O Sr. Lourenço de Sá—Essa é que é a policia da actualidade.

O Sr. José Maria... que a povoação de Beberibe, até então pacifica, onde não se davam crimes, depois do pouco tempo que está lá esse official com essas praças de policia, tem sido theatro de muitos crimes, entre outros, um roubo em um estabelecimento commercial, e até um facto estupendo de que os jornaes deram noticia.

O Sr. Lourenço de Sá—Facto horroroso.

O Sr. José Maria—Facto compungente: o desrespeito a uma senhora viuva de 74 annos de idade.

E como disse o nobre deputado pelo 3° districto, que as cousas vão bem, quando se dão factos desta natureza?

Disse mais o nobre deputado pelo 13° districto, aspirante á uma cadeira pelo 3°, que é um facto antigo a nomeação de militares para autoridades policiaes de diversas localidades.

E' uma verdade que no dominio liberal fez-se disso, mas sabe V. Exc. porque se fazia? Quando o partido conservador reclamára contra a permanencia de uma autoridade liberal, em attenção a essas reclamações, muitas vezes injustas, o partido liberal, para impedir que se continuasse a fallar que o orgão conservador, que os conservadores desta casa continuassem a fallar, attendendo aos reclamos feitos pela opposição, porque o partido liberal viveu d'isto, accedendo muitas vezes a exigencias desarrazoadas, oriundas do partido adverso, mandava autoridades militares, alheias ás localidades.

Procedia assim por esta razão, mas não porque julgasse que é este um systema permittido, e nem porque procurasse desmoralisar os seus correligionarios das localidades para onde mandava essas autoridades.

Vê, portanto, o nobre deputado, representante do 13° districto, que retirou-se da casa para não ouvir a contestação ao seu discurso, que ha uma grande differença entre o procedimento dos liberaes e dos conservadores. Aqui nomeiam-se autoridades policiaes com offensa ao amor proprio dos seus correligionarios e sem que hajam partido reclamações dos liberaes; alli nomeavam-se autoridades policiaes militares para attender, pode se dizer, exclusivamente as exigencias dos conservadores.

De tudo quanto tenho dito, Sr. presidente, evidencia-se que nenhuma razão de ordem publica actuou no animo do presidente da provincia para supprimir um districto policial, para demittir um subdelegado, para nomear uma autoridade militar, sem duvida com o unico fim de machucar, de offender, de incommodar o chefe da localidade o Sr. Mello, que, segundo diz se não está muito corrente com o outro chefe o honrado Sr. Barão de Tacaruna.

O Sr. Presidente—Lembro de novo deputado que a hora está finda.

O Sr. José Maria—Vou concluir, Sr. presidente.

E nem é preciso, senhores, grande argucia para d'isto convencer-me; as meias palavras hontem ditas nesta casa pelo nobre deputado pelo 3° districto, o Sr. João de Sá, demonstram cabal e evidentemente a verdade desta minha asserção.

Lavra a desordem, a desharmonia no seio do partido conservador do 3° districto, e, por mais que procure occultal-a, por mais prudente que procure ser o nobre deputado, o Sr. João de Sá, não póde fugir hontem a umas meias confissões, que vêm corroborar o meu acerto.

Cumpre, portanto, e eu desta tribuna presto um serviço ao nobre deputado, aspirante á uma cadeira nesta casa pelo 3° districto—cumpre a S. Exc., longe de concorrer de qualquer forma para os laços da disciplina cada vez mais se affrouxem, esforçar se para que, ao contrario, se restabeleça a harmonia no seio dos conservadores daquella circumscripção, porque eu quero ter a grata satisfação de ver o partido liberal, no primeiro pleito, dar trabalho e vencer o adversario unido.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continua a 3ª discussão do projecto n. 1 deste anno.

Veem á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão conjunctamente com o projecto as seguintes emendas:

N. 196. Substitua-se as emendas ns. 81 e 119, pela seguinte: ao § 57 em vez de 5, diga-se 6 °/o e o mais como está.—Dr. Pitanga.—Luiz de Andrada.

N. 197. Ao art 2°: 1:500$ para illuminação da cidade de Garanhuns.—Sophronio Portella.

N. 198. Ao art. 2°: 4:000$ para um açude na Pedra do Buique.—Sophronio Portella.

N. 199. Ao art. 2°: em vez de 4:000$ como auxilio ao recolhimento de Bom Conselho, diga-se: 6:000$.—Sophronio Portella.

N. 200. Ao art. 2°: 3:000$ para compra de uma casa que sirva de cadeia na Pedra de Buique.—Sophronio Portella.

N. 201. Subemenda á emenda n. 187.

§ 2° A mensalidade dos alumnos internos do Gymnasio não excederá de 25$.—Regueira Costa.—Vigario Augusto Franklin.

N. 202. Onde couber. 50$000 por cada um dos escravos residentes no perimetro das diversas cidades e villas.—José Maria.

N. 203. Ao art. 1° § 36. Augmente-se a illuminação publica da cidade de Goyanna, com mais 3 lampeões.—Julio de Barros.

N. 204. Os empregados publicos que por força da emenda que os manda aposentar o forem, serão com vencimentos integraes desde que tenham mais de 25 annos de serviço.—José Maria.

N. 205. Ao § 40 do art. 2° Em vez de 1:153$, diga-se: 2:920$ como está no orçamento vigente. Em 18 de Abril de 1887.—Gaspar de Drummond.

Vêm á mesa, é lido e apoiado, deixando de votar-se por falta de numero, o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas, emquanto se imprimem as emendas hoje apresentadas.—José Maria.

E' encerrada a 3ª discussão do projecto e adiada a 3ª do de n. 3 deste anno.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte continuação da antecedente; 2ª parte: continuação da antecedente e mais 1ª discussão dos projectos ns. 14, 27 e 44, 2ª do de n. 21, todos deste anno e 248 de 1882.

———

A commissão de redacção é de parecer que o projecto n. 16 d'este anno fique assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1° Fica o presidente da provincia autorisado a contractar com Eduardo de Moraes Gomes Ferreira ou com quem melhores vantagens offerecer a fundação e creação de um moinho a vapor ou com qualquer outro motor destinado a moer grão de trigo e preparar a farinha, com capacidade de moer diariamente pelo menos 7,500 kilogrammas.

§ 1. Para exploração e uso da industria de que trata o art. 1° conceder-se-ha privilegio por 10 annos.

§ 2. Dentro de dous annos o contractante é obrigado a montar os estabelecimentos precisos e a dar principio aos trabalhos da fabrica, em cujo serviço será obrigado a admittir até 15 orphãos para lhe ministrar o ensino da industria, alimentando-os, e dous annos depois dando-lhes salario equivalente aos que trabalharem.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de Maio de 1887.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.

—

A commissão de redação é de parecer que o projecto n. 41 deste anno seja redigido da seguinte forma:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1° Fica fixado em 1,104 o numero de praças da força policial para o exercicio de 1887 a 1888, sendo 954 para o Corpo de Policia, que passa a ser augmentado com mais uma companhia de 104 praças e mais um capitão um tenente e dous alferes, e sendo 150 da guarda civica local, que será augmentada com mais 30 praças.

§ 1° O Corpo de Policia será dividido em sete companhias.

§ 2° Fica reduzida á 1$140 a diaria da praça do Corpo de Policia e á 1$200 a da Guarda Civica.

Art. 2° O presidente da provincia poderá rever o regulamento da força policial, no intuito de melhorar a disciplina e instrucção, de reorganisar a Guarda Civica local e de regular o serviço dos medicos da policia.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de Maio de 1887.—G. de Drummond.—Barros Barreto Junior.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas 13 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Manoel de Barros Wanderley.

Achando se sobre a mesa foram a imprimir dous pareceres da commissão de redacção sobre os projectos ns. 16 e 41 deste anno.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Um juizo insuspeito—Um nosso comprovinciano residente na provincia de S. Paulo, dirigindo-se nesta capital a um amigo, assim se exprime a respeito do Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, digno presidente da provincia, em um dos trechos de sua carta:

« Com satisfação lhe asseguro que a nossa provincia está completamente servida de presidente, porquanto o Exm. Dr. Pedro Vicente de Azevedo é um cavalheiro distincto, illustrado, justiceiro e sincero.

Sabe apreciar devidamente o merito de quem quer que seja, não se afasta das regras do direito e sob este principio estuda os negocios e resolve de accordo com o mesmo direito.

Eu só tenho que congratular-me com V. e com a nossa provincia por se achar confiada e á sua frente um administrador zeloso e vigilante, capaz de esforçar-se pelo seu engrandecimento.

Aqui goza elle de elevado conceito e subida consideração, é conhecido como homem sizudo, illustrado e de caracter firme. »

Amor por gatunice—Em dias da semana passada um crioulo apresentou-se a uma *dulcinéa* da rua de Lomas Valentinas, que estava á porta de sua casa e penetrando nesta, depois de alguma conversa, manifestara desejos de jantar e pedira a dona da casa que fosse a um hotel proximo escolher as iguarias que a ambos deviam servir de repasto.

Para obsequiar tão obsequiador cavalheiro a *dulcinéa* foi ao hotel e quando voltara, acompanhada do jantar, o *passaro* havia desapparecido, levando dous anneis de ouro e uma moedinha de prata, encastoada em ouro.

Gritou e um individuo que vira passar o meliro um pouco apressado, prometteu áquelle dar conta delle.

Infelizmente para o crioulo, que se chama José Augusto, foi denunciado hontem aos guardas civicos ns. 31 e 32, que estavam de ronda no forte do Mattos e que o agarraram para ser presente ao subdelegado.

Interrogado por este, negou o facto, mas tendo no trajecto tirado do bolso um embrulho e o atirado á rua, foi este apanhado por um dos guardas que o entregou ao subdelegado, e aberto o embrulho encontrou este os referidos objectos.

Chamada a dona, reconheceu esta os objectos, que lhe foram entregues e tambem reconheceu a identidade de José Augusto, que em face da sua *dulcinéa* não poude mais furtar-se a confirmar o acto reprovado, que com tanta ingratidão praticára.

No mesmo embrulho foi encontrada uma figa de celluloide encastoada em ouro, que ficou em poder do Sr. tenente Santos Neves para ser entregue a quem justificar ser o dono.

Foi mais um bom serviço que prestou a policia da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Vapor Trent—Informa a respectiva agencia, que este vapor sahio do Rio de Janeiro antehontem ás 3 horas da tarde e portanto deve aqui chegar a 14 do corrente.

Como solemnisou—O Rvm. vigario da freguezia da Gloria do Goitá, o bondoso sacerdote, João da Costa Bezerra Carvalho, solemnisou o dia 4 do corrente, anniversario de sua collação, e da Invenção da Santa Cruz, restituindo a liberdade ao seu escravisado Manoel, de 21 annos de idade, unico que possuia.

Tornando publico esse acto de generosidade temos certeza de contrariar a subida modestia do exemplar sacerdote; elle que nos releve e agradeça nos ainda o não tornarmos conhecidos os seus sentimentos de caridade demonstrados em muitos outros actos e que o fazem muito estimado pelos seus parochianos.

Monte-Pio dos Voluntarios da Patria—Esta sociedade pretende festejar o 21° anniversario da batalha de Tayuty com um espectaculo no theatro Santa Isabel na noute de 24 do corrente.

A' tarde desse dia o Monte Pio precedido de algumas bandas de musica irá buscar ao Instituto Archeologico Pernambucano os estandartes dos batalhões voluntarios Pernambucanos 11°, 30 e 53° (1°, 2°, e 3° de Pernambuco), afim de tel-os em exposição no salão do theatro durante o espectaculo.

A esforços dos distinctos membros do corpo scenico da sociedade Congresso Dramatico, subirá á scena o drama militar e de grande apparato denominado—O Tributo de Sangue—escripto expressamente pora tal fim pelo Sr. Dr. Corte-Real, autor d—Voluntario da Patria e Cabo Cesar,—que foram bem recebidos pelo nosso publico.

O jardim de palacio e bem assim a frente do theatro estarão illuminados.

Ferimentos—Ante hontem na freguesia da Graça o menor Luiz José de França, desparou casualmente um tiro de polvora secca em José Eleuterio, pardo de 22 annos, produzindo-lhe ferimentos em uma perna.

O subdelegado verificou a casualidade do facto e mandou recolher o offendido ao hospital Pedro II, para curar-se dos ferimentos.

Facada—Em terras do engenho *Sauézinho* do 2.° districto da freguesia de Una do termo do Rio Formoso foi José Antonio do Carmo ferido traiçoeiramente com uma facada por Apolinario Pereira da Silva, que evadio-se logo depois do crime.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e pela vistoria a que mandou proceder verificou ser grave o ferimento.

Abrio o respectivo inquerito e fez remessa ao Dr. promotor publico.

Assassinato—No sitio Pavão do termo de Triumpho o menor Manoel Ribeiro da Silva assassinou com tres facadas a Manoel de Souza Ferraz e ferio levemente a João de Souza Ferraz.

O delinquente foi preso, fez-se o competente inquerito que teve o conveniente destino.

Historia de Victor Hugo—Para a casa dos Srs. Alfredo Lopes & C. á rua da Imperatriz n. 88, agentes da empreza edictora *Noites romanticas*, acaba de chegar os dous primeiros fasciculos da importante obra de Christobal Litrau, intitulada *Historia de Victor Hugo.*

Acham-se á venda alli, onde se recebem assignaturas, bem como nas demais livrarias

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 188 deste periodico litterario e humoristico.

Carece de limpesa—Na praça do Commercio, em frente da Associação Commercial o cano de esgôto está exhalando um fetido insupportavel e sendo alli ponto de reunião de muitas pessôas e mesmo que não fosse, é urgente que mande limpar o mesmo cano quem desta obrigação estiver encarregado.

Serão muitos os que têm de agradecer esse beneficio.

Festa artistica—A que foi annunciada para a actriz Apolonia Silva, no Theatro Santa Izabel realisou-se com uma enchente total, inclusive os 24 camarotes por ella offerecidos a Santa Casa de Misericordia e para a libertação dos escravos do municipio do Recife.

A' beneficiada foram offerecidos além de alguns *bouquets*, um cartão de ouro cravejado de brilhantes com a seguinte inscripção:

« Parabens a actriz Apolonia Silva, J. C. da Silveira Carvalho, 5 do 5° de 87, » dirigindo nessa occasião o Sr. Belizario Pernambuco, algumas palavras de animação á festejada artista.

Club Internacional de Regatas—Ante-hontem os membros do corpo de remadores deste Club fizeram pelo 2° anniversario de sua installação uma brilhante manifestação ao seu presidente, Sr. commendador Antonio João de Amorim em sua residencia.

A's 9 horas da noite partiram da séde do Club varios escaleres, que alem da tripulação achavam-se repleto de senhoras, e foram rio acima até á residencia d'aquelle cavalheiro que obsequiosamente recebeu os manifestantes.

Durante o percurso queimaram-se grande porção de fogos do ar, e de bengala.

A's 10 horas chegaram á casa do Sr. commendador Amorim d'onde se retiraram ás 2 da madrugada reinando sempre entre todos a paz e a alegria.

Fractura—As 3 horas da tarde do dia 2 do corrente e no districto Colonia Izabel, o trem expresso, que regressava para aquella cidade, fracturou a perna esquerda de José Fructuoso da Silva na occasião em que este procurava afugentar dos trilhos umas cabras.

A autorida tomou conhecimento do facto e abrio o inquerito que teve destino.

Recolheu-se—Raymundo Pimentel Redovalho, pronunciado no art. 205 do codigo criminal apresentou-se ao delegado de Ouricoury no mez passado para recolher-se a prisão.

Discurso—Acaba de ser publicado nesta cidade o discurso, improviso, que na cidade do Porto, pronunciou inspirado auctor da *Morte de D. João*, o poeta Guerra Junqueiro, na apotheose que a imprensa d'alli fizera a Victor Hugo.

Em todas as livrarias se encontra esse primoroso discurso.

Cigarros da Fabrica Amor—Os Srs. Lorega & C., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Larga do Rosario n. 8. obsequiaram-nos hontem com alguns maços de cigarros, de varias qualidades e marcas e de fumo picado e desfiado.

Todos são preparados de excellente fumo, cheiroso e saboroso, de modo que o fumante não poderá exigir melhores.

Agradecemos aos Srs. Lorega & C., o delicado mimo que nos enviou.

Trabalho juridico—Acaba de ser publicado e distribuido um importante trabalho do Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, acerca do conflicto administrativo judiciario, que foi levantado a proposito da arrecadação de espolio do commerciante Antonio Corrêa de Vasconcellos.

E' digno de ser lido.

Ficamos reconhecidos pelo obsequio da remessa de um exemplar.

Escola de Minas de Ouro Preto—Sendo pouco conhecidos nesta provincia a organisação e fins dessa Escola, e bem assim as vantagens dos diplomas por ella conferidos, damos publicidade a alguns dos artigos do respectivo regulamento e chamamos a attenção para o edital em outra secção publicado, satisfazendo assim o justo pedido que nos foi feito pelo seu esforçado director.

« Os cursos são gratuitos e feitos durante tres annos, sendo o anno lectivo contado de 15 de Agosto a 15 de Junho, inclusive a época de exames que começa em 15 de Maio. »

« Para a admissão á matricula no 1.° anno do curso geral é necessario que o candidato apresente certidões de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, e historia e geographia, válidas para a matricula nos cursos superiores do imperio. »

« Serão dispensados dos preparatorios a que se refere o artigo antecedente os individuos que provarem habilitações equivalentes, a juizo da congregação, mediante documento passado por escola, faculdade ou universidade estrangeira. »

« Os alumnos approvados nos exames finaes do 3.° anno do curso superior receberão o diploma de engenheiro de minas, sellado com as armas imperiaes, e assignado pelo ministro do imperio e pelo director da Escola, conforme o modelo annexo sob n. 3, e tambem gozarão dos direitos e regalias dos engenheiros civis. »

« O alumno de grande aptidão e reconhecida pobreza poderá obter do governo uma pensão para frequentar a Escola. »

« Dentre os alumnos brazileiros que completarem o curso superior o governo poderá mandar os mais distinctos, até o numero de tres, estudar á custa do Estado, em um districto mineiro da America do Norte ou da Europa. »

« O alumno que fôr escolhido receberá do director da Escola, ouvida a congregação, instrucções para o desempenho da commissão, e, ao regressar, apresentará ao ministro do imperio um relatorio sobre os trabalhos que tiver feito, para, segundo o valor deste, poder ser empregado pelo governo. »

« O diploma de engenheiro conferido pela Escola habilita para o concurso ao provimento das cadeiras da Escola Polytechnica, cujo ensino não tiver maior desenvolvimento. »

Para mais amplas informações indicamos os decretos ns. 9,488, de 27 de Junho de 1885, e n. 9,592 do 1.° de Maio de 1880.

S. Felix capuchinho—Remettem-nos o seguinte:

« A 18 do corrente se completará o tricentenario de S. Felix, uma das glorias da benemerita ordem dos capuchinhos, verdadeiro filho do Seraphico Francisco de Assis, cujas virtudes soube imitar e retratar em sua alma admiravel!

Roma a cidade eterna a metropole do Christianismo admirou durante a sua vida particularmente as virtudes da simplicidade, mansidão e modestia associadas a sublime sciencia dos santos, que na phrase inspirada de S. Paulo cifra-se no conhecimento de Jesus Christo, verbo de Deus, redemptor e modelo dos predestinados.

Nesta sciencia Felix de Cantalice, sob os auspicios da Virgem Santissima a quem consagrou affectuosa e profunda veneração e amor, fez taes progressos que mereceu a amisade intima dos grandes S. Carlos Borromeo e S. Felippe de Nery que pediam-lhe conselhos em melindrosos negocios.

« Ainda em vida ouvio que lhe qualificavam de santo, protector dos moribundos e justificando este conceito alcançou, depois de passar deste val de lagrimas a celeste Jerusalem, a mais honrosa e gloriosa sancção de suas virtudes e milagres com a canonisação e direito ao culto e veneração publica que lhe conferenciou o successor de S. Pedro Clemente XI, a 22 de Maio de 1712.

« Felizmente entre nós a devoção á S. Felix está assás conhecida, e em nossas doenças não esquecemos de implorar o seu valimento; por isto temos convicção de que muito concorridas serão as festas com que os virtuosos capuchinhos vão solemnisar o terceiro centenario de seu glorioso irmão.

« Entretanto julgamos util aos fieis e especialmente aos devotos de S. Felix noticiar que o santo padre Leão XIII, por decreto da Santa Congregação das indulgencias, se dignou de conceder especiaes indulgencias, nos dias em que a ordem seraphica dos capuchinhos festejarem neste anno o fausto centenario de S. Felix e para nós estes dias serão os 16, 17 e 18 do corrente; e nos quaes os religiosos da Penha commemorão este santo anniversario.

« Nos dias 16 e 17 pelas 7 horas e meia da manhã se celebrará na esplendida igreja de Nossa Senhora da Penha a missa cantada a orchestra, de S. Felix e canticos espirituaes, e pelas 6 horas da tarde, se exporá o Santissimo Sacramento, se cantará a orchestra ladainha, o hymno do santo e a tudo porá termo a benção do Santissimo Sacramento.

« A 18, dia da festa haverá ás 7 horas da manhã a missa para a communhão, ás 8 horas a missa solemne cantada a orchestra; ás 6 horas da tarde o panegyrico do santo, exposição e benção do Sacramento. canticos e benção com as sagradas reliquias de S. Felix.

« Todas as pessoas que nesses dias assistirem a estes actos religiosos na igreja da Penha, ou a visitarem devotamente, ao menos, de coração ganharão indulgencias de sete annos e os que confessados receberem a sagrada communhão, ganharão indulgencia plenaria, orando por algum tempo, segundo a intenção do santo padre Leão XIII. »

Sociedade Philomatica—Reunio se no dia 7 esta sociedade, sob a presidencia do Dr. Olintho Victor.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Em seguida foi apresentada uma proposta transferindo as sessões dos sabbados para os dias de quinta-feira ás 10 horas da manhã, sendo discutida e approvado.

Foi adiado o jury de Pedro I, devendo ter lugar na proxima sessão o jury de Annibal, theses e chronica semanal.

Reuniões sociaes—Ha hoje a seguintes:

Do Club de Regatas Pernambucano, ás 7 horas da noite, na séde do mesmo Club.

Do Gremio Recreativo Familiar, ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua de Marcilio Dias n. 21.

Do Gremio Litterario da cidade do Cabo, ás 7 horas da noite, em sua séde, na mesma cidade.

— Amanhã:

Dos accionistas da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito, ás 11 horas da manhã, no 1° andar do predio n. 73 da praça de Pedro II.

Do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, á 1 hora da tarde, em sessão ordinaria.

Do Recreio Infantil Nove de Agosto, no respectiva séde (Instituto Academico) ás horas do costume.

Vapor Giquiá—Por ordem superior ficou transferida para o dia 14 a sahida deste vapor para Fernando de Noronha.

Nazareth—Escreveu-nos o nosso correspondente em data de hontem:

No dia 7 ultimo partio da estação do Brum da via-ferrea do Limoeiro ás 7 1/2 horas da manhã, em trem especial, S. Exc. o Sr. presidente da provincia com sua Exma. familia para a cidade de Nazareth, sendo acompanhado por cerca de sessenta cavalheiros, nossos distinctos amigos, entre os quaes mencionamos o Sr. general commandante das armas, Dr. chefe de policia, presidente da Assembléa Provincial, commandante do corpo de policia, diversos deputados provinciaes, alguns membros da magistratura e outros funccionarios publicos.

Com a Exma. consorte de S. Exc. seguiram para alli algumas familias da elite da nossa sociedade.

S. Exc. com sua illustre comitiva chegou á estação de Nazareth ás 10 horas da manhã, sendo recebido pelo digno juiz de direito da comarca o Sr. Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, autoridades locaes, Barão de Tracunhaem, major Domingos Braga, muitos proprietarios, agricultores entre estes os Srs. Plinio Cavalcante, Manoel Caetano Pereira de Queiroz, Antonio Tavares, Agripino do Rego Barros, Luiz Ignacio Pessoa de Mello, Manoel Estellita, Manoel Thomaz, advogado Manoel de Macedo e muitas outras pessoas.

S. Exc. foi hospedar se com a sua comitiva na casa da residencia do Dr. juiz de direito que com a sua digna consorte esmerou se no acolhimento que gentilmente dispensaram aos illustres hospedes.

Percorrendo a cidade, S. Exc. visitou a casa da Camara Municipal, a Cadeia Publica, a Bibliotheca do Centro Nazareno a Collectoria Geral e recolhendo-se á casa da sua hospedagem, foi-lhe alli offerecido um delicado e profuso lunch, durante o qual se levantaram diversos brindes dos quaes indicamos os seguintes:

Do Dr. juiz de direito a S. Exc. o Sr. presidente da provincia por si e por muitos dos seus amigos residentes na comarca manifestando o sincero jubilo de que se achavam possuidos pela honrosa visita de S. Exc. e o apoio decidido que todos prestavam á administração de S. Exc. accentuando com phrase correcta e amena o zelo patriotico e intelligente empenho com que S. Exc. se occupava das finanças da provincia o ponto mais brilhante da sua illustrada administração.

De S. Exc. o Sr. presidente da provincia ao altivo e nobre povo pernambucano, representado na pessoa do honrado e muito digno juiz de direito da comarca de Nazareth.

Em linguagem animada e eloquente S. Exc. relembra a energia patriotica, os feitos gloriosos que illustram a historia da provincia, e fazendo notar que os grandes progressos não se conseguem sómente pela acção dos poderes publicos mas principalmente pela iniciativa individual como está acontecendo com a provincia de S. Paulo, sua terra natal, tinha fé que o povo pernambucano, cujos antepassados se nobilitaram nas grandes luctas pela defesa dos instituições patrias, desenvolvesse toda a sua força de animo, o seu provado patriotismo nos combates pacificos do trabalho pela conquista de todos os progressos cabendo-lhe unicamente auxilial-o nessa grandiosa ambição.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro a lavoura da provincia representada na pessoa do tenente-coronel Marcionillo Lins, lembrando que o florescimento daquella dependia grandemente da extenção do captiveiro e contava que a lavoura não faria resistencias á solução moderada desse importante e nobre problema social.

O Sr. tenente-coronel Marcionillo agradecendo o brinde e por sua vez saudando ao Exm. Sr. desembargador Alves Ribeiro, disse que a lavoura não era infensa ao movimento emancipador dos escravos, que não podia compunhar as expansões exageradas de muitos abolicionistas e as propagandas das praças publicas.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. Dr. Carlos Vaz, juiz de direito da comarca, que por intelligencia e integridade de todos reconhecidas, tem sabido honrar o cargo que dignamente occupa, felicitando por isso a comarca.

Do Sr. Dr. Carlos Vaz, ao Sr. desembargador Alves Ribeiro, a quem se confessou penhorado pela benevolencia com que ao mesmo se dirigira attribuindo-lhe merecimentos que distinguiam ao magistrado que é um dos ornamentos da magistratura superior da provincia.

Que a lavoura comprehende bem a utilidade e necessidade da emancipação, que tambem ambicionava, desde que para isto se attendesse aos conselhos pacificos e sensatos que a crise financeira e economica da lavoura indicava; e esperava que que o Exm. Sr. desembargador Alves Ribeiro, como digno membro da magistratura superior seria fiel executor da lei com referencia a este importante assumpto.

Do Exm. barão de Tracunhaem ao Exm. Sr. presidente da provincia louvando-o pela sua administração.

Do Sr. capitão Affonso Maranhão ao Exm. Sr. general commandante das armas pelo efficaz esforço que tem empregado em prol da disciplina militar das forças do seu commando.

De S. Exc. o Sr. general ao patriotico povo pernambucano de quem se confessa penhorado pelas muitas provas de cortezia e consideração que lhe ha dispensado.

Do Exm. Sr. Dr. Herculano Bandeira ao Exm. Sr. Dr. Francisco de Lacerda, um dos cidadãos que a comarca de Nazareth muito considera pela dedicação e serviços com que propugna pelos interesses geraes do municipio, pelo que se orgulhava em consideral-o no numero dos seus mais prestimosos amigos.

Do Exm. Sr. Dr. Francisco Lacerda aos seus dignos e leaes amigos de Nazareth, dos quaes tem recebido innumeras provas de apreço que nunca serão esquecidas.

Do Sr. Manoel de Macedo ao Sr. major Domingos Braga, como distinctissimo funccionario publico e cidadão geralmente estimado e considerado nesta comarca pelos seus reconhecidos merecimentos.

Do Dr. José Salazar, promotor publico, ao Exm. Sr. Dr. Herculano como muito distincto representante do 5° districto e pela solicitude com que desempenha o mandato dignamente confiado a S. Exc.

Do Sr. capitão Pereira de Queiroz ao Exm. Sr. Rogoberto Barbosa da Silva, seu presado amigo e digno representante da provincia na Assembléa Provincial.

Do Sr. Manoel Cavalcante ao Sr. Dr. chefe de policia pelos seus serviços importantes prestados á segurança publica e individual.

Do Sr. Dr. Carlos Vaz, juiz de direito da comarca, ao Exm. Sr. Barão de Serinhãem, pondo em relevo o seu alto prestigio e serviços á causa publica.

Do Exm. Sr. Dr. Francisco de Lacerda a todas as Exmas. senhoras que honravam e abrilhantavam essa festa de tantos e tão distinctos amigos.

Finda a refeição o Exm. Sr. presidente da provincia, acompanhado do Sr. Rigby, digno gerente da via ferrea do Limoeiro, do engenheiro fiscal dessa empresa e de diversos cavalheiros, percorreu a linha do prolongamento em construcção para Timbauba e regressou á estação da cidade, onde o esperava toda comitiva e ahi tomaram o trem expresso ás 5 horas da tarde fazendo as despedidas e sendo saudados por todos logo que o trem poz se em movimento.

Durante a estada de S. Exc. fenderam aos ares algumas girandolas de foguetes e ouvia-se escolhidas e bem executadas peças da musica do corpo policial.

Substituição de notas—A Thesouraria de Fazenda está substituindo as notas do Thesouro de 2$000 da 5ª estampa, 5$000 da 7ª e 10$000 da 6ª até o fim de Junho proximo com o desconto de 2 °/o, que será elevado a 4 °/o, a contar do 1° de Julho a 30 de Setembro do corrente anno de accordo com o disposto no art. 13 da lei n. 3,313 de 1886.

Os possuidores das referidas notas devem leval-as a Thesouraria para não terem prejuizo com a demora na substituição.

Praticantes do Correio—No dia 16 do corrente encerra-se na repartição do Correio Geral a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes.

O exame começará no dia 18 e versará sobre exercicios de calligraphia e orthographia, arithmetica elementar, comprehendendo o uso do systema metrico, e sobre noções geraes de geographia dando direito á preferencia o conhecimento das linguas estrangeiras.

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saude e quaesquer outros documentos que os abonem.

Gloria de Goitá—Escreveu-nos o nosso correspondente em 6 do corrente:

« Nos descobrimos para podermos entrar no grande *hall* da imprensa, como se diz na nevoenta Albion, entre os jornalistas da *high-life*.

E, satisfeitas as pragmaticas adoptadas nos povos que na co-existencia social se germanam á luz dos sentimentos de urbanidade, reatemos a nossa correspondencia, neste conceituado jornal, já ha tempos interrompida.

« — Estamos em vesperas de uma abundancia enorme. As alegrias innocentes nos corações dos camponios, em effervescencia pullulam tão vehementes, como de quando em quando na alma joven e tempestuosa da virgem que vai ser noiva.

« O inverno chegou-nos muito á tempo, e tem sido regular: muito uniforme e muito moderado; e nós nunca nos enganamos com os seus pronunciamentos ao estalido do primeiro trovão.

« Vai tudo muito bom.

« O pasto tem crescido com um viço descommunal, a ramalhação exubera; no plastico de cada arbusto, na caule de cada vegetal, tudo é força e vitalidade; a perfumante florificação dos campos é, aos beijos do sol, tão formosa e tanta, que em constante sorriso se espreguiça a natureza; todos os nossos açudes estão quasi cheios, e o periodo da fructificação nas lavras brevemente virá como sempre neste uberrimo solo.

« Já agora não mais se dirá, como quando o inverno tardava, que para estas paragens havia Attila começado a sua jornada infinita, ateiando o facho do incendio « como na terra combusta do propheta. »

« Tudo está contente.

« E isso acontece, é porque quando as irisações do Azul se escondem na penumbra do astro, por detraz das cataratas; é porque quando o céo em obumbramentos debulha o seu fecundo pranto por sobre a face adusta do planeta, advem um motivo justissimo para que todos os seres vivos fiquem em festa; até o mar, o monstruoso mar, com os seus soluços homericos e rugidos de leão, acorcunda o dorso, ouriça a sua juba de vagas em enormes turbilhões, e parece querer soltar-se das correntes para a lucta de que vive sedento!

« — A autoridade policial com o povo acaba de fazer um optimo serviço no açude chamado — da Mãi de Deus— que demora nas adjacencias da cidade: tirou lhe as innumeras ilhas fluctuantes, de junco, que obstruiam-lhe a bacia, e a esta hora é elle a reunião de excellente agua potavel. E' o maior dos que perto temos, o mais importante, o mais util.

Entretanto, o povo não queria prestar o seu possante braço para tão grande melhoramento!

Felizmente, porem, como em casos como este, em que todos reconhecem fundo de justiça no acto de depositario do poder, cabe racionalmente a au-

MUTILADO

ILEGÍVEL

toridade o exercicio do *self-governement*, porque tudo o justifica, o trabalho effectuou-se.

« — Foi designado pelo presidente da provincia o dia 12 do corrente para proceder-se á eleição de um vereador á nossa edilidade, no vaga aberta pelo Sr. José Pereira Araujo, que optara por um outro lugar ; e os politicos da terra estão preparando-se para essa incruenta pugna.

« Os belligerantes vão medir as suas forças pelo numero de suas adhesões.

Deus inspire ao eleitorado para uma boa escolha ; porque, por desdita nossa, neste paiz, quando se trata de uma corporação tão importante, como é a Camara Municipal, para eleger-se seus membros, muito antecipadamente se sabe quaes os que hão de occupar as *curus*, e isto principalmente nas aldeias !

« Na orgulhosa patria de Washington, para a formação do corpo municipal, á que lá denominam tambem =Administração da cidade— os *selectmen* (vereadores) são escolhidos d'entre as pessoas de serviços provados e que muito se recommendam ao povo, á sociedade, por titulos de benemerencia. E aqui nos dominios immensos do nobre pai da futura imperatriz Isabel.

« A' politica é que cabe dar a resposta...

« A evolução entre nós tem andado a pé, e tão cedo não terá postilhão...

« No Brazil só cuidam dos interesses de personalidades ; o bem da collectividade só é recommendado nos discursos, na rethorica sediça, estafada. Talentos não nos faltam ; do que muito precisamos é de almas altruistas, dotadas de intuitos alevantados, é de amor á terra, ao berço...

« O vigario desta freguezia, Rvd. padre Carvalho, tem com esmero aformoseado a matriz da parochia. A este templo faltam muito sensivelmente corredores e torres, e cremos que remedio a isso não teremos se o governo não der-lhe algumas loterias ; pois que no melhoramento já feito o dito parocho repoz de seu mais de 200$000.

« O digno sacerdote concedeu ante-hontem carta de plena liberdade ao seu escravisado Manoel, de 21 annos de idade, por ser aquelle dia a data do anniversario de sua collação, e o da invenção do instrumento que na tragedia do Calvario servio atrozmente para o derradeiro martyrio do Filho do Deus Vivo,—a Santa Cruz.

« Mais um élo que se prende á cadeia luminosa dos actos bons de sua vida.

« O Sr. Alvaro Uchôa, agricultor e proprietario pobre, ha poucos dias restituio tambem á liberdade seis unicos captivos que possuia, e contractou com elles serviço pelo praso de tres annos.

« Que bonito exemplo.

« As nossas noites hão sido ultimamente muito frias, e em Junho, Julho e Agosto o frio será intensissimo.

« Estamos a 8° da linha do Equador, e no entanto, neste tempo já começa em nossa zona—e em muito maior escala no planalto de Garanhuns—as influencias climatologicas de S. Paulo e Minas.

« De certos dias para cá tem havido aqui mortalidade de creanças, proveniente de febres palustres. Dizem os —entendidos— da terra, e com um certo tom dogmatico, que isso é resultante dos miasmas evaporados dos —olheiros— putridos que existem nos caminhos transitados na area do termo.

« Esta localidade é digna de melhor sorte.

«Quando os candidatos a visitam pedindo o seu concurso para a obtenção de um «fauteuil» na Assembléa, promettem-lhe estradas, via-ferrea... tudo ; e depois, nem patavina !

«E' immensamente rica de condições agricolas ; mas sempre esteve e estará desprezada como a arvore inutil que se estiola no escuro da floresta ; permanecerá sempre esquecida, sem progresso, sem lutas, em caminho da decadencia, visto como mourêja desprotegida e já desesperançada...

« Os poderes publicos «não a conhecem» ; é ella um ponto microscopico que expungiram do mappa da provincia, como é tambem uma folha borrada que o vento despregou do «livro de notas» dos promittentes...

« No dia determinado pelo decreto n. 9517 de 14 de Novembro de 1885 foi encerrada neste municipio a matricula dos escravos, e verificou-se ter-se dado á mesma o numero de 449. afóra 6 de arrolamento.

« Alguns senhores deixaram propositalmente de matricular escravos seus, para deste modo libertal-os. Bom !

« A 25 do mez passado houve jury, e apenas um réo respondeu á julgamento, sendo condemnado no médio do art. 269 do codigo criminal.

« Sempre é um castigo.

« O juiz municipal deste termo, Dr. Leitão Rangel, tem estado doente, mas, d'aqui, não lhe ha faltado medicos ; tanto assim que se acha quasi restabelecido.

« Em todas as partes os temos.

« Antes de terminar :

« Quem teve a fineza de fornecer gratuitamente parte do taboado para o forro da matriz foram o tenente Sotero Marques de Araujo Pinheiro e Manoel Joaquim do Rego

« São dous cavalheiros !

« E basta por hoje. »

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 137, de moveis, piano, vaccas de crias e muitos outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 12, de predios.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua de Pedro Affonso n. 43, de moveis, cavallos e muitos outros artigos.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Marquez de Olinda n. 35, de um piano, moveis, bilhar e jogos.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua larga do Rosario n. 33, de moveis e utencilios do estabelecimento ahi sito.

Missas funebres.—Serão celebradas :

— Hoje ;

A's 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de John Joseph Harding ; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares pela alma do brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha.

— Sexta-feira :

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Bernardino S. Campos.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 9 de Maio de 1887 :

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°-8	759m75	17,99	81
9	26°-4	761m05	18,57	71
12	28°-3	760m81	19,40	67
3 t.	28°-2	759m48	19,40	67
6	26°-1	760m03	18,58	74

Temperatura maxima—29°,50.
Dita minima—22°,75.
Evaporação em 24 horas— ao sol : 6,m3 ; á sombra : 2,m6.
Chuva—nulla.
Direcção do vento : SSE e SE, com interrupção de 40 minutos ESE, durante todo o dia.
Velocidade média do vento : 2m,40 por segundo.
Nebulosidade media : 0.67.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	9 de Maio	5—50 da manhã	2,m61
B. M.	» »	12—11 » »	0,m27
P. M.	» »	6—46 » tarde	2,m52
B. M.	10 de Maio	12—1 » noite	0,m38
P. M.	» »	6—35 » manhã	2,m44

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 9 do corrente :

Existiam 441 ; entraram 9 ; sahiram 20—Existem 430.

A saber :

Nacionaes 371 ; mulheres 10 ; estrangeiros 15 ; escravos sentenciados 6 ; idem processados 2 ; idem de correcção 26.—Total 430.

Arraçoados 379.

Bons 358 ; doentes 21.—Total 379.

— Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa :

Herculano Simão Florencio (escravo).
José João Baptista.
Braz José da Silva.
Miguel Domingos dos Santos.

Loteria da provincia — Sexta-feira, 13 do corrente, ás 2 horas da tarde, se extrahirá a 17ª parte da 3ª loteria, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio do igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as urnas e as espheras a apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. de Março.

Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 14 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza& C.

Loteria da provincia do Paraná—A 12ª loteria desta provincia,pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia .. de Maio.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 12 do corrente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.

Os bilhetes acham-se é venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 17ª parte da 3ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife. será extrahida sexta-feira 13 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Maio :

Domingos de Amorim Leão, Maceió, 26 annos, solteiro, Boa-Vista ; laryngite.

Joanna, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio ; gastro-interite.

Annunciado Candido de Souza Freire, Pernambuco, 44 annos, viuvo, S. José ; dyarrhéa.

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa-Vista ; cancro.

Julia Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista ; beriberi.

Alexandrina Flores de Carvalho, Pernambuco, 19 annos, viuva, Boa-Vista ; beriberi.

Justino Ferreira de Lima, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Boa-Vista ; dyarrhéa.

Joaquim Lucas Evangelista, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Recife ; febre typhoide.

Guilhermina Lins Cavalcante de Albuquerque Mello, Pernambuco, 72 annos, casada, S. José ; tuberculos pulmonares.

Margarida Maria da Conceição, Pernambuco, 28, annos, casada, Graça ; tysica pulmonar.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; convulsões.

Maria, Pernambuco, horas, Afogado ; fraqueza congenita.

Aurora, Pernambuco, 5 mezes, S. José ; dentição.

Rosalina Bezerra de Mello, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José ; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE MAIO DE 1887

PRESIDENCIB INTERINA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUEIROZ BARROS

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Manoel Adelino de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente, mandando-se responsabilisar o escrivão Nicodemo e o recorrido.

Do Teixeira—Recorrente Manoel Dantas Correia de Góes Junior, recorrido o juizo. Relator o o Sr. desembargador Buarque Lima.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Agostinho Santos de Araujo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Pedro Paulo do Amaral. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Deu se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Leoncio Pereira Monteiro Wanderley, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Teixeira — Recorrente Lindolpho Dantas Correia de Góes, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Deoclecio Bezerra da Nobrega. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Toscano Barreto

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido Joaquim Jeronymo Baptista. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Deu se provimento, mandando responsabilisar o recorrido com uma advertencia ao juiz de direito.

Do Teixeira—Recorrente Aristides de Araujo Guerra, recorrido João Serafim da Costa. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Não se tomou conhecimento, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Delfino Cavalcante e Toscano Barreto.

De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Isidoro Ferreira de Menezes. Relator o Sr. desembargador Pires Gonçalves. — Negou-se provimento, unanimemente.

Recursos crimes

Da Independencia—Recorrente o juizo, recorridos Hortencio José de Oliveira e outro. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Villa Bella—Recorrido o juizo, recorridos Joanna Maria da Conceição e outros. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante João Gualberto de Andrade Lima, aggravado João Gonçalves Beirão. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Mathias Lopes da Costa Maia, appellado Antonio Casemiro de Gouveia. Relator o Sr. desembargador Pires Furrera. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Confirmou-se a sentenca appellada e recebeu-se os embargos infringentes de fls. 407.

De Panellas — Appellantes Felix Pestana da Costa Junior e outros, appellado Carlos Livido José da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Revisores os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Alves Ribeiro.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellação crime

De Páo d'Alho— Appellante Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Ferreira como promotor da justiça ad hoc deu parecer na seguinte

Appellação crime

Do Bonito — Appellante o juizo, appellados Manoel Ribeiro da Silva e outros.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellações crimes

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Lyra.

De S. João—Appellante o juizo, appellado Autão Procopio do Nascimento.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Damazio dos Santos.

De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado José Mansinho do Nascimento.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Maceió—Appellantes Manoel Ferreira de Albuquerque e Manoel Nunes Cajarana, appellada a justiça.

De Iguarassú— Appellante o juizo, appellado Marcolino José Coitinho.

De Alagôa d. Monteiro—Appellante o juizo, appellado Antonio da Silva Campos.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio Lourenço conhecido por Carroção.

De Olinda—Appellante Manoel Gonçalves da Silva conhecido por Manoel Severino, appellada a justiça..

Appellação civel

De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Constantino Gomes Ferreira, senhor do escravo Antonio.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves mandou a mesa para ser nomeado promotor da justiça ad hoc a

Appellação crime

De Jaboatão—Appellantes o promotor publico e o tenente-coronel Jeronymo de Souza Leão, appellado Felix José da Silva Gomes.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Dr. Amaro Bezerra e sua mulher, embargados os herdeiros do commendador Francisco Accioli de Gouveia Lins.

Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :

Appellação civel

Appellantes Ernesto Arcelino de Barros Franco e sua mulher, appellados Dr. Pedro Affonso Ferreira e sua mulher.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça

Appellações crimes

Do Rio Formoso—Appellante Francisco José do Nascimento, appellada a justiça.

De Bezerros — Appellante o juizo, appellado José Alves Barbosa.

Com vista ás partes :

Appellação civel

Do Recife—Appellantes os herdeiros do commendador Vicente de Paula Oliveira Villas-Bôas, appellados Affonso Augusto de Brito Taborda e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Do Recife—Aggravante Misael da Costa Lyra, aggravado o juizo de orphãos.

Denuncia

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do promotor publico da comarca de Porto Calvo contra o bacharel João Baptista Guimarães Cyrne juiz de direito da mesma comarca.

Queixa

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Idalino Cavalcante de Albuquerque contra o bacharel Feliciano Henrique Hardmann, juiz de direito da comarca do Ingá.

Encerrou-se a sessão á 1 e meia hora da tarde.

PUBLICACOES A PEDIDO

Teus annos !

(*Ao Illm. Sr. Fabio Temporal, no dia do seu anniversario natalicio*) *hoje 11 de Maio de 1887.*

Mais um anno, que se esgota
No cyclo da tua vida,
A todos nós tão preciosa,
De todos nós tão querida !
Cercam-te amigos de affectos
Só filhos da sympathia ;
Cheios de jubilo ardente
Vêm saudar-te neste dia !...

Entre os extremos carinhos
De tua familia amada,
Vae tua vida escoando,
Como um riso d'alvorada !
Oh ! sê feliz ! que é só nisto
Que se reduz a ventura !
Ama a teus filhos, e adora
De tua esposa a ternura !

São elles, que em teu caminho
Semeiam risos e flores ;
São elles, sim ! de teu peito
Os mais sagrados, penhores ..
Beatriz, Clarice, e a meiga
Evangelista, — innocentes, —
Cercam-te a vida de encantos,
Com seus sorrisos contentes !...

Prolongue-te a Providencia
Muitos mais annos assim !
No seio dos que te adoram,
Dos que te amam ; —por fim,
Conserve-te entre os amigos
Que te estremecem, tambem !
Aceita no dia de hoje
Meu sincero —Parabem !

Olinda, 11 de Maio de 1887.

R.

Ao publico

Havendo sido publicado no *Diario* de sabbado ultimo, a recapitulação do inquerito aberto pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, sobre o desfalque da cassa commercial que gyra sob a firma social —Sulzer Kauffmann & C., venho pedir ao publico que suspenda o seu juizo, até que meu irmão, Vicente Silverio de Souza, que é considerado autor daquelle desfalque, venha, depois de restabelecido de incommodos que o accommetteram, defender-se da accusação infundada que sobre elle pesa.

No tribunal competente e na imprensa, meu irmão ha de provar exuberantemente, e com os proprios livros commerciaes de Sulzer Kauffmann & C., que elle não é um estellionatario, conforme se diz na recapitulação daquelle inquerito.

Recife, 10 de Maio de 1887.

Joaquim Silverio de Souza.

Alagoas nova pomada

Lendo sob essa epigraphe a mofina de um senhor indignado, publicada no *Diario de Pernambuco* de 27 e 28 do proximo passado contra a loteria da provincia, em que sou taxado de má fé e ardiloso, sou forçado a vir á imprensa em attenção ao publico.

A 16ª loteria da de premios 60 °|₀, e não ha razão para estranhar attento ao que passo a expor.

Pago de imposto geral e beneficio 25 °|₀, afora o imposto provincial, sello, etc. ; a loteria da Parahyba paga sobre as 2 rubricas pimeiras apenas 11,33 °|₀, desde que do imposto geral retira 7 °|₀ para auxilio das despezas, entrando assim apenas 8 °|₀, e quanto ao beneficio paga 36:000$ por anno, para extrahir nesse espaço de tempo 6 loterias de 200:000$, com a emissão total de 1.200:000$, pelo que dá de porcentagem 3 33 °|₀ que com aquelles 8 °|₀ prefaz os preditos 11,33 °|₀.

Já vê, pois, o publico onde está a differença que tanto incommodou o senhor *indignado* para seus fins.

Poderia deixar essa missão para o *mofineiro*, que, se tivesse alguns sentimentos nobres não atirava pedras a telhados alheios, quando tem os seus de vidro tão fino.

Não colhe tambem a invenção sobre a grande loteria desta provincia, cujo plano foi approvado devidamente por acto do poder legislativo onde ficou estipulado o beneficio, e essa lei não foi ainda derogada.

Não será feita a 2ª extracção no dia 7 de Maio, como já mandei annunciar e prevenir meus agentes, porem o será em breve, e para o que opportunamente annunciarei o dia certo.

Tambem não é exacto que eu mande vender bilhetes por mais de seu valor.

Quanto ás demais bellezas em que sou chamado de *mentiroso*; *homem de má fé e tuti quanti* de maligno fermentou no cerebro do mofinista, são mimosas e aromaticas flores, proprias tão somente do jardim que as produzio, e para onde as devolvo com toda a sua *fidalguia*.

Maceió, 1º de Maio de 1887.

Manoel José de Pinho

O professor de S. Benedicto

Não podendo entreter polemica pela imprensa com o anonymo que continúa a insultar-me.

Nada mais accrescentarei a minha defeza, firmada em documentos, que existem na Secretaria da Instrucção Publica.

Ha porém um topico no artigo no artigo publicado no *Diario* de hoje, que não posso deixar passar sem protesto, e é o seguinte : —E poderemos mais contar toda a historia do que o Sr. professor chama sua familia. —Pois bem, provoco solemnemente o anonymo para que tire a mascara e venha contar essa historia.

Preso a minha familia como devo, e ella não tem actos que me possa envergonhar. Não sei se outros poderão dizer o mesmo, e é bom não me obrigarem a retaliações, certo de que não responderei a ansnymos.

Recife, 10 de Maio de 1887.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.

Conhecedor, como somos, da maneira porque exerce as funcções do magisterio publico, o digno professor da cadeira de S. Benedicto, Manoel de Siqueira Passos Sobrinho, já pela sua dedicação e assiduidade, comprovada no largo espaço de nove annos no exercicio do emprego e já pelo seu comportamento exemplar, sobre modo lamentamos elle tenha elle incorrido no desagrado dos anonymos, que se prevalecem da sombra para injustamente accusal-o perante as autoridades superiores.

Não é isto proprio de cavalheiros distinctos ; assim por nossa vez affirmamos que o Sr. profess Pessos é digno de toda consideração e q é uma clamarosa injustiça as faltas que l emprestam os Srs. anonymos.

Recife, 10 de Mai de 1887.

O .nparcial.

Eleição dos devotos que tem de festejar o Senhor Bom Jesus dos Perseguidos existente na sacristia do Senhor Bom Jesus das Chagas, no dia 7 de Julho de 1887.

Provedores por devoção

Os Rvds. Srs. :
Alleluia Valeriano Correia.
Leonardo João Grego.
Conego Manoel José Martins de Carvalho.
Conego Telesphoro de Paula Santos.
Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda.

Os Illms. Srs. :
Capitão José Rufino Climaco da Silva.
Tenente José Antonio de Souza.
Antonio Macario de Assis.

Provedoras por devoção

As Exmas. Sras. :
Esposa do Sr. Gomes Augusto Gaio de Miranda.
D. Elvira Aristides da Gama.
D. Josephina Maria Cesar de Mello.
D. Olindina do Espirito Santo, esposa do Sr. Amaro Joaquim do Espirito Santo.

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 10 de Maio de 1887

Acções da companhia do Beberibe do valor de 100$ a 150$ cada uma.
Acções do banco de credito real de Pernambuco do valor realizado de 60$000 a 70$000 cada uma.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 1/4 d. por 1$, do banco, hontem.
Cambio sobre Hamburgo, á vista 538 rs. o R. M., do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 136 0/0 de premio, particular, hontem..

Na hora da bolsa

Venderam-se :
17 acções da Companhia do Beberibe.
15 acções do banco de credito real de Pernambuco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Fóra da bolsa foram vendidas mais 25 acções da Companhia de Beberibe do valor de 100$000 a 150$000.

Movimento bancario

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1887

O mercado de cambio conservou-se hoje na mesma posição, mantendo os bancos a taxa de 22 1/8 d. sobre Londres e as relativas sobre as outras praças.

Ambos os bancos fizeram transacções de quantias regulares a 22 1/4 d.

As taxas que vigoraram officialmente foram estas :

Do *London Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 430 e á vista 434.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 533 e á vista 538.
Sobre Portugal, 90 d/v 241 e á vista 244.
Sobre Italia, á vista 434.
Sobre New-York, á vista 2$290.

Do *English Bank* :
Sobre Londres, 90 d/v 22 1/8 e á vista 21 7/8.
Sobre Paris, 90 d/v 430 e á vista 434.
Sobre Italia, á vista 434.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 533 e á vista 538.
Sobre New-York, á vista 2$290.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 242 e á vista 244.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 249.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 252.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 249.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 10 DE MAIO DE 1887

Assucar

Foi cotado este artigo aos algarismos seguintes :

3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos. a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O de Pernambuco e boas procedencias, em terra, foi cotado a 6$800 por 15 kilos.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 7	11.363	280
Vapores	1 á 7	. . .	245
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 9	1.699	14
Animaes	1 á 10	1.172	2.183
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 7	12.086	658
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 6	458	304
		26.778	3.684

Fretamento

Foi fechado hontem o do patacho inglez *Kathleen*, para carregar aqui, com destino aos Estados-Unidos, assucar a 19/.

Vapores e navios despachados

Vapor nacional *Guahy*, sahio antehontem para os portos do sul, levando a carga seguinte :

Para Maceió :
20 caixas com sabão.
50 ditas com sabonete.
100 fardos com xarque.
Para Penedo :
30 caixas com sabão.
1 dita com calçado nacional.
87 fardos com xarque.
Para Aracajú :
223 fardos com xarque.
Para Estancia :
85 fardos com xarque.
Para Bahia :
150 barricas com assucar branco.
22 saccos com cera de carnaúba.
Carregaram diversos.

Vapor nacional *Aymoré*, seguio antehontem para Porto Alegre, com a carga seguinte :
2,805 saccos com assucar branco.
1,138 barricas com dito dito.
52/2 ditas com dito dito.
100/4 ditas com dito dito.
1,000 saccos com dito mascavado.
400 barricas com dito dito.
Carregaram diversos.

Patacho nacional *Taborda*, sahio antehontem, conduzindo a carga seguinte :
Para Rio Grande do Sul :
300 saccos com assucar branco.
200 barricas com dito dito.
35 saccos com dito mascavado.
20 barricas com dito dito.
80 pipas com aguardente.
Para Pelotas :
95 pipas com aguardente.
100/5 ditas com dita.
Carregaram diversos.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE MAIO DE 1887

Assucar branco (kilo)	144
Assucar mascavado (kilo)	068
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	171
Borracha (kilo)	1$264
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	560
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$00

Importação

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Macáo em 10 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou :

Algodão 142 saccas a Gomes de Mattos Irmãos, 13 á ordem.
Cera de carnaúba 43 saccos a Cunha Irmãos & C., 69 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a Francisco Manoel da Silva & C.
Esteiras 1 volume á ordem.
Sola 1 volume á ordem.
Sal 150 alqueires ao consignatario.
Velas 2 caixas á ordem.

Lúgre nacional *Marinho VII*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Baltar Olveira & C., manifestou :

Graxa 100 pipas.
Sebo 500 barricas.
Xarque 123,000 kilos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE 9 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

— No vapor nacional *Mondego*, carregou :
Para Montevidéo, L. A. da Costa 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram :
Para o Natal, P. Alves & C. 30 barricas com 1,807 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Adelina*, carregou :
Para P. de Alagoas, M. A. Carneiro de Araujo 1 barril com 95 litros de alcool.
— Na barcaça *Loquinha*, carregaram :
Para Macáo, P. Carneiro & C. 600 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Aurora*, carregaram :
Para Macáo, F. da Costa & C. 100 saccos com farinha de mandioca.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.
Vapor nacional *S. Francisco*, portos do sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Escuna nacional *Evora*, varios generos.
Lúgar inglez *Stella*, bacalháo.
Patacho inglez *Kathlen*, bacalháo.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor inglez *Frutera*, carvão.

Dinheiro

O vapor nacional *Pará* levou para :

Parahyba	450$000
Ceará	26:696$380
Pará	1:000$000

— O vapor nacional *Guahy* levou para :

Maceió	30:400$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral :		
De 2 a 9	196:658$303	
Idem de 10	41:979$719	
		238:638$027
Renda provincial :		
De 2 a 9	24:517$251	
Idem de 10	3:236$407	
		27.753$658
		266·391$685

Recebedoria

De 2 a 9	11:348$881
Idem de 10	388$570
	11:739$451

Consulado Provincial

De 2 a 9	5:809$896
Idem de 10	651$496
	6:461$392

Recife Drainage

De 2 a 9	1:394$524
Idem de 10	429$302
	1:823$826

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 10 de Maio foi o seguinte :

Entraram :	
39 bois pesando 5,342 kilos, sendo de Oliveira Castro, 24 ditos de 1ª qualidade e 15 ditos particulares.	
299 kilos de peixe a 20 réis	5$980
75 cargas de farinha a 200 réis	15$000
10 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$000
10 taboleiros a 200 réis	2$000
13 Suinos a 200 réis	2$600
Foram occupados :	
24 columnas a 600 réis	14$400
23 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$500
21 ditos de comida a 500 réis	10$500
82 ditos de legumes a 400 réis	32$800
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
11 ditos a 1$	11$000
A Oliveira Castro & C. :	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	201$280
Rendimento dos dias 1 a 9	1:794$820
Foi arrecadado liquido até hoje	1:996$160

Preços do dia :
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 280 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 87 rezes para o consumo do dia 11 de Maio.

Sendo : 63 rezes pertencente a Oliveira Castro, & C., e 24 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Gold Hall—do sul hoje.
Széchényi—de Fiume hoje.
Mondego—da Europa hoje.
Pernambuco—do norte a 13.
Mariner—de Liverpool a 13.
Trent—do sul a 14.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Nile—da Europa a 17.
Lissabon—de Hamburgo a 17.
Ville de Maranhão—do sul a 18.
Bkameny—de Trieste a 18.
Finance—do sul a 21.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Alliança—de New-Port-News a 24.
Therezina—de New-York a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus— do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Jolanthe—de Santos.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rabbi—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 10

Pelotas — 27 dias, lúgar nacional *Marinho VII*, de 235 toneladas, capitão Augusto Francisco da Cunha, equipagem 10, carga xarque ; a Leyo & Filhos.

Macáo — 11 dias, hiate nacional *Camelia*, de 55 toneladas, mestre Manoel Antonio da Silva, equipagem 5, carga varios generos ; a Manoel Joaquim Pessoa.

Observação

Não houve sahidas.

D. Clara Maria de Miranda Castro.
D. Domingas de Gusmão Teixeira.
Mordomos por devoção
Os Illms. Srs. :
José da Silva Moraes.
Manoel Fernandes da Paixão.
Santino Alves Pinto.
José da Silva Nunes.
Angelo Custodio da Silva.
Manoel J. de Jesus Americo.
Mariano Jesus de Sant'Anna.
Antonio Joaquim Moreira.
Antonio Manoel do Nascimento.
Domingos Gonçalves da Silva.
João Alves da Silva Benjamin.
Serilho José da Cunha.
João Chresostimo Pereira Soares.
Mathias Alexandrino Alves.
Francisco das Chagas Monteiro.
João Alexandrino Baptista de Salles.
Mordomas por devoção
As Exmas. Sras. :
D. Maria Rosalina do Patrocinio Araujo.
D. Maria, filha do Sr. João Correiro Cezar de Mello.
D. Maria Amalia.
D. Edeltrudes, esposa do professor Marcelino Cleto Ribeiro.
D. Francisca V. de Souza Peixe.
D. Clara do Bom Fim.
D. Umbelina Maria de Carvalho Lessa.
D. Maria Numeriano dos Prazeres.
D. Amara Antonia da Motta.
D. Felicidade Maria Mendes.
D. Maria Leopoldina da Penha.
Provedores protectores
Os Illms, Srs. :
Joaquim Fernandes da Rosa.
Joaquim Francisco Colares.
Antonio Teixeira Lima.
Ex-provedor João Polycarpo Soares Rosa.
Ex-provedor e bemfeitor Simplicio da Silva Barbosa.
Ex-provedor Jovino de Mendonça Ribeiro.
Ex-provedor João Bernardo do Espirito Santo.
Lydio Porpurario de Oliveira.
Geraldo de Paula Medeiros.
João Gualberto da Silva.
Major Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Tenente Antonio Pedro Dionisio.
Jacintho Heliodoro do Sacramento.
João Felismino de Andrade.
Ignacio Troyano de Jesus Bandeira.
Ex-provedor e bemfeitor Theodoro de Jesus Borges.
Major José Elias de Oliveira.
Manoel Ferreira.
Thomaz Martins Figueira.
Miguel Archanjo Midello.
Luiz Antonio Pereira.
Ex-provedor e bemfeitor Ludgero Lopes Lima.
Manoel de Miranda Castro.
Justino Francisco de Assis.
José Maria da Conceição

O vigario da freguezia de Santo Antonio do Recife, commendador Manoel Moreira da Gama.

Fabrica Amor

Lorega & C., successores de João Gonçalves o Hespanhol, estabelecido com fabrica de cigarros á rua Larga do Rozario n. 8, chamam a attenção do respeitavel publico e especialmente dos seus freguezes para as seguintes marcas de cigarros de sua fabrica : Paulo e Virginia, Amor, D. Emilio Castellar, Especiaes, Namorados finos, ditos grossos, Goyaz desfiados, Tres Corôas, ditos desfiados barrigudos, Linho e Goyaz aromaticos.

Os cigarros cujas marcas acabamos de citar são fabricados com os melhores fumos Goyaz e Rio Novo e por isso, como tambem pelo esmero e cuidado da manipulação tornam-se sem competencia nesta provincia.

O credito que pela excellencia dos seus productos ha sempre a Fabrica «Amor» antiga do Hespanhol, gozado entre os Srs. consumidores de tabacos é a mais solida garantia da justa fama dos cigarros de nossa fabrica.

Esperamos, pois, dos Srs. consumidores uma visita ao nosso citado estabelecimento.

Recife, 10 de Maio de 1887.

Externat

Français - Anglais

19 — Rua do Hospicio — 19

L'enseignement comprend :

Le portugais, la lecture, la calligraphie, l'arithmetique, l'histoire Sainte, la geographie, l'histoire, tous les travaux d'aiguille, le français et l'anglais theorique et pratique.

Leçons particulières de français et d'anglais. On recoit des 1½ pensionnaires.

Importante declaração (3)

As virtudes do PEITORAL DE CAMBARA' de J. Alvares de S. Soares, de Pelotas (Rio Grande do Sul) vantajosamente empregado em todas as molestias do apparelho respiratorio, não são hoje postas em duvida por muitos illustres filhos da sciencia.

O habil medico Sr. Dr. Carlos Marchand, de S. Gabriel, escreveu ha pouco o seguinte ao antor do preparado :

« O seu xarope PEITORAL DE CAMBARA' tem-me feito muita falta, porque quasi nunca o encontro no seu deposito d'aqui. Tenho-a aconselhado na minha clinica e com elle tenho tirado resultados importantes no tratamento das molestias *bronco-pulmonares.* »

Outras declarações importantissimas de muitos distinctos medicos, comprovam valiosamente as virtudes de tão precioso medicamento.

O leitor poderá apreciar-as no opusculo que acompanha cada frasco e que vende-se na agencia a cargo dos Srs. *Francisco Manoel da Silva* & Ca rua Marquez de Olinda n. 23.

Frasco 2$500, meia duzia 13$000 e duzia 24$

A agencia envia a quem pedir condições impressas para as vendas por atacado.

Alagoas--nova pomada

Está á venda entre nós mais uma loteria das Alagoas, ao preço de 500 réis cada decimo : ora, quem havia de dizer que para chegar a seus fins o Sr. thesoureiro Manoel José de Pinho se lembraria de tal ; tal preço e taes bilhetes só e só tem por fim lançar uma rêde cujas malhas apertadissimas colherão grande numero de incautos, e chegamos á esta conclusão, porquanto muitos sem fazerem reparo darão naturalmente no minimo por cada um 1$000, peça que sómente descobrirão quando por acaso tenham de receber o chamado mesmo dinheiro 500 réis. Sirva isto de prevenção a todos, e vejam que quando muito não deem mais de 600 réis por cada decimo, tendo ainda em vista os compradores, que custando os bilhetes todos..... 80:000$ sómente dão em premios 48:000$ o que dá para beneficio e despezas a enorme cifra de 40 %, muito peior que todas as outras loterias, que quasi todas dão em premios 70 % como o Pará, a Parahyba e o Paraná, a côrte, o Rio de Janeiro, sendo ella portanto, muito inferior a da nossa provincia.

Outro abuso, estão se igualmente vendendo aqui de uma grande das Alagoas que nunca correrá por não estar de accordo com o aviso de 7 de Fevereiro, já por não dar o imposto e o beneficio estipulados sello, etc., que vão a cerca de 30 % quando ella sómente desconta 25, cousa por tanto impossivel e contraria a lei e ainda principalmente porque não são os bilhetes inteiros ou fracções relativas a formar inteiros, visto que 5 vigesimos é sómente um quarto, diz ter o thesoureiro licença onde essa licença ou autorisação do Sr. ministro da fazenda ; pura invenção, por quanto já foi instado para apresentar essa excepção e nada de novo.

Cuidado, ninguem os compre que isso é especular com a boa fé dos outros ; mais boa fé Sr thesoureiro ; e os vendedores d'aqui serão leigos ?

O indignado.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. subscriptores das novas acções terem sido tomadas todas as 3,000 acções, pelo que vai-se proceder ao cumprimento das formalidades legaes para que em tempo opportuno lhes sejam entregues os novos titulos.

Recife, 6 de Maio de 1887.

José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

330

O senso commum — nos adverte e ensina, que, quando o craneo produz sómente cabellos ralos e imperfeitos, requer e exige uma applicação que vigore e não relaxe. Este requisito acha-se admiravelmente reunido no *Tonico Oriental*, cujos ingredientes são por condição e natureza fortalecentes e vigorantes, e como todos elles são escrupulosamente escolhidos no reino vegetal, não podem, como essas preparações compostas de mineraes, fazer damno algum á construcção do cabello, nem tão pouco á saúde, nem envenenar a cutis. Muitas dellas ha que pretendem possuir certas propriedades obscurecentes, e são prejudiciaes á saúde, e mui frequentemente o resultado do seu uso torna-se bastante perigoso e até fatal.

Nenhuma preparação do dia, dá ou outorga tanto brilho, elasticidade, ou riqueza de vista aos cabellos como o *Tonico Oriental*.

Encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Aula particular

Curso completo de primeiras lettras para ambos os sexos (em salas separadas), comprehendendo trabalhos de agulha para o sexo feminino, e os preparatorios do novo programma para o masculino ; na rua do Visconde de Albuquerque numero 26.

EDITAES

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que até o dia 15 do Agosto futuro, estará aberta nesta secretaria, a matricula do 2º anno de *Curso geral* desta Escola.

Para a admissão á esta matricula, é necessario que o candidato apresente certidão de approvação em portuguez, francez, inglez ou allemão, historia e geographia, validos para a matricula nos cursos superiores do Imperio.

Serão dispensados destes preparatorios os individuos que provarem habilitações equivalentes, a juizo da congregação, mediante documento passado por escola, faculdade ou universidade estrangeira.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 26 de Abril de 1887.

O secretario,
João Victor de Magalhães Gomes.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 9 de Maio de 1887.—2.a Secção.— Por esta Secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 157 do regulamento annexo ao decreto n. 9,420, de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 60 dias, os officios de escrivão de orphãos e annexos do termo do Brejo.

O secretario,
Pedro Francisco Corrêa de Oliveira.

EDITAL

O Dr. Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, que Deus guarde, etc.

Faço saber a todos a quem interessar possa, que fica aberto o concurso, por espaço de 60 dias, a contar desta data, para provimento do officio de escrivão de orphãos deste termo, ao qual estão annexos o de escrivão de ausentes, capellas e residuos, creado pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e privativo, conforme a lei provincial n. 617, de 9 de Maio de 1865, vago pelo fallecimento do serventuario vitalicio Mathias Soares de Almeida, devendo dentro deste prazo os pretendentes ao mencionado officio apresentar seus requerimentos de exame de sufficiencia, folha corrida, certidão de exame de portuguez e arithmetica, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e mais documentos que os mesmos pretendentes julgarem necessarios, tudo devidamente sellado, e conforme os arts. 164 e 210 do decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, o qual será affixado a porta da casa das audiencias deste juizo e lugar do costume.

Cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887.

Eu, Elias Francisco Bastos, escrivão do civel o escrevi.

Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé, nesta cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887.

Eu, Elias Francisco Bastos, escrivão do civel o escrevi e assignei. Em fé de verdade.—O escrivão do civel, Elias Francisco Bastos.

Certifico que nesta data foi affixado o edital, que vai por copia pelo porteiro interino do auditorio Antonio Paulo dos Santos, na porta da casa da Camara Municipal e audiencia do Dr. juiz de orphãos, abrindo o concurso para provimento do officio de escrivão de orphãos e mais annexos deste termo. O referido é verdade.

Cidade do Brejo da Madre de Deus, 29 de Abril de 1887. — O escrivão do civel, Elias Francisco Bastos.

Edital n. 13

O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento ao que dispõe a lei n. 1860, faz publico a quem interessar possa, que no espaço improrogavel de trinta dias uteis, contados de 2 de Maio proximo, dar-se-ha principio nesta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos seguintes, relativamente ao 2· semestre do exercicio corrente de 1886-87.

3 0/0 sobre o gyro de casas commerciaes a retalho.
10 0/0 sobre estabelecimentos fóra da cidade.
12 0/0 sobre escriptorios de advogados, solicitadores, cartorios e consultorios medicos.
20 0/0 sobre estabelecimentos da cidade.
200$ por escriptorios de descontos de letras.
1:000$ por casa de garantir bilhetes.
1:000$ por casa de vender bilhetes de outras provincias.
2$500 por tonelada de alvarengas, canôas, etc.
200$ por escravo empregado em serviço mechanico.
200 rs. por baralho de cartas de jogar.

Imposto de repartição—comprehendendo :

Parte 1ª

1 Casas de commissões de consignações e de commissões e consignações.
2 Ditas ou depositos de vender em grosso carvão de pedra em terra ou sobre agua.

Parte 2ª

3 Lojas de vender joias somente, ou joias e relogios.
4 Ditas de vender relogios somente.
5 Ditas de vender pianos, musicas e instrumentos musicaes.

Parte 3ª

6 Fabrica de rapé Meuron.
7 Ditas de sabão, inclusive a que se acha na freguezia de Afogados.
8 Ditas de cerveja, vinagre, vinhos, genebra, licores e limonadas gazozas.
9 Ditas de gaz.
10 Ditas agencias e depositos de gaz.

Parte 4ª

11 Empezas anonymas ou agencias destas.
12 Companhia de Beberibe.
13 Bancos, agencias filiaes e representantes dos mesmos e casas bancarias.
14 Companhias, agencias ou casas de seguro ou qualquer pessoa que no caracter de agente de companhias de seguro fizer contrato desta natureza ou promovel-os, com excepção dos que teem séde nesta provincia e contratarem o serviço especial do art. 13 desta lei.
15 Armazens alfandegados, de depositos ou de recolher.
16 Casas de jogo de bilhar.

Consulado Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.

F. A. de Carvalho Moura.

DECLARAÇÕES

Correio geral

Exame para o provimento de quatro lugares de praticantes

Faço publico que até o dia 16 de Maio proximo futuro acha se aberta nesta administração a inscripção para o exame dos candidatos á quatro vagas de praticantes, devendo o exame começar no dia 18 do dito mez, ás 11 horas da manhã.

As materias, sobre as quaes versará o exame, são : exercicio de caligraphia e orthographia, arithmetica elimentar, comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia.

O conhecimento das linguas estrangeiras dará direito a preferencia.

Para serem admittidos á inscripção, deverão os pretendentes provar com certidão que não tem menos de 18 nem mais de 30 annos de idade, e apresentar certificado medico de boa saúde e quaesquer outros documentos que os abonem.

Administração dos correios de Pernambuco, 22 de Abril de 1887.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Club de Regatas Pernambucano

São convidados todos os socios deste club para se reunirem em assembléa geral, que se realisará no dia 11 do corrente, ás 7 horas da noite, na séde do mesmo club. Previne-se que a assembléa geral se reunirá com o numero de socios. que comparecer.

Secretaria do Club de Regatas Pernambucano em 9 de Maio de 1887.—O 1· secretario,
Oscar C. Monteiro.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

Para conhecimento do publico se declara que as notas do Thesouro de 2$000 da 5ª estampa, 5$ da 7ª e 10 da 6ª serão substituidas nesta repartição até o fim do mez de Junho vindouro com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0, a contar do 1º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno, na fórma do disposto no art. 13 da lei n. 3313 de 1886.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 5 de Maio de 1887.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara

Club Concordia

Tanz-abend
Mittwoch 11. Mai
Einladungen gestattet.
Das directorium.

Gremio Recreativo Familiar

Pelo presente convido a todos os socios a comparecerem em nossa séde á rua de Morcilio Dias n. 21, 1· andar, na quarta-feira 11 do corrente, ás 7 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal de assembléa geral, tratarmos de assumptos importantes e augmentar alguns artigos nos estatutos. Outrosim, scientifico a todos os socios. que do dia 14 do corrente em diante a nova séde social será na rua do Imperador n. 19, 1· andar, em virtude de achar-se em condicções vantajosas o referido predio.

Secretaria do Gremio Recreativo Familiar, 9 de Maio de 1887.—O 1· secretario,
Antonio Raphael Alves da Costa.

Club Imperatriz

Em virtude de haverem sido suspensas as loterias da Colonia Isabel, resolveu este club emittir novas acções em substituição as que havia passado em beneficio dos festejos carnavalescos que correrão com a nona loteria do Grão-Pará. Roga portanto áquelles que as aceitaram e pagaram, de vir á rua da Imperatriz n. 42, afim de trocal-as.

O thesoureiro,
Antonio José de Azevedo Maia.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. capitão do porto, faço publico, para os devidos fins, que acha-se depositada na dóca d'este Arsenal, uma lancha que foi aprehendida na fortaleza do Brum.

O respectivo proprietario terá o praso de 8 dias, contados da presente data, para justificar o seu direito de propriedade, e não o fazendo será a respectiva lancha desmanchada.

Capitania do porto de Pernambuco, 5 de Maio de 1887.—O secretario, Antonio da Silva Azevedo.

Club Concordia

Ausserordentliche Hauptversammlung
Donnerstag den 12. Mai 1887.
Beschlussfahig mit jeder anzahl Mitglieder
Traktanden wie per 7. A. avisirt.
Das directorium.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia para receberem na estação de Cinco Pontas o 47º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado

Escriptorio da superintendencia, Cabo 10 de Maio de 1887.

Wells Hood,
Superintendente.

Died

On the 5 th instant John Joseph Harding aged 26 Years eldest son of Thomas J Harding, and of Frances hiswife. May he rest in peace.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa arrendam se os seguintes predios :

Rua do Bom Jesus n. 12, loja e 1· andar.
Idem idem n. 13, 2· e 3· andares.
Idem do Vigario Thenorio n. 22, 1· andar.
Idem do Marquez de Olinda n. 53, 3· andar.
Idem do Apollo n. 24, 1· andar.
Idem da Madre de Deus n. 20.
Idem idem n. 10.
Idem da Moéda n. 45.
Idem idem n. 47.
Idem idem n. 49.
Idem da Lingoeta n. 14, 1· andar.
Idem da Guia n. 25.
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.
Idem das Boias n. 18, sobrado de dous andares e loja.
Rua da Aurora n. 37. 2· andar.
Idem da Detenção (dentro do quadro) duas casas.

Assembléa geral extraordinaria

A directoria da estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito convida aos Srs. accionistas, á se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de Maio proximo, ás 11 horas da manhã, no 1· andar do predio n. 73 á praça de Pedro II, para o fim de deliberarem sobre a parte do augmento do capital que está realisado e resolver acerca de modificação dos estatutos.

Recife, 26 de Abril de 1887.

O secretario,
José Bellarmino Pereira de Mello.

THEATRO
SANTA ISABEL

Empreza e direcção do artista
SOARES DE MEDEIROS

Quinta-feira, 12 de Maio de 1887

1.a RECITA

Da companhia dramatica de que faz parte a primeira actriz ingenua brasileira

D. ISOLINA MONCLAR

Logo que a orchestra dirigida pelo habil professor Antonio Martins tiver executado uma escolhida ouvertura, será representada pela 1.a vez neste Theatro a tragedia em 5 actos do immortal poeta, escriptor e diplomata brasileiro o Exm. Dr. **D. J. Gonçalves de Magalhães**, intitulada:

O POETA E A INQUISIÇÃO

O difficil papel de Antonio José, o protogonista será desempenhado pelo artista SOARES DE MEDEIROS e o de Marianna pela actriz D. ISOLINA MONCLAR.

Acha-se encarregado do papel de Frei Gil o actor Maximo Coelho, de conde de Ericeira, o actor Affonso de Oliveira; do de criado, o actor Borges e de criada a actriz Amelia da Silva.

Termina o espectaculo com o chistoso entre-acto ornado de musica: (SOIRÉE DU CARNAVAL)

UMA NOITE DE CARNAVAL

Cantado pela distincta actriz **D. ISOLINA MONCLAR** e pelo actor Martins Ramos.

Principiará a hora do costume.

——):o:(——

SABBADO, 14 DE MAIO DE 1887

Uma unica representação do drama

PAULO E VIRGINIA

——:o:——

Brevemente — a peça de grande espectaculo

UMA DESORDEM NO ALTO MAR

Associação Commercial Agricola d Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores associados a comparecerem na respecriva séde no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral tratar-se de interesses sociaes. Recife, 10 de Maio pe 1887.

Antonio Arthur Moreira de Mendonça,
1 secretario.

Companhia das Minas de Assuruá

São convocados os senhores accionistas da companhia das minas do Assuruá para, no dia 10 de Maio, ás 12 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Mercado n. 6, 1· andar, se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para o fim de tomarem conhecimento dos actos da gerencia, e resolverem o que convier. Rio, 26 de Abril de 1887.

J. F. de Alencar Lima,
Presidente.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 12 de Maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 10.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha
O vapor Giquiá

Comandante Lobo

Segue no dia 14 de Maio, pelas 12 horas da manhã.

Recebe carga até o dia 13.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de Maio e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto Alegre e Rio Grande do Sul, frete modic .

Para carga, passgens, encommendas e valores trata-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTON 9.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Mondego

E' esperado da Europa no di 11 do corrente, seguinde depois da demora necessaria para

Macció, Bahia, Rio de Janeiro, Santos. Montevideo e Buenos-Ayres.

O paquete Trent

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Vapor Nile

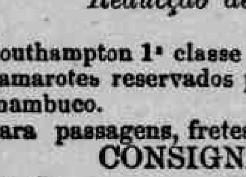

Espera-se da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

N. 3— RUA DO COMMERCIO - N. 3
1· andar

Royal Mail Steam Packet Company

Vapor extraordinario

O vapor Nile

De 3,039 toneladas de registro

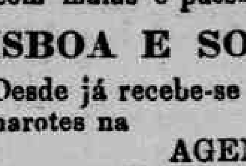

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na

AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar

Adamson Howie & C.

AGENTES

United States & Brasil M. S. S. C

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 24 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1· andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor Lissabon

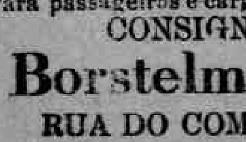

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passageiros e carga a frete trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

RUA DO COMMERCIO N. 5
1· andar

LEILÕES

— Quinta-feira, 12, effectua o agente Pinto o leilão de moveis e vidros, bem como um jogo de Lawn Tennis, um dito de croquet e um bilhar, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 35.

— O leilão de livros annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar quinta-feira 12 do corrente por occasião do leilão de moveis, louça e calçados avariados, e vidros na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Leilão

HOJE

De um cavallo alazão, andador, 2 bilhares, 1 lustre de vidro e 3 de bronze, gaz carbonico, mobilias de junco e mogno, guarda louças, secretarias, sofás de amarello, berços, camas francezas, marquezões, marquezas, cadeiras avulsas, toillet, mesas grandes e pequenas, 1 balança nova, quadros, jarros, candieiros para kerosene, copos, calices, louças, 1 relogio grande, 1 dito de ouro para algibeira, 1 adereço com brilhante, fazendas, miudezas e outros artigos, no armazem á rua Pedro Affonso n. 43, ao correr do martello.

Agente Brito

As 10 1½ horas

Leilão

De calçados avariados

Constando de sapatos de charlote, sapatões para homens e botinas para senhoras e meninas.

Quarta-feira 12 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 35

O agente Pinto levará á leilão por conta e risco de quem pertencer, uma caixa com calçados com avaria d'agua do mar, isto por occasião do leilão de livros, moveis e mais objectos, no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 35.

Grande leilão

De bons moveis, piano, bilhar, crystaes, electro-plate, vacca com cria, garrotes da terra, 1 garrote inglez, diversas qualidades de plantas e 6 grandes resfriadores novos para saboaria.

Quarta-feira 11 do corrente
A's 10 1½ horas
Na casa terrea sita á rua da Aurora n. 137.
CONSTANDO

Sala de visita

Uma linda mobilia de junco medalhão completamente nova com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, e 4 consolos com tampo de pedra, 1 excellente piano forte do fabricante Pleyel n. 4, 1 linda estante para musica, 1 cadeira para piano, 1 estrado para dito, 1 espelho oval vidro bissot, 6 almofadas bordadas para sofá e cadeiras, 1 lustre de crystal, para gaz carbonico, 3 pares de jarros de faiance, 4 ditos de porcellana, 1 lindo relogio com termometro e barometro, lindos quadros com molduras dourada bordados em alto relevo 4 lindos jarros grandes dourados com palmeiras, 2 escarradeiras, 1 tapete novo para sofá, 1 dito para piano, 8 ditos para portas, ditos de côco, 4 pares de lanternas, diversas capas de brim para cobrir mobilias, ditas de orêlo para piano e consolos.

Sala de bilhar

Um rico bilhar novo e todos seus pertences, 1 guarda roupa de mogno com espelho, 1 estante e secretaria, 1 toillet, 1 caixa com tentos de marfim para voltarete, 5 mappas mundi, 4 quadros, 1 relogio, 2 porta cartões, 1 mesa de jogo, 1 banquinha de dito, 1 carteira de amarello, 1 oculo de alcance, livros e instrumentos de nautico e 1 forro de tapete de côco.

Primeiro quarto

Uma cama para casal, 1 guarda vestidos de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 terno de bancas chinezas, 1 banquinha de charão, 1 bidet, 1 cabide, meia commoda, 1 espelho, 2 pares de jarros e 1 guarnição para toilet e 1 forro de esteira.

Segundo quarto

Um marquesão, 1 guarda vestidos, 1 lavatorio 1 cabide, 1 santuario, 2 cadeiras para orações, 1 espelho, 2 jarros, 2 lanternas, 2 quadros, 1 linda costureira, 1 estante de livros, 1 guarnição para lavatorio, 1 machina electrica para choques e 1 forro de tapete.

Sala de jantar

Um guarda louça, 1 mesa elastica, 2 ditas com gavetas e pés torneados, 2 aparadores com pedra, 2 ditos torneados, 1 machina de costura com caixa, 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 5 quadros, 4 etagers, 4 jarros, 1 relogio, 2 espreguiçadeiras, 1 thear, 1 porta-toalhas, 1 quartinheira, 2 lanternas, 1 candieiro, 1 lustre com 3 bicos, 1 rico apparelho de porcelana dourada para almoço, 1 dito branco para chá, 1 dito de faiance, 1 dito para jantar, canecos para café, garrafas para vinho, copos, calices, campoteiras, porta queijo, galheteiros, facas e garfos, de electro plate, colheres de dito, licoreiros de dito, 1 apparelho de dito para almoço, salvas de dito, porta cartões de ditos e outros objectos de electro plate e 1 forro de tapete.

Saleta

Um guarda comidas de arame, 12 cadeiras, 2 bancas, 1 marqueza, 1 mesa redonda, mallas, bahú, 1 espingarda, 1 pistola, diversos objectos e plantas em vazos.

Cosinha

Duas mesas, 2 jarras, 2 taboas de engommado com cavaletes, trem de cosinha, 1 banheiro de folha e gaiolas para passaros.

Corredor

Um banco de ferro 12 cadeiras, 1 mesa de ferro, 1 linda jarra com torneira, 2 jarros grandes com palmeiras e arandellas para gaz.

Terraço

Um importante viveiro com passaros, 1 dito com rôlas 4 palmeiras em barris e diversas plantas.

Jardim

Dous bancos de ferro, crotons palmeiras, tiorons, acalifas, craveiros e muitas outras plantas e diversas vasilhas de barros.

Banheiro

Um apparelho completo de banho de duchas, 1 dito de chuvisco, 1 lastro de madeira e 2 bancos.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se para fóra da cidade, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis por acharem-se em bom estado de conservação.

A's 10 horas e 10 minutos partirá um bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea sita á rua da Palma n. 57
QUARTA-FEIRA, 11 DO CORRENTE
A's 11 horas
No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario n. 12

O agente Pestana venderá por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a quem mais der, a casa terrea sita á rua da Palma n. 75, pertencente ao inventario de Francisco Alves Mascarenhas, com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos.

Leilão

Em continuação
Na rua Primeiro de Março n. 12
No dia 12 do corrente
A's 11 horas

De cadeiras de junco, miudezas, chapéos para senhors, camas de ferro, 1 banheiro, quadros, jarros e fazendas.

Agente Modesto Baptista

2º leilão

Dos moveis, louça e todos os utencilios do Hotel Cinco Nações, sito á rua Larga do Rosario n. 33.

O agento Britto a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, e a requerimento de José Ferreira da Costa, levará a leilão os moveis e todos os utencilios do Hotel Cinco Nações acima referidos em um só lote ou retalhadamente.

QUINTA-FEIRA, 12 DO CORRENTE
A's 10 e 1/2 horas

MUTILADO

ILEGIVEL

Leilão de livros

Quinta-feira 12 do corrente

A' 1 hora da tarde

Agente Pinto

Rua do Marquez de Olinda n. 35

Por occasião do leilão de moveis e calçados avariados

Agentes Burlamaqui e Gusmão

Leilão

Quinta feira, 12 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem da rua do Imperador n. 30

De assucar, aguardente e mel

Os agentes acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Visconde de Campo Alegre e outros, venderão em leilão o que se segue, pelas amostras e a entrega na estação das Cinco Pontas: 10,800 kilos de assucar de 1ª, 320 de 2ª, mais 15 toneladas de assucar de 1ª, 59 ditas de 2ª, 4148 litros de aguardente, 20,000 de mel tudo do engenho central—Santo Ignacio,—no Cabo; mais 38 toneladas de assucar bruto, grande quantidade de assucar retame em 5 tanques, litros de mel em 2 1/2 tanques, 227 saccos com assucar, e cerca de 81 pipas de aguardente do engenho central—Bom Gosto—em Palmares; mas 13 depositos com assucar, 466 saccos com assucar de 50 kilos cada um, 52 ditos de 80 kilos, 15,000 kilos de assucar, litros de mel em 2 tanques, ditos de aguardente em 4 cubos grandes, no engenho centrel—Cuyambuca,—e finalmente 250 saccos de assucar, 180 ditos de mascavado, cerca de 50 barris de aguardente, 1,000 litros de mel de 1ª, e 10,000 de 2ª, no engenho central —Firmeza,— na Escada, cujas amostras desde já podem ser examinadas pelos Srs. pretendentes no armazem á rua do Imperador n. 30

Leilão

De 1 piano, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 mesas redondas, 1 candieiro de suspensão, 1 mesa de advogado, 1 estante envernisada, 1 espreguiçadeira, cadeiras de balanço e 1 mobilia de páo carga.

Um divan e 2 cadeiras estufadas, 12 cadeiras de junco, 2 cabides, 1 pé de madeira para cofre.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores 1 dito com armario, copos, calices, garrafas e um trem de cosinha.

Uma cama de mogno, 1 marquezão, 1 guarda-vestido, 1 commoda, 6 cadeiras de junco e muitos outros moveis.

Quinta feira 12 do corrente

Agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 35

Em continuação

Venderá o mesmo agente: 1 balcão, 2 fiteiros, 1 armação ingleza, 1 mesa para fazendas 1 banco para burra e 1 carteira.

Leilão

De um jogo de croquet, um dito de Lawn Tennis, ambos novos, com uma rede, 2 duzias de bolas e 4 rachetos, 1 bilhar com seus pertences.

Quinta feira, 12 do corrente

Ao meio dia

Rua do Marquez de Olinda n. 35

Por occasião do leilão de moveis e muitos outros moveis.

Agente Pinto

AVISOS DIVERSOS

— A pessoa que quizer adiantar a quantia de 68$000 para a alforria de uma escrava que sabe lavar, engommar e cosinhar, para a escrava lhe pagar com seus serviços, dirija-se a rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

— Precisa-se fallar com o Sr. Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira ou com alguma pessoa de sua familia; no escriptorio de Gomes de Mattes Irmãos, á rua do Marquez de Olinda n, 25, primeiro andar.

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc.: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Precisa-se de vendedores de taboleiro; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 3.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Lava-se e engomma-se com perfeição e por preço commodo; na rua do Barão da Victoria n. 55, entrada pela rua das Flores.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Aluga-se uma escrava preta, que engomma perfeitamente, cose e cosinha; na rua Vinte Quatro de Maio n. 24.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma familia, de duas pessoas; na rua do Rangel numero 53.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa; na rua do Padre Floriano n. 10, 2· andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua de Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma ama para fazer todo serviço de casa de duas pessoas: a tratar em Santo Amaro das Salinas, na taverna de Bento José Ferreira, na linha da estrada do Limoeiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar: na rua da Aurora n. 23.

Ama

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa e rua; na rua das Cruzes n. 26, 2· andar.

Official de cabelleireiro e barbeiro

O salão academico precisa de um, e paga bem.

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira bem localisada e afreguezada, ou admitte-se um socio que entre com capital e que possa administral-a, faz-se qualquer negocio nas condições expostas, em razão de o dono precisar fazer uma viagem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda celebrar uma missa pela alma de seu presado amigo Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, no dia 14 do corrente, pelas 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio; convida aos parentes e amigos seus e do finado para comparecer, e muito agradecerá.

Pequeno armazem

Rua da Imperatriz n. 26

VINHO DO GANCHE

Chegou nova remessa deste vinho e azeite de oliveira, superior; vende-se engarrafado e em latas.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titnio este a pessoa alguma; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1º andar.

Mme. Fanny Silva.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará

tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condições de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes

Francisco M. da Silva & C.

Brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha

O capitão João Justiniano da Rocha e sua mulher D. Emilia Rocha, e Dr. Pedro de Figueiredo Rocha, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu presado pai, sogro e tio, o brigadeiro Justiniano Sabino da Rocha, na cidade do Rio Grande do Sul, no dia 5 do corrente, convidam aos seus amigos e companheiros d'arma do finado á assistirem as missas de setimo dia, que mandam celebrar na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, em 11 do corrente, ás 8 horas da manhã, confessando-se desde já gratos aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

†

General Justiniano Sabino da Rocha

O tenente José Carneiro Maciel da Silva e os alferes Leobaldo Augusto de Moraes, Manoel Feliciano Ladislão dos Santos e Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa, mandam resar uma missa por alma do bravo general Justiniano Sabino da Rocha, na igreja de N. S. da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, setimo do seu passamento, e para assistil-as convidam aos seus amigos e companheiros d'arma do finado, aos quaes se antecipam agradecidos.

Bernardino Duarte Campos

A viuva, irmãos e cunhados de Bernardino Duarte Campos, convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos do fallecido, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 8 horas do dia 13 do corrente mez, 1º anniversario de seu fallecimento, e desde já antecipam sinceros agradecimentos.

John Joseph Harding

Thomaz J. Harding, sua mulher e filhos agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu filho e irmão, John J. Harding, ao cemiterio publico; e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas do setimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Carolina Basilia Gurgean Viegas

João Martins Viegas, Alfredo Martins Viegas, Alexandre Martins Viegas, Isabel Gurgean, Luiza Clementina Gurgean. Josefina Gurgean (presentes), Anna da Cruz Viegas, Maria de Jesus Viegas (ausentes), agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua querida esposa, mãi, enteada, irmã, cunhada e nora, D. Carolina Basilia Gurgean Viegas, e de novo as convidam para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam resar na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas da manhã, e quarta-feira 11 do corrente, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam summamente agradecidos.

†

Antonio Pereira da Cunha

Maria Amelia da Cunha, agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar e assistir ao enterramento dos restos mortaes de seu estremecido marido Antonio Pereira da Cunha, e pede aos seus parentes e amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas que por alma do mesmo manda celebrar na matriz da Boa-Vista e na capella do povoado de Beberibe, ás 8 horas do dia 11 do corrente, pelo que se confessa reconhecida.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygiene do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 10 a 12 annos de idade, abonando sua conducta; na rua de Pedro Ivo n. 22.

AO PUBLICO

Lorega & C., estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Larga do Rosario n. 8, avisam ao respeitavel publico que são proprietarios da marca industrial AMOR—acima estampada, a qua está registrada na Meretissima Junta Commercial do Recife, sob o n. 202.

Com as penas de que tratam os arts. 6 e 7 do Decr. n. 2,682, de 23 de Outubro de 1875, serão punidos os fabricadores ou imitadores de dita marca.

Recife, 9 de Maio de 1887.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

LISTA GERAL

Da 16.ª parte da 2.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife

EXTRAHIDA EM 9 DE MAIO DE 1887

PREMIOS

7185	5:000$000
1267	1:000$000

5249	200$	538	30$
662	100$	920	30$
3457	100$	1146	30$
5648	100$	1206	30$
6344	100$	2013	30$
516	50$	3116	30$
1074	50$	4135	30$
1874	50$	4602	30$
6248	50$	4952	30$
6425	50$	5527	30$
7685	50$	7244	30$

APPROXIMAÇÕES

7184--102$ 7186--102$

Os numeros de **7101** a **7200** (excepto o da sorte grande) estão premiados com **15$000**.

Todos os numeros acabados em 85 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 5 estão premiados com 3$000.

N. B. A extracção da 17.ª parte da 3.ª loteria, em beneficio da mesma Santa Casa, será na sexta feira 13 do corrente.

O Thesoureiro,—*José Candido de Moraes.*

Progredior

Fabrica de liquidos espirituosos

RECIFE

Neste bem montado estabelecimento preparam-se todas as qualidades de genebras e licores, assim como vinagre branco e tinto, garantindo-se a isenção de ingredientes nocivos a saude, como tem sido verificado pela illustrada junta de hygiene.

Joaquim Duarte Simões & C.

Largo da Assembléa n. 7, antigo Forte do Mattos, Recife

Mudança de clima

Cura provavel

Está reconhecido por uma grande parte dos medicos e pelos factos provados, que o clima de Chã do Carpina é o mais hygienico e salubre em toda a circunvisinhança do Recife, e portanto o mais conveniente aos doentes que necessitem de mudança de clima, onde se póde respirar livre e puro ar, por ser este agradavel, povoado situado á grande elevação acima de Páo d'Alho, Limoeiro e Nazareth.

Em virtude dos maravilhosos resultados obtidos, salvando vidas de muitas pessoas conhecidas que ainda em tempo teem vindo para aqui, resolvi preparar commodos em uma das melhores casas, onde auxiliado por minha mulher, posso receber alguns doentes não de cama nem contagiosos, e comprometto me bem servir com boa e sadia alimentação por modica pensão; quem precisar deve por aqui fazer um passeio, que apenas custa 2 1/2 horas de caminho de ferro, e informar-se pessoalmente. Carpina, 7 de Maio de 1887.

José Joaquim de Moraes.

Depositos nas principaes Pharmacias.

Em *Pernambuco:*

FRANco M. da SILVA e Ca.

PASTILHAS

De ANGELIM & MENTRUZ

22.--Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

Vende-se na Botica Franceza

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQUAYROL FRERES

NENHUM

Peitoral adquiriu uma reputação mais merecida do que a da ***Pasta*** e do ***Xarope*** de ***Nafé de Delangrenier.***

Sua voga universal, funda-se:

1º Sobre sua **superioridade** e poderosa **efficacia** verificadas pelos Medicos de todos os hospitaes de Pariz e membros da Academia de medicina de França contra os **Defluxos, Bronchites, Irritações** do **Peito** e da **Garganta.**

2º Sua **composição**, cuja base é o fructo do **Nafé da Arabia** (hibiscus esculentus de Linné), que relação alguma tem com os outros peitoraes.

3º Sobre as ***analyses*** dos Srs BARRUEL & COTTEREAU, chimicos da Faculdade de Pariz, que demonstrão não conter nem *Opio*, nem *Morphina*, nem *Codeina* pelo que podem ser dados as crianças com exito e segurança quando atacadas de **Tosse** ou **Tosse convulsa.**

TAES são os titulos authenticos que recommendão a ***Pasta*** e o ***Xarope*** de ***Nafé*** á confiança dos medicos e do publico, titulos que nunca forão concedidos á peitoral algum antigo ou moderno.

DELANGRENIER, 53, *rua Vivienne*, **PARIS** e em todas as principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

Aviso

O abaixo assignado scientifica a todos os seus credores e devedores que temporariamente retira-se para Bahia, deixando aqui por seus bastantes procuradores Drs. Duarte Estevão de Oliveira e Antonio Estevão de Oliveira, e na cidade de Pesqueira ao Sr. Augusto Magalhães da Silva Porto, os quaes teem plenos poderes para liquidar todos os seus direitos, acções e obrigações. Recife, 10 de Maio de 1887.

José Martins Leitão.

25$000

Aluga-se o 2· andar do sobrado n. 129, á rua Direita; trata-se na Cambôa do Carmo n. 2.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 4 do corrente dissolveram amigavelmente e de commum accordo a sociedade que tinham na taverna á rua de Pedro Ivo n. 10, sob a firma commercial de Fernandes Braga & Ferreira, ficando o socio Lourenço Fernandes Braga na posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma, retirando-se o socio José Ferreira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e livre de toda e qualquer responsabilidade á mesma firma.

Recife, 9 de Maio de 1887.

Lourenço Fernandes Braga.

José Ferreira da Silva.

Padre Herculano José de Brito

D. Joanna Victoria de Brito e Cunha e Vicente José de Brito (ausentes), seus filhos e sobrinhos agradecem cordialmente a seus parentes, amigos e a veneravel ordem carmelitana o caridoso obsequio de terem acompanhado ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado irmão e tio, o reverendo padre Herculano José de Brito, e pedem para assistir as missas que, em suffragio de sua alma, mandam resar no dia 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado ; na Ponte de Uchôa n. 19.

Aluga-se barato

Rua dos Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com agua.
Rua Visconde Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

duas casas na rua do Taity (antiga da Lapa) ns. 10 e 12 ; para ver as chaves e tratar na rua da Madre de Deus n. 8.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Bandeira.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

Tintura Indiana

PARA TINGIR A

barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 2).

Obras de vime e vinho da Mourisca

Justo Teixeira & C. Successores, á rua da Penha n. 8, receberam de Lisboa pelo ultimo vapor os costumados cestos, balaios e roupeiros de vime, elegantemente acabados, que vendem por preços muito razoaveis e ao alcance dos senhores pretendentes, pelo que chamam a attenção; como bem, tem exposto á venda o excellente vinho de Mourisca, o melhor vinho de pasto, actualmente neste mercado, o que por sua pureza e superior qualidade, muito tem agradado ; não é preciso recommendal-o, elle proprio se recommenda.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878. CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfume, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇÃO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado de mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira : na rua da Aurora n. 81, primeiro andar.

Lembrança

Os annuncios publicados no *Jornal do Recife* e *Diario de Pernambuco*, chamando um Saldanha para pagamento de dividas, não se entende com o abaixo assignado, empregado na secretaria da presidencia.

José Saldanha.

O Sr. Antonio José Alves da Fonseca

passageiro que aqui chegou do sul no vapor *Ceará*, é rogado a vir á rua do Commercio n. 44, uma vez que não se sabe onde está residindo.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme com perfeição ; na rua do Marquez do Herval numero 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma em casa : no largo do Corpo Santo n. 19 segundo andar.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos ; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Ama

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15 ; a tratar na mesma.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar, lavar e comprar, outra para engommar e andar com crianças, dando fiança de suas conductas, e que durmam em casa ; a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18.

Ama

Precisa-se de uma ama de meia idade para o serviço de um casal sem filhos, e que dê fiança de conducta, paga-se 20$000 mensaes ; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia ; na rua Nova n. 14, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia ; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar ; na rua Primeiro de Março n. 16.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua Direita n. 10, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua do Marquez de Olinda n. 41, armazem.

Criado

Precisa-se de um criado : a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Criado

Na rua Imperial n. 17, precisa-se de um criado de 14 a 16 annos.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro ; na rua Primeiro de Março n. 16.

Criado

Precisa-se de um rapaz ; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Criado

Precisa-se de um criado ; na rua do Bom Jesus n. 45, 2º andar.

Bom negocio

Por incommodos de saude e por mudança para fóra da provincia, vende-se, nesta capital, uma loja de fazendas, com pequeno capital, bem localisada e bem afreguezada ; por favor informa-se na rua do Rangel n. 50, loja de barbeiro.

Boa casa

Aluga-se o sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, confronte a estação de Caruarú, com bastantes commodos e boa vista ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

TINTURA UNICA DE FILLIOL
INSTANTANEA para a barba.
Só um vidro, sem preparação sem lavagem.

POMADA TANICA DE FILLIOL
ROSADA para dar aos cabellos brancos sua Côr primitiva

Deposito geral em Paris: FILLIOL, 47, rua Vivienne, PARIS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que seja de boa conducta ; na rua do Imperador n. 73, 3º andar.

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Aos Srs. propietarios e edificadores

Na antiga e bem acreditada olaria de Bento dos Santos Ramos, á rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora da Gloria) n. 85, encontrarão os Srs. proprietarios e edificadores, os seguintes objectos :

Tijolos de alvenaria batida.
Ditos quadrados de diversos tamanhos.
Ditos para forno de padaria.
Ditos de tapamento.
Ditos para cacimba.
Telhas.

O proprietario dessa conceituada olaria scientifica aos interessados que todos os seus productos são manufacturados com o excellente barro d'agua doce, do lugar Taquary, tornando-se por conseguinte recommendaveis não só para a saúde, por não ser humido, como o são as d'agua salgada, mas tambem pela duração. Outrosim, scientifica igualmente, que a forma de suas telhas é maior do que qualquer outra, sendo estas, ao mesmo tempo, mais leves por não receberem durante o inverno grande quantidade d'agua, como succede com as de barro d'agua salgada. Preços modicos. 87, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria, 87. Entrada pelo lado do caes, defronte do passadiço.

Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Ordem do dia n. 63

Grande revolução

Em bicos de todas as qualidades, cores e larguras, desde 5 centimetros até 1 metro e 20, e quem vende por preços mais resumidos é o Pedro Antunes & C., será bom verem ! ! Bonitas fitas de borracha para ligas, artigo de muita necessidade para não deixarem correr as meias, que se torna muito feio, vende-se o metro pelo menor preço ; trança medalh'era para fazer crochet, parda e branca ; fios de lã e seda para o mesmo fim ; novos leques pretos diaphanos, enfeitados com lentijoulas, proprios para luto, tambem bonitas voltas e braceletes. Alem destes artigos, muitos outros, que será conveniente verem, na casa de confiança de Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Por 16$000

Aluga-se a loja do sobrado á rua de Lomas Valentinas n. 50, caiada e pintada de novo ; a tratar na livraria Parisiense á rua Primeiro de Março n. 7-A.

CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

20$

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com 2 salas, 3 quartos, caiado e pintado : a tratar na loja.

O Amaral e Companhia

tem esteira com pequena avaria, para forro de casas, a 1$200 a jarda ; aproveitem, a qualidade é superior : na rua Primeiro de Março n. 20, junto do Louvre.

Tinta preta
INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA
PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
LACTEINA
E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
PRODUCTOS ESPECIAES
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHÃO-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien. 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabeleireiros da America.

Tamancos do porto

para homem e senhora, o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores
Selias
Amores perfeitos
Poças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

VENDAS

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é o derivado do cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Vende-se

por metade de seu valor um aparador comoda, peça importante ; tambem vende-se uma porção de alcatifa com pouco uso, para forro da sala : quem pretender dirija-se á rua Direita n. 107.

Vende-se

um sobrado com bastantes commodos á rua de S. Jorge n. 13, com grande armazem no fundo com a frente para a rua do Pharol ; vende-se tambem uma casa terrea na mesma rua n. 33, com o fundo para a mesma rua do Pharol ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 65.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos ; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias par os preços seguintes :
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000.
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis.
Capella e veus para noivas.
Suspensorios americanos a 2$500.
Lã para bordar a 2$800 a libra.
Mão de papel de cores a 200 réis.

Estojos para crochet a 1$000 rs

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça.
Leques transparentes a 3$000.
Idem preto a 2$000.
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis.
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (C B K).
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato. !
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas.
Bico das Ilhas muito fino proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000. um.

BARBOSA & SAONTS

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Engenho

Vende-se o engenho Soledade, no termo de Ipojuca, meia legoa distante da estação da Escada, tem vapor, casa de vivenda, etc., etc., e acha se livre de qualquer onus. Vende-se tambem o gado e safra a colher ; a tratar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
Telephone 211

LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CORTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos com organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizados a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$500 e 2$500.
LEQUES de setim e phantasia de 500 rs.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHUS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000.
E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Snrs. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues** de

José Augusto Dias

MODELO DE PASTILHAS — PARIS — Belloc
As Dores de Estomago
Digestões difficeis, Constipações, Acidez
SÃO RAPIDAMENTE CURADAS COM O EMPREGO DO
CARVÃO do Dr BELLOC
Quer em PASTILHAS, quer em PÓ.
(Approvado pela Academia de Medicina de Paris)
DOSE : 6 A 12 PASTILHAS POR DIA
Se vendem em todas as Pharmacias.
FABRICAÇÃO
Em PARIZ, em Casa de L. FRERE
PARIS — Belloc — MODELO DE PASTILHAS

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

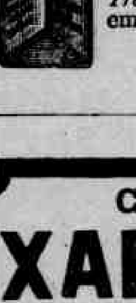

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue Castiglione, PARIS
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DE HOGG
Sem cheiro nem gosto dos Oleos de Figado de Bacalhao ordinarios.
Este Oleo natural e puro é de uma efficacidade certa, contra as **Molestias do Peito, a Tisica, Bronchitis, Constipações, Tosses chrónicas, Tumores glandularios**; é tambem efficaz para **fortificar** as **Crianças fracas** e **delicadas.**
Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais o certificado do Sñr **LESUEUR**, *Chefe dos Trabalhos Chimicos da Faculdade de Medicina de Pariz*, que vai impresso no rotulo colado em **Cadra vidro triangular.**—O OLEO de HOGG vende-se em todas as principaes Pharmacias.
AVISO.—Exija-se no rotulo o sello azul do Governo Francez.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de **50** annos o **XAROPE BRIANT** como o medicamento peitoral *de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa* contra os **Defluxos, Constipações, Catharros**, etc.
Este **Xarope** *nunca fermenta.*—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem lisivel do inventor :
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

LOTERIA DAS ALAGOAS

Acham-se expostos á venda os bilhetes da loteria das Alagôas

NOVO PLANO
Sorte grande
15:000$000
DIVIDIDOS EM DECIMOS

Nas casas da Fortuna, rua 1.º de Março n. 23.

Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39 e na rua larga do Rosario n. 24 A.

O dia da extracção será brevemente annunciado.

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU
O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento do orgão vocal.**
Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE** por **EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Phco **Pariz**, 41, boulevard Haussmann ; **New-York**, 19, East, 16th, Street.
Em *Pernambuco* : **Francisco M. da SILVA & Cia.**

Loteria da Provincia

Sexta-feira, 13 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a 17 parte da 2.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

TONICO FEBRIFUGO REGENERADOR
VINHO DO DOUTOR JOHANNO
Quina, Coca, Extracto de Carne e Hypophosphito
Recommendão-no nos casos que necessitão **tónicos** para **reconstituir** e **regenerar** o organismo arruinado por molestias, excessos, natureza do clima, **Anemia, Chlorosis, Amenorrhea, Cachexia, Fluxo branco**, que tanto arruinão a saude das mulheres, **Pobreza de Sangue, Fraqueza geral, Debilidade**, etc.
H. VIVIEN, Droguista, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY
O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual
Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.
Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.
Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificacoes.

GRAGEAS de Copahiba, Cubeba, Ratanhia e Ferro, Bismutho, Alcatrão, Terebenthina, &
FORTIN
INJECÇÃO Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As **GRAGEAS FORTIN** forão as primeiras que obtiveram a approvação da *Academia de medicina* (1830)... ...pparam-se nos Hospitaes. **Curam as molestias secretas, mais rebeldes** ... **fatigar os estomagos mais delicados.**
A **INJECÇÃO FORTIN** é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositos em Pernambuco : **FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.**

Os GRANULOS ANTIMONIO-FERROSOS do Dr PAPILLAUD
constituem o **Preparado ferruginoso** mais efficaz empregado pelas summidades medicas com exito ha mais de
20 ANNOS
Contra a **Anemia, Chlorose** (*Pâles couleurs*), **Nevralgias, Affecções da Pelle.**
RELATORIO FAVORAVEL POR PARTE DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Exija-se sobre cada frasco o nome de **E. Mousnier & L. Papillaud.**
DEPOSITO GERAL : **Pharmacia GIGON**, 25, rua Coquillière, PARIS
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.

Paris 1885. Medalha de Prata
Medalha de Vermelho
CAPSULAS TAETZ
BREVETÉES (PATENTADAS) S. G. D. G.
Offerecidas debaixo da forma de **Dóces** ou **Confeitos de fructas**, permittindo assim aos doentes os mais delicados e ás crianças de tomar sem enjôo todo e qualquer medicamento.
DEPOSITO GERAL, EM PARIS, 36, rue de la Verrerie
Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Cia.
Exposição de Liverpool

MUTILADO
ILEGÍVEL

LITTERATURA

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Segunda parte

VIII

(*Continuação*)

— Eram pelo menos quatro, senhor, declarou o homem que julgava ter visto os vultos.

— Não é preciso tambem prevenir a justiça? disse um delles.

— Basta ir quando amanhecer.

Dous criados abaixaram-se para agarrar o ferido pelos pés e pela cabeça e transportarem-o para casa.

— Nós, disseram dous outros, vamos revistar o jardim. Talvez encontremos mais alguns e veremos por onde passaram.

Um destacou-se para correr á casa de um medico.

Foi neste momento que Clara, com uma vela na mão, pallida, appareceu no vestibulo.

Carlos voltou-se para ella.

— Que vens fazer aqui?

— Morria de inquietação lá em cima.

Os olhos cahiram lhe sobre o velho que era levado em braços.

Clara vio sangue.

— Ah! meu Deus!

Carlos collocara-se na frente dos carregadores e procurava afastal-a.

— Volta para o teu quarto... Não tenhas medo.

Elle, porém, nada ouvia.

— Qua homem é este? Um accidente?

— Diga antes um crime, minha senhora disse uma das criadas.

Clara soltou um grito de terror.

— Um crime?

— Os ladrões introdusiram-se no jardim... E foi um delles que se agarrou.

— Mataram o?

— Está apenas ferido.

— Clara deu um passo para diante apazar de seu irmão.

Os homens tinham chegado ao alto da escada.

O rosto do velho apparecia em plena luz.

Clara soltou um grito.

— E este homem?

— E' o mendigo de hontem á noite, disse Carlos.. Que te disse eu?

A moça approximou-se vivamente e impellida por um sentimento idefinido, exclamou immediatamente:

— Este homem não é um criminoso!

Carlos disse, em tom de gracejo.

— Foi naturalmente para nos trazer dinheiro que elle escalou o muro?

Clara respondeu com uma convicção crescente:

— Este homem não tem cara de ladrão, e quando poder fallar...

Carlos replicou tranquillamente com um ar de ironia:

— Pois esperemos que falle? E se puder dar-nos boas razões...

— Não morre, não é verdade! exclamou a moça com angustia.

— Assim o espero, respondeu o irmão. Pois não ha um Deus para os patifes?

Clara fez um movimento de dôr.

— Peço-te Carlos, não falles assim!

O mancebo encolheu os hombros compadecido daquelle sentimentalismo de menina.

Effectivamente a culpabilidade do ferido não deixava a menor duvida.

Havia já muitos dias que aquelle homem rondava o palacio, ruminava o seu crime. Depois, julgando o momento favoravel, tinha trazido os seus cumplices, tinha-lhes dado as indicações que colheu, mas o ataque falhou, em consequencia não se sabia de que accidente.

Entretanto, os criados haviam levado o velho para um quarto, proximo á cozinha, e arranjaram uma cama ás pressas em cima de um campé.

Era Clara quem dava estas ordens, apezar dos gestos dos criados e das criadas, que achavam que se tinha muito trabalho, que se tomavam muitas precauções por um patife que não valia a corda que o devia enforcar. A moça não lhes prestava attenção.

Não desviava os olhos do desconhecido.

Agora que alli estava deitado, installado, Clara debruçava-se sobre elle, espreitando um movimento que lhe indicasse que ia tomar a si, que recuperava os senti dos.

Achava que o seu rosto não tinha perdido o seu aspecto honrado e bom. Com os olhos fechados, o costo calmo, parecia dormir.

Oh! não, não tinha nada daquella physionomia convulsionada pelo terror, que denota os criminosos-

Clara sentia ao contemplal-o um doce enlevo, cuja causa não comprehendia.

Era ella que o tratava, que lavava-lhe o rosto, molhava-lhe as fontes com uma toalha embebida de vinagre.

Carlos deixava, para que contrarial-a?

Em toda a mulher ha um pouco de irmão de caridade.

Sua irmã queria desempenhar aquelle papel, elle não era homem para oppôr-se.

De mais, preferia que salvassem o velho para poder interrogal-o, para saber alguma cousa.

O palacio estava em silencio. Apenas se ouviam os passos abafados dos criados, que iam, por ordem de Clara, a procura de certos objectos, frascos, saes, de que a moça precisava.

Os criados que não tinham que fazer, conservavam-se no quarto, a olhar successivamente para o ferido e para Clara, cuja solicitude e dedicação admiravam, sem approvar.

Neste meio tempo chegaram os dous criados que tinham ido revistar jardim.

Não encontraram ninguem, mas tinham visto os vestigios do assalto. Os ladrões eram pelo menos quatro.

Contavam com emphase as voltas que tinham dado para ver se agarravam um. Segundo elles, a cousa tomava uma importancia enorme. Todo o pessoal do castello tinha escapado de um perigo formidavel. Era um assalto premeditado ha muito tempo. Os assaltantes deviam conhecer todos os habitantes da casa. Tinham tido a precaução de entrar pelo lugar mais escuro, mais afastado do cubiculo do porteiro, para não despertarem a attenção.

Carlos olhou para sua irmão.

— Então, e o teu homem de bem? Estás convencida agora?

Ella respondeu immediatamente com a mesma fé:

— Este homem não é um assassino!..

No mesmo instante, o ferido abriu os olhos e fez um movimento de terror.

— Assassino, eu... e aqui...

E tornou a cahir, exhausto, com o corpo abalado por um tremor horrivel.

IX

André Roustan sahiu do Vandeville em um estado de raiva, impossivel de descrever.

Queria o casamento com a irmã de Carlos de Serves por mais de uma razão. Em primeiro lugar, amava-a... o que pode parecer muito extraordinario com o caracter que lhe reconhecemos; em segundo lugar, contava, e era por isso o que mais lhe interessava—contava com o dote, que devia ser consideravel, para consolidar os seus negocios, que, apezar de suas apparencias de luxo, estavam em uma triste situação.

André Roustan já não tinha dinheiro. Em poucos annos tinha tudo devorado. Mantinha-se ainda, graças á avultada somma que o seu amigo tinha depositado em sua casa.

Mas como era principalmente no jogo e na Bolsa que tinha consumido parte do seu capital, ninguem conhecia ao certo a sua posição. Continuava a viver com grandeza, e não estava muito endividado, se a caixa estava vasia. Tinha contado com a sua união com Clara para a encher. Julgava possuir já a fortuna da moça. Era nesta esperança que vivia ha mais de um anno, e nesta esperança fazia esforços sobrehumanos para sustentar-se, para não sossobrar antes da victoria. E agora lá se ia tudo, por ter encontrado no seu caminho um advogadosinho sem dinheiro e sem causas. Era tempo de separar-se de Carlos, porque não podia conter a colera que o suffocava.

Sahiu do Vaudeville a passos rapidos, não querendo ver nem ser visto, e correu para o boulevard, onde poude, ao ar livre, dar curso ao seu desespera.

Ia e vinha do canto da rua Scribe á rua Meyerbeer, a passos largos, febril, sem prestar attenção aos transeuntes com que esbarrava, desvairado, louco.

Se tivesse ouvido apenas o seu primeiro movimento de furor, teria corrido ao encontro de Jorge de Fresnieres, para esbofeteal-o, matal-o, aniquilal-o.

Era impossivel que o seu casamento não se fizesse, que deixasse de casar com Clara.

O rompimento daquella união cobiçada, esperada, era a ruina para elle, mais que a ruina, a morte.

Que iria fazer para reatar os laços quebrados?

Um duello com o seu rival não lhe servia de nada.

Mesmo que fosse vencedor, Clara não havia nunca de querer casar com o homem que tivesse ferido ou morto aquelle a quem amava.

Era preciso descobrir outra causa.

Que?

Pensou durante muito tempo, andando com agitação pelos passeios.

Depois bateu na testa, parou bruscamente, e fez signal a um carro que passava vasio.

— Rua Pierre-Charron, 47.

O carro partiu a galope.

Durante o trajecto, um pouco calmo pela brisa que lhe refrescava o cerebro em fogo, amadureceu o seu plano. Combinou todos os detalhes e tinha sem duvida encontrado muitas esperanças de bom exito, porque parecia muito satisfeito, quando se apeou diante da casa indicada.

Tirou do bolso uma moeda de cinco soldos e deu ao cocheiro, que começou a revolver os bolsos á procura de troco.

O freguez fez um gesto de desdem.

— E' inutil.

O automedante teve um pequeno calafrio de prazer; depois, para passar a emoção, fustigou o cavallo e desappareceu.

André puchou pelo cordão da campainha.

Passando pela porteira perguntou:

— A senhora está em casa?

— Está, sim, meu senhor.

Subiu a escada, uma escada larga, illuminada por grandes candelabros em fórma de estatuas, atapetada e guarnecida de arbustos em amplos vasos de louça.

Chegando ao primeiro andar tirou uma pequena chave do bolso, abriu uma porta, e deixou o sobretude e o chapéu na antesala. Estava em sua casa.

Ouvindo rumor, uma criada apresentou-se immediatamente.

Ficou estupefacta, sorprendida.

— O senhor!...

Roustan perguntou:

— Tua ama está ahi?

— Está, sim, senhor, no salão.

E a criada desappareceu pela porta da sala de jantar, emquanto elle abria a do salão. Com a sua presença, uma moça de grande belleza levantou-se do canapé em que estava deitada e onde lia.

De pasmo deixou cahir o livro.

Estava vestida com um roupão branco, coberto de fitas e de rendas, que fazia sobresahir a alvura da sua pelle.

— E's tu?

— Sou eu.

— A esta hora? Julgava-te no Vaudeville.

— Venho de lá.

— Por que não ficaste?

— A peça aborrecia-me.

— O *processo Veauradieux*?

— Sim.

— Pois eu ri-me a mais não poder a ultima vez que o vi.

— Isso prova que não estavamos nas mesmas condições de espirito.

A moça levantou os olhos para elle.

— E' verdade, pareces contrariado. Que te aconteceu? Conta-me isso.

Elle não respondia. Parecia embaraçado.

O que tinha a dizer-lhe era difficil, e não achava pretexto para encetar a conversa.

Para apparentar, pegou na mão de Georgeta—era o nome da moça— e cobriu-a de beijos.

Depois fez-lhe comprimentos, achava-a de dia para dia mais bonita os seus olhos tinham um brilho celestial, a sua cabelleira loura coroava-a como um diadema de fogo.

A moça olhava para elle muito admirada, pouco habituada a essas ternuras da parte delle. Mas estava lisongeada e deixava-se acariciar o beijar com um sentimento de volupia por aquelle homem que era de ordinario reservado e frio como gelo.

A rapariga não podia deixar de exprimir a admiração que aquillo lhe causava.

— Jantaste bem, meu amor?

— Por que?

— Porque estás todo amavel, esta noite.

Roustan pegou-lhe outra vez na mão, e puchou-a para si.

— Ouve-me. Georgeta.

— Sou toda ouvidos, com geralmente se diz.

— Vou pedir-te esta noite a maior prova de confiança e de amor que um homem póde reclamar de uma mulher.

A moça olhou para elle admirada.

— Falla.

— Eis do que se trata.

E explicou-lhe com mil circumloquios o que esperava della... Queria que ella tivesse a habilidade de illudir um rapaz chamado Jorge de Fresniéres, um bello rapaz, de resto: para o fazer apaixonar por ella, compromettel-o... A sua belleza fazia girar todas as cabeças.

A moça escutava, de bocca aberta, com uma admiração facil de comprehender.

Quando Roustan acabou, ella soltou uma gargalhada franca.

— E' a isso que chamas uma prova de amor, Bebé?

O mancebo fez um gesto desorientado.

— E'.

Ella continuou a rir.

— Tinha razão, quando disse que estavas meio torto esta noite.

Elle, atrapalhado, perguntou:

— Então, recusas?

— Não digo isso, mas dize-me qual é o fim dessa comedia?

Elle explicou-lhe então o seu negocio. Era para elle uma questão de vida ou de morte... Prestava-lhe o maior serviço... E a sua fortuna estava feita, e promettia-lhe...

Demais, lhe daria a marcha a seguir, lhe diria o que devia fazer... só tinha que deixar-se guiar por elle. Primeiro que tudo, era preciso não dizer que tinha sido sua amante. Depois elogiou as qualidades physicas de Jorge. Era um excellente rapaz, que ganhava muito dinheiro, e não se havia de mostrar ingrato.

Ella ouvia-o attentamente, com muito interesse, muito divertida, e, quando elle acabou, disse-lhe:

— Farei tudo que quizeres, pódes contar commigo.

Roustan atirou se-lhe, nos braços:

— E' a vida que me salvas.

Voltemos ao velho que deixámos meio morto em um quarto do palacio de Serves. Ao grito dado por elle, Clara correo dominada por uma grande emoção.

Aquelle grito de protesto ia-lhe direito ao coração. Que queria dizer aquelle desgraçado? Quem era? donde vinha? Por que razão, a idéa de ser accusado de um assassinato, lhe parecia mais horrivel naquella casa do que em outra qualquer?

A moça estava muito intrigada. Ia pedir ao ferido explicações, quando viu que elle de novo havia perdido os sentidos. Nenhuma das outras pessoas presentes tinha ouvido a palavra pronunciada pelo desconhecido, ou notado a entonação com que foi dita.

Clara poz-se outra vez a friccionar o ferido.

Dava a respirar ao desgraçado os saes mais violentos que tinha á sua disposição, enxugando-lhe com uma toalha fina as gottas de sangue que ainda lhe sahiam dos cabellos.

Carlos e os criados, immoveis, observavam-a.

O irmão não queria abandonal-a e alli se conservava, um pouco impaciente com o tempo que aquelles cuidados tomavam. Teria preferido sahir para o seu quarto, deitar-se e dormir, agora que o susto estava passado.

O criado que tinha ido chamrr o medico, chegou com um doutor.

Isto serviu de diversão.

Houve troca de comprimentos; depois o membro da faculdade, um homem de meia idade, grave, methodico, aborrecido por ter interrompido o seu somno, approximou-se do ferido, depois de pedir desculpa a Clara por tel-a incommodado.

Pegou na mão do infeliz, tomou-lhe o pulso, virou e revirou a cabeça, para examinar o ferimento, depois levantou-se, e deixou cahir estas palavras:

— Desmaio prolongado, causado pela perda de sangue, Fractura muito grave da caixa ossea...

Clara perguntou vivamente:

— E salva-o, doutor?

— Assim o esperamos, minha senhora.

— Oh! obrigada!

— Nunca se diz de um doente, que o havemos de salvar, disse sentenciosamente o homem da arte; porque nunca se sabe as complicações que se podem dar. Tem ahi ataduras. fios?

— Aqui estão, doutor.

— Vou proceder ao curativo.

— E elle vai recuperar os sentidos?

— Ha razão para esperar que sim, minha senhora. Se assim não fosse, não respondia por elle.

Um sorriso se desenhou no rosta ironico de Carlos de Serves.

O medico não lhe prestou attenção e começou a trabalhar.

Em poucos minutos estava tudo concluido com muita destreza.

A moça havia ajudado o melhor que pôde.

— Agora, disse o medico enxugando as mãos a uma toalha que um criado lhe apresentava, vamos tentar chamar a vida este pobre homem.

— Voltou-se para Carlos.

— E' seu parente?

— Não, senhor.

— Algum dos seus criados?

— Tambem não.

No rosto do medico notou-se uma grande admiração, mas receiou ser indiscreto e não continuou as suas perguntas.

Dirigio-se a Clara:

— Tem saes ahi; minha senhora?

— Aqui estão, Sr. doutor.

O homem da faculdade fez um gesto de satisfação.

— Bem vê, minha senhora, que não devemos desesperar da sciencia. Agora não o cancem, deixem-no repousar... E principalmente não o deixem fallar.

— Esteja tranquillo, doutor, encarrego-me disso.

— O medico lavou as mãos muito satisfeito com o seu triumpho.

Approximou-se de Carlos.

— Verá, senhor, que tudo ha de ir bem.

O fidalgo encolheu os hombros com indifferença.

— Pelo cuidado que isso me dá!

— Mas no mesmo instante, voltando a cara para o desconhecido, vio o com os olhos fitos nelle, com uma grande expressão de dôr.

Abaixou os olhos, perturbado, a seu pezar.

— O medico, um pouco magoado com a resposta que lhe tinham dado, com o pouco caso que faziam dos seus serviços, pouco caso que faziam dos seus serviços, perguntou:

— Mas quem é este homem? Que genero de accidente?

— Não sabemos.

— Como?

— E' sem duvida algum ladrão que se introduzio no castello para roubar, e que cahio...

O doutor fez outra careta.

— E foi para isto?

Ia dizer; foi para isto que me incommodaram? Mas conteve-se; a sua exclamação entretanto não escapou a Carlos.

— Esteja tranquillo, senhor, disse este, será pago como se esse homem fosse um dos nossos amigos ou dos nossos criados.

O medico sorrio.

— Não duvido, senhor, e não era isso que eu queria dizer. Admirava-me apenas da solicitude com que tratavam de um bandido, que sem duvida penetrou em sua casa para assassinal-o.

O olhar do velho fixou-se no medico. Flammejava.

Ao mesmo tempo a bocca do infeliz abrio-se, mas nenhum som perceptivel pôde sahir. O velho agitava-se de um modo extraordinario na cama. Clara examinava-o com uma sorpreza crescente.

Carlos respondeu ao medico:

— Desejavamos conserval-o em nosso poder, quando mais não fosse para saber o nome dos seus cumplices.

— Tens razão... Mandou prevenir o commissario?

— Ainda não.

— Deve mandar avisal-o quanto antes... O ferido será transportado para o hospital, onde será vigiado e tratado até que o seu estado permitta transferil-o para Mazas. D'aqui até lá poderá dar algumas indicações, para fazer prender os seus cumplices.

— No dia em que se levantar, disse Carlos, mandarei prevenir o commissario.

A angustia do velho, ouvindo aquella conversa, feita entretanto a meia voz, tornou-se horrivel, inexprimivel.

Com a mão procurava arrancar da garganta as palavras que não podiam sahir.

Clara contemplava-o com uma especie de horror.

O medico e Carlos voltaram-se para elle.

— Que ha? perguntou o ultimo.

— Quer fallar... tem medo... ouvio talvez o que dissemos, respondeu o medico.

Depois dirigio-se ao homem:

— Vamos, acalme-se, meu amigo. Evite as emoções.

O ferido voltou os olhos para Clara, como para chamar, dizer-lhe que era a elle que queria fallar.

A moça approximou-se e debruçou-se ao ouvido.

Passaram-se alguns segundos de um profundo silencio.

A moça levantou-se, sob a acção de uma emoção que não podia dominar.

(Continúa)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 103)

I

— Se eu lhe disser que restam unicamente duzentos mil francos do capital, o que dá dez mil francos de renda; que o emprego de meu pai dá lhe cento e vinte mil francos e que gastamos na razão de duzentos mil francos por anno, a senhora acreditará?

— Oh! exclamou a Sra. Francés, assustada.

— E não é só isso. Meu pai deve quasi cem mil francos ao Sr. Rouval. O ministro mandou-o chamar o outro dia e exprobrou lhe com alguma dureza viver elle sempre em Pariz longe do seu emprego em Niza. Meu pai desculpou-se com os nossos gostos, a necessidade de nos casar, de nos apresentar na sociedade. A senhora sabe que a voz publica dá-nos um dote de quatrocentos mil francos a cada uma.

Infelizmente, se João de Treguern não fosse rico como é, se não amasse a Alice, com todas as suas forças, pensa que se realisaria esse casamento tão desejado por minha irmã? Ora, como quer que em presença desse pesadello incessante eu possa ter uma idéa feliz?

Desatou em prauto.

A Sra. Francés apertou a menina nos braços.

— Nada de fraqueza, Renata. Você é uma menina corajosa; é preciso lutar e vencer, com a ajuda de Deus, e arrancar seu pai do abysmo.

Ella respondeu com tristeza:

— Sim, abysmo; é essa a palavra. Olhe, disse ella, apertando, febrilmente, as mãos da excellente senhora, ha uma cousa que eu só posso dizer á senhora. A senhora sabe, esse Rouval...

— Sim, e então?

— Pois bem! elle me mette medo. Nada póde dar uma idéa da impertinencia com que esse homem me olha. Eu o odeio e elle enche-me de comprimentos odiosos e de cobiça sinistra. Eu não sou mais uma criança, minha querida amiga, eu comprehendo. Ora, o que eu comprehendo aterra-me. O miseravel lançou as garras sobre meu pai. Um dia destes...

— Que é? Que receia?

— Eu não creio, eu presinto. Um dia destes eu, sim, eu, está ouvindo, minha senhora, terei de discutir com esse homem algum contracto odioso, infame.

A Sra. Francés, impressionada, cobrio-lhe a bocca com a mão.

— Renata! Renata! minha pobre menina, a dôr a desvaira. Não diga isso. O Sr. Rouval é um homem honrado. Digo mais, elle já pedio a mão de Bertha Arband.

— Eu disse que elle queria fazer de mim a sua esposa?

Ella parou.

A estupefacção substituio o espanto nas feições da Sra. Francés.

— Renata! exclamou ella, sabe que o que está dizendo é medonho? Sabe que está accusando um cavalheiro, emprestando-lhe idéas infames?

A menina empertigou-se agitada:

— E a senhora não pensa que para chegar a fallar assim, eu, moça, devo ter soffrido muitos assaltos, muitas revelações?

— Realmente, minha pobre menina, tudo isso parece incrivel.

— E tudo isso é verdade, minha boa amiga. O Sr. Rouval ha muito que me persegue com a sua presença odiosa, com as suas assiduidades repugnantes. Ora, esse homem sabe a nossa posição; sabe que não temos fortuna. Não póde, portanto, querer casar commigo.

A Sra. Francés abaixou os olhos; não respondeu.

— Que faria em meu lugar? perguntou Renata.

A viuva estremeceu.

— Em seu lugar? Nada mais do que você tem feito até agora, repellir como merecem essas tentativas infames, inflingir nesse miseravel a vergonha dos seus projectos, obrigal-o ao respeito.

Renata murmurou em voz surda:

— Os homens como o Sr. Rouval não conhecem o que é o respeito. Ha muito puzeram á margem os escrupulos. A pobreza não é uma garantia contra elles. Pelo contrario, póde até, em certos casos, parecer-lhes um auxiliar.

— Nesse caso, diga tudo a seu pai.

— Para que? Eu não tenho senão apprehensões, fundadas, sem duvida, mas que não vão além de factos faceis de desnaturar. Avisar a meu pai, é lançal-o n'uma crise de violencias, fazel-o encolerisar-se, talvez muito impertunamente, contra um homem que, se não tem nas mãos a sua vida, tem a sua fortuna. Ora, eu conheço meu pai. A sua colera seria tão terrivel quanto inutil.

A Sra. Francés abraçou-a affectuosamente.

— Tem razão, minha filha. Nada de explosões intempestivas. A' perfidia opponhamos a constancia. Sou sua amiga de velha data. Agradeço ter-me confiado as suas maguas. E' preciso, por emquanto, que todos ignorem. Mas nós duas podemos lutar. Lutaremos.

A essas boas palavras, Renata respondeu sómente com lagrimas.

— Venha visitar-me, venha muitas vezes, continuou a Sra. Francés. Se as suas suspeitas são fundadas, e eu ainda espero que se assusta sem motivo, juntas trataremos de fazer face a esse perigo. Somos mulheres, é verdade, mas Deus nos deu prudencia. E' uma qualidade que suppre todas as outras.

E accrescentou com um suspiro profundo:

— Ah! se tivessemos um homem comnosco, um amigo seguro e fiel! Se Maximiliano estivesse aqui!

Renata abanou tristemente a cabeça.

— O Sr. Arband está bem longe. E depois, que poderia elle fazer? Tambem, disse ella com um vislumbre de amargor, elle quereria auxiliar-me? Elle mesmo não se deixaria arriscar por um sentimento diverso daquelle que cumpriria mostrar nestas circumstancias? Tenho motivos para suppôr isso.

A viuva interrompeu-a admirada.

— Que quer dizer? Você mal conhece Maximiliano.

Ella sorrio dolorosamente.

— Sem duvida; mas, comquanto eu o conheça pouco, já sei que elle sente por mim alguma cousa que não é amizade.

— Não a comprehendo; explique-se.

Renata tirou do bolso uma elegante carteira e dessa carteira uma carta, que entregou á Sra. Francés.

— Eu vi muito pouco o Sr. Arband Entretanto eis o que elle julgou-se com direito de escrever-me. E' muito respeitoso na fórma, confesso. Só o acto é que é pouco respeitoso. Mas, leia a senhora mesma.

A Sra. Francés leu a missiva, e depois, restituindo-a a Renata:

— Realmente não vejo ahi senão a expressão, um pouco viva talvez, um pouco precipitado, de uma affeição sincera e dedicada, porque eu conheço bastante o homem, para saber que elle não é enganado, pelo coração.

A menina amarrotou a carta com certa impaciencia.

— Pois bem! sim, tem razão. Mas olhe, o que me assusta nisso é que o que o Sr. Arband me offerece é o amor, isto e, o impulso de uma alma apaixonada, romantica, susceptivel de fazer loucuras, incapaz dessa dedicação grande e generosa que obra sem fallar e que dá a sua medida nos actos mais ordinarios da vida, sempre igual e sempre singela.

A Sra. Francés protestou com vivacidade.

— Desta vez, minha querida menina, permitta que lhe diga que passa os limites. A desconfiança a torna injusta a respeito de um homem que não se póde defender. Demais, elle não pede nada. Quando lhe dirigio elle essa carta? Na occasião em que partia para uma viagem longa e perigosa, cujo resultado, a despeito das suas esperanças, póde ser-lhe funesto. Se esse amor é como você dizia ha pouco, susceptivel de fazer loucuras, ha de confessar que elle escolheu mal a occasião para o revelar!

— Então, tornou a menina, elle não é romantico.

— Bem! mas, pelo menos é desinteressado.

Renata ficou um momento pensativa. Talvez o seu pensamento tivesse tomado o caminho dessa Australia por onde Maximiliano errava naquelle momento! Talvez ella se exprobrasse esse impeto de máo humor em que deixou transparecer o seu amargor, filho da sua experiencia precoce e cruel da humanidade.

A Sra. Francés deixou a entregue ás suas reflexões.

Renata foi a primeira que rompeu o silencio.

— Perdôe, minha querida amiga, ter fallado com tanta leviandade de um homem que mal conheço, mas que a senhora conhece bem, que é irmão dessa encantadora menina que amo de todo o coração e ao qual, confesso, estimo mais do que ao resto dos homens.

A bella viuva rio-se.

— Está perdoada, minha boa Renata. E já que Maximiliano a ama, quero crer que você ha de corresponder ao seu amor com alguma cousa mais do que essa estima vaga de que se mostra tão parcimoniosa para com todo o sexo forte.

A menina, partilhando a alegria da sua companheira, respondeu:

— Oh! mais de vagar! Supponha mesmo que o Sr. Arband me ama, quem nos garante que esse bello fogo, como se diz nas tragedias, ha de sobreviver a essa viagem longuinqua que elle emprehendeu? O Sr. Arband é dotado de todas as qualidades possiveis; entretanto, minha querida amiga, ha uma que as mulheres collocam acima de todas as outras: é a felicidade.

— Bem! mas é, justamente, porque somos mulheres que podemos, melhor que ninguem, discernir tudo quanto procede do coração. Vamos, Renata, sejamos sinceras uma para com a outra. Tudo quanto você me disse ha pouco indica profundo conhecimento de si e da sociedade em que vive. E isso é porque tem consciencia da sua superioridade, do seu imperio. A sua belleza é daquellas que não se póde ignorar e, se inspira a um miseravel desejos odiosos, por que não ha de produzir na alma de um homem hourado uma dessas impressões, que nem o tempo, nem os acontecimentos, mesmo os mais dissolventes, podem apagar?

Renata abaixou a cabeça, e corando, disse baixinho a amiga:

— Não vá conhecer-me melhor do que eu me conheço. Talvez eu não passe de uma orgulhosa. A senhora ralhe commigo e corrija-me.

Calaram-se.

Nesse momento, Alice e Bertha, abraçadas, voltavam do seu passeio. Estavam ambas radiantes.

— Sabem, exclamou Bertha, estivemos tirando a sorte com folhas de acacia, para saber se brevemente tornariamos a ver os nossos amigos ausentes. As folhas sempre respondiam: Sim.

A Sra. Francés respondeu, gracejando:

— Oh! ahi houve muita complacencia. Da parte de vocês ou da acacia?

Alice protestou.

— Não, senhora. Asseguro lhe que não. Tirámos com toda a lisura.

— E, disse Renata, como acreditamos tudo quanto desejamos, com certeza vocês arranjaram as respostas quando eram duvidosas.

— Não, senhora. As folhas sempre nos foram favoraveis.

— Mas disse a viuva, esqueceram uma cousa. Deviam ter pedido uma data exacta.

— Oh! a senhora está zombando.

A conversa generalisou-se.

Pouco a pouco, com a tagarelice harmoniosa, Renata recobrou a sua calma.

O dia tocava ao seu fim, quando annunciaram o Sr. d'Isaac. Ia buscar as filhas.

Estava pensativo.

Renata vio logo a nuvem que velava a fronte do pai.

Um olhar desolado deu a conhecer á Sra. Francés que a pobre menina previa novas angustias.

Depois de algumas phrases trocadas, o Sr. d'Isaac despedio-se da viuva.

— Volta breve, não é assim? disse esta a Renata, lançando-lhe um olhar significativo.

Quando ficaram sós, a Sra. Francés deixou Bertha entregue á sua alegria exuberante, e entregou-se ella mesma ás mais sérias reflexões.

Tinha sabido seguidamente que Maximiliano amava a Renata, o que a tinha enchido de alegria, que Renata não amava a Maximiliano, o que a tinha contristado; finalmente, que essa mesma Renata era o objecto dos mais odiosos desejos de um homem que, até então, ella, a Sra. Francés, tinha motivos para suppôr sério e digno de estima.

Esse homem até tinha tido a habilidade de parecer absolutamente desinteressado. Colossalmente rico, tinha lançado os olhos sobre Bertha, a menina do seu coração, a orphã pela qual o irmão, o modelo dos irmãos, tinha emprehendido uma viagem longa e em circumstancias mysteriosas, que não deixavam de ser ameaçadoras. E' verdade que esse desinteresse tinha uma attenuação consideravel na perspectiva de alguns milhões que a herança da Australia devia garantir a Bertha.

Agora que ella reflectia, a Sra. Francés lembrava-se da aversão da sua pupilla, a antipathia secreta que o joven doutor tinha vencido tão difficilmente.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL

MUTILADO